

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

FATORES QUE TÊM INFLUENCIADO A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO PROCESSO
DE DEMOCRATIZAÇÃO EM MOÇAMBIQUE, NO PERÍODO ENTRE 1990 E 2018

Porto Alegre, RS

2021

KÁTIA SARA HENRIQUES XAVIER ZECA

FATORES QUE TÊM INFLUENCIADO A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO PROCESSO
DE DEMOCRATIZAÇÃO EM MOÇAMBIQUE, NO PERÍODO ENTRE 1990 E 2018

Tese de Doutorado em Ciência Política, apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Orientador: Prof. Dr. Davide Carbonai

Porto Alegre-RS

2021

CIP - Catalogação na Publicação

XAVIER ZECA, KÁTIA SARA HENRIQUES
FATORES QUE TÊM INFLUENCIADO A PARTICIPAÇÃO
POLÍTICA NO PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO EM MOÇAMBIQUE,
NO PERÍODO ENTRE 1990 E 2018 / KÁTIA SARA HENRIQUES
XAVIER ZECA. -- 2021.
161 f.
Orientador: Davide Carbonai.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, , Porto Alegre, BR-RS, 2021.

1. Participação Política. 2. Democratização . 3.
Consolidação democrática. 4. Métodos mistos. 5.
Sistema eleitoral . I. Carbonai, Davide, orient. II.
Título.

KÁTIA SARA ENRIQUES XAVIER ZECA

FATORES QUE TÊM INFLUENCIADO A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO PROCESSO
DE DEMOCRATIZAÇÃO EM MOÇAMBIQUE, NO PERÍODO ENTRE 1990 E 2018

Tese de Doutorado em Ciência Política, apresentada
como requisito parcial para obtenção do título de
Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Ciência
Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
(UFRGS).

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2021

BANCA EXAMINADORA

CARLOS SHENGA

UNIVERSIDADE JOAQUIM CISSANO-MOÇAMBIQUE

JOSÉ JAIME MACUANE

UNIVERSIDADE EDUARDO MINDLANE-MOÇAMBIQUE

PROFESSORA JUSSAR PRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

Dedico esta Tese ao meu coração fora do peito, meu ar, meu Eu, meu filho Málik Xavier Zeca.

E a todas as mulheres que lutam e batalham para atingir os seus objetivos.

AGRADECIMENTOS

Agora sim, posso dizer que chegou ao fim a longa caminhada que iniciou na Escola Primária a Luta Continua no longínquo ano de 1989 em Moçambique.

No processo de produção deste trabalho são muitas as pessoas que gostaria de citar, mas irei resumir, sendo assim os meus agradecimentos vão:

À Deus por até aqui ter estado comigo e ter me dado sabedoria para aguentar quando a saudade e a incapacidade assolavam os meus pensamentos durante a minha estadia no Brasil.

Aos meus pais, Hélder Xavier e Joaquina Xavier por sempre e sempre terem me conduzido para este caminho, pelo suporte cuidando dos meus bens (Málik e Emilio) e pela força que me deram para sempre seguir os meus sonhos.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) por ter me dado a oportunidade de realizar este sonho de prosseguir os meus estudos ao nível do Doutorado custeando com toda formação garantido que pudesse escrever sem me preocupar com as questões financeiras.

Ao Brasil por ter ensinado muito sobre mim e sobre questões que passei a amar e a defender, os direitos das mulheres a vários níveis.

Ao meu orientador que desde o primeiro encontro mostrou-se disponível e foi uma benção na minha vida académica, e por ter me ensinado algo que pensei que nunca seria capaz de aprender, a estatística. A minha gratidão é imensa que não tenho como descrever.

Ao Reitor da Universidade Joaquim Chissano, José Mário Magode, por ter me autorizado e encorajado a prosseguir com os meus estudos. Ao Prof. Hilário Cau e Prof. João de Barros, por sempre me terem incentivado a dar continuidade aos estudos.

Ao meu companheiro de guerra, Emilio Zeca, por sempre ter acreditado que chegaria ao fim e ter me incentivado a não desistir quando já não queria mais concorrer para as bolsas de estudo. E no último minuto ele próprio fez a submissão de toda documentação.

Ao Málik, meu eterno bebê que foi privado da companhia dos pais, pois estávamos atrás dos nossos sonhos, mas com todo amor e inteligência com tão tenra idade (3 anos) soube perceber que a mamãe estava longe pelo bem de todos.

À minha mãe Madalena por mesmo distante transmitir boas vibrações.

Aos meus irmãos, Nelton, Cheila, Dilson, Dinoca por terem proporcionado a minha família todo calor para que a minha ausência fosse atenuada, não tenho palavras para vos agradecer.

Aos meus filhos (Ukay, Licka, Njabulu, Shyara, Shelton e Nicole) por terem cuidado do irmão Málik enquanto me encontrava por terras brasileiras.

À Rosinha, minha eterna colaboradora que soube levar a bom porto mesmo à distância todas tarefas que lhe encaminhava, não tenho palavras.

Aos meus cunhados do Chiveve (Beira) que sempre me deram força para não desistir.

RESUMO

Moçambique vem vivenciando um processo de consolidação democrática com várias conquistas entre avanços e retrocessos. Deste modo pode se realçar a realização regular de eleições presidenciais, legislativas, municipais e provinciais. É neste contexto que surge a presente tese que tem como questão central: que fatores têm influenciado a participação política no processo de democratização em Moçambique no período de 1990 a 2018?. Onde o objetivo geral é compreender os contornos da participação política e sua. Em termos metodológicos a tese preconizou uma abordagem de métodos mistos assente na recolha e análise de dados, recorrendo a abordagem qualitativa e quantitativa. Onde o trabalho é sustentado pela pesquisa documental sistemática, realização de entrevistas e realização de testes inferenciais. O enfoque da análise dos dados recaiu sobre as eleições legislativas de 2014 e os dados do *afrobarometer*. Conclu-se que vários fatores podem contribuir para o processo de democratização, que por sua vez levará a consolidação democrática. Contudo realçamos algumas dessas considerações obtidas através da pesquisa efetuada: a fraca participação dos eleitores nas através das diversas formas de participação política (participação em comícios, ida as urnas, participação em reuniões ou fazer parte de campanhas políticas) são bastante baixas; fraca confiabilidade nas instituições do poder político (Assembleia da República, Comissão Nacional de Eleições, Exército, Autoridade Tributária, tribunais Judiciais, Líderes Tradicionais, Partido no Poder, Partidos Políticos da Oposição, Governo provincial ou Distrital); A religião professada pelos respondentes e a zona de residência (rural ou urbana) é relevante para perceber o interesse na participação política; o fato de maior parte dos respondentes ter dúvidas em relação ao fato de Moçambique ser uma democracia plena é também um fator influenciador do processo de democratização.

Palavras-chaves: Participação política. Democratização. Consolidação democrática. Métodos mistos. Sistema eleitoral.

ABSTRACT

Since the early 1990s, Mozambique has been experiencing a process of democratic consolidation with several achievements between advances and setbacks. In this way, the regular holding of presidential, legislative, municipal and provincial elections can be highlighted. It is in this context that the present thesis arises, which has as its central question: what factors have influenced political participation in the democratization process in Mozambique in the period from 1994 to 2018?. Where the general objective is to understand the contours of political participation and its evolution between 1994 and 2018. In methodological terms, the thesis advocated a mixed methods approach based on data collection and analysis, using a qualitative and quantitative approach. Where the work is supported by systematic documentary research, conducting interviews and conducting inferential tests, using the statistical package for the social sciences (SPSS). Data analysis focused on the 2014 legislative elections and afrobarometer data. It can be concluded that the relationship between political participation and the democratization process in Mozambique has a weakness in the democratization process that is caused by low participation and thus may be indicative of low political legitimacy. Despite the fact that, in most elections, political participation, voting in the ballot box, is not 100%, it does not have immediate effects on the democratization process in Mozambique. The country is formally democratic, but with some gaps.

Keywords: Political participation. Democratization. Democratic consolidation. Mixed methods. Electoral system.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Operacionalização dos conceitos	26
Figura 2- Modelos de participação e sua influência	40
Figura 3- Modelo de explicação do Voto	41
Figura 4- etapas do processo eleitoral	66
Figura 5-Mapa da província de Cabo Delgado.....	91
Figura 6- Formas de Participação política nas eleições de 2014.....	106

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Democracias eleitorais em 195 países.....	30
Tabela 2- Democracia na atualidade: relação entre região e as Democracias eleitorais em 195 países	30
Tabela 3- Teste de Qui-quadrado sobre a variável: Votou nas eleições de 2014.....	109
Tabela 4- Tabulação cruzada gênero do respondente * Votou nas eleições de 2014.....	110
Tabela 5- Teste de Qui quadrado.....	110
Tabela 6- Divisão dos distritos pelas regiões do País.....	114
Tabela 7: Análise de Variância (ANOVA).....	114
Tabela 9- Análise de regressão multivariada linear.....	115

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Debate sobre a democracia.....	23
Quadro 2-Países em África segundo a democratização.....	29
Quadro 3- As cinco áreas da moderna Democracia consolidada: princípios inter-relacionados e campos de mediação	34
Quadro 4- Formas de participação Política	36
Quadro 5-Qualidades Democráticas	49
Quadro 6- Evolução da Votação nas Eleições Legislativas em Moçambique entre 1994 a 2014	52
Quadro 7- Estado da Arte sobre o debate Eleitoral	54
Quadro 8- Mapeando os Estudos da Ciência Política em Moçambique em IP	56
Quadro 9- O dilema nacional em Moçambique.....	57
Quadro 10- Tipos de sistemas eleitorais.....	60
Quadro 11- Distribuição dos deputados em Moçambique por círculo eleitoral.....	64
Quadro 12- Exemplo da atribuição e distribuição dos mandatos	65
Quadro 13- Síntese do processo de apuramento das eleições em Moçambique	68
Quadro 14- Distribuição dos assentos parlamentares de 1994 a 2014	70
Quadro 15- Evolução das candidaturas a: Presidente da República, partidos e coligações	71
Quadro 16- Eleições Presidenciais e Legislativas 1994-2014.....	71
Quadro 17- Quadro jurídico sobre a legislação eleitoral de 1994 a 2014	72
Quadro 18- Legislação Eleitoral que Fundamenta a Pesquisa.....	75
Quadro 19- Normas que regem a Observação eleitoral.....	81
Quadro 20- Observação eleitoral de 1994-2014.....	82
Quadro 21- Legislação sobre a CNE de 1994 a 2014 e sua composição	86
Quadro 22- Composição da CNE de 1994 a 2014.....	87
Quadro 23-Entrevistas realizadas e codificação dos entrevistados	95
Quadro 24- Resumo Metodológico e principais resultados da pesquisa	96
Quadro 25- Base de dados 2: variáveis da R6 2014-2015 analisadas na Tese.....	98
Quadro 26-Variáveis do Dados das eleições de 2014 das Eleições Gerais de 2014.....	103
Quadro 27- Categorias de análise em torno dessa questão se Moçambique é um País democrático ou não.....	118
Quadro 28- Eleições Livres e Justas de 1994 a 2014	121
Quadro 29- Fatores que influenciam a Participação Política	122
Quadro 30-Relação entre participação política e o processo de democratização.....	124
Quadro 31- Categorias de análise em torno das recomendações das observações das eleições de 2014	124

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGP	Acordo Geral de Paz
AR	Assembleia da República
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CRM	Constituição da República de Moçambique
CC	Conselho Constitucional
CEDE	Centro de Estudos de Democracia e Desenvolvimento
CICJC	Centro Internacional de Conferências Joaquim Chissano
CNE	Comissão Nacional de Eleições
CP	Ciência Política
FDS	Defesa e Segurança
FADM	Forças Armadas de Defesa de Moçambique
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IESE	Instituto de Estudos Económicos e Sociais
IES	Instituições de Ensino Superior
ISCTAC	Instituto Superior de Ciências Alberto Chipande
IP	Instituições de Pesquisa
MDM	Movimento Democrático de Moçambique
OE	Observatório eleitoral
PR	Presidente da República
PRM	Polícia da República de Moçambique
RENAMO	Resistência Nacional de Moçambique
SISE	Serviço de Informação e Segurança do Estado
SPSS	<i>Statistical Package for the Social Sciences</i>
STAE	Secretariado Técnico da Administração Eleitoral
TAT	Taxa de Alfabetização Total
TAH	Taxa de Alfabetização de Homens
TAM	Taxa de Alfabetização de Mulheres
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UERJ	Universidade Estadual Rio de Janeiro
UJC	Universidade Joaquim Chissano
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
UniPiaget	Universidade Jean Piaget de Moçambique

UCM
APolitécnica
WLSA

Universidade Católica de Moçambique
Universidade Politécnica
Women Law in Southern Africa

APOIO DE FINANCIAMENTO CAPES

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	17
2 ABORDAGEM TEÓRICA E CONCEITUAL: DA DEMOCRATIZAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA À PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	22
2.1 O CONCEITO DE DEMOCRACIA.....	22
2.2 DEBATE CONCEITUAL: DA DEMOCRATIZAÇÃO À CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA.....	25
2.2.1 Operacionalização dos conceitos.....	25
2.2.2 Democratização	26
2.2.3 Consolidação democrática.....	31
2.2.5 Participação política	35
3 ABORDAGENS HISTÓRICAS DA FORMAÇÃO DO ESTADO EM ÁFRICA: DA AUTODETERMINAÇÃO À CONSTRUÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO EM MOÇAMBIQUE	43
3.1 A CONSTRUÇÃO DO ESTADO EM ÁFRICA	43
3.2 ELEIÇÕES E DEMOCRACIA EM ÁFRICA	47
3.3 O SISTEMA ELEITORAL MOÇAMBICANO: CONCEITO E TIPOS DE SISTEMAS ELEITORAIS	59
3.4.1 O sistema eleitoral em Moçambique	60
3.4.2 O processo eleitoral: organização dos círculos eleitorais	64
3.4.3 Estrutura partidária	68
4 DEMOCRACIA E ELEIÇÕES EM MOÇAMBIQUE: 1994 a 2014	70
4.1. O PROCESSO ELEITORAL EM MOÇAMBIQUE	70
4.2 HISTÓRICO DAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 1994 A 2014	75
4.2.1 O início da democratização: 1994 e 1999	75
4.2.2 Eleições Legislativas e Presidenciais: 10 anos depois (2004) e as novas forças políticas	79
4.3 A OBSERVAÇÃO ELEITORAL	81
4.4 O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NOS PROCESSOS ELEITORAIS: A COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES (1994-2015)	84
4.5 ATUALIDADE POLÍTICA: 2015 a 2018 CONFLITOS E INSTABILIDADE	88
5 ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	93
5.1 METODOLOGIA.....	93
6 DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO EM ELEIÇÕES EM MOÇAMBIQUE	105
6.1 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E O PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO: ANÁLISE DOS DADOS DO AFROBAROMETER E DADOS DAS ELEIÇÕES DE 2014 DE 2014	105
6.2.1 Base de dados 1: dados do <i>Afrobarometer</i> Ronda 6 2014-2015	105
6.2.2 Base de dados 2: Dados das eleições de 2014 de 2014	113
6.2 MOÇAMBIQUE: DEMOCRÁTICO OU PARCIALMENTE DEMOCRÁTICO?	116
7 CONCLUSÃO.....	126
REFERÊNCIAS	130
Apendice a- súmula das recomendações dos observadores eleitorais entre 2004 e 2014	137
Apendice b- questionário.....	142
Apendice c- distribuição dos mandatos por círculo eleitoral das eleições de 1994	145
Apendice d - distribuição dos mandatos por círculo eleitoral das eleições de 2004	146

Apendice e-distribuição dos mandatos por círculo eleitoral das eleições de 2014	147
Apendice f-quadro resumo da progressão das mulheres na assembleia da república por partido político em 1994,2004 e 2014	148
Apendice g- lista dos primeiros ministros de 1975 a 2015.....	149
Apendice h- conselho de ministros de 2014-2018.....	150
Apendice i- estatística descritiva das variáveis independentes (valores em percentagem %)	152
Apendice j - frequência das variáveis sobre a confiança nas instituições do poder político	154
Apendice k- estatística descritiva base de dados Dados das eleições de 2014 2014....	158
Apendice l: análise de variância (anova): comparação entre grupos.....	159
Apêndice M-Regressão multivariada	161

1 INTRODUÇÃO

Durante o período compreendido entre 1990 e 2018, Moçambique¹ experimentou um processo de transição democrática com várias conquistas de realce, em termos de realização regular de eleições presidenciais, legislativas, municipais e provinciais. Ao longo desse período foi criado um quadro legal e institucional, todavia, ainda existem desafios no que tange a questão da participação política. Nesse período, o País deu passos significativos no que tange a questão da implementação dos preceitos democráticos, mas foi também marcado por intervalos de instabilidade política, que ocorrem sobretudo depois dos pleitos eleitorais. Esta instabilidade política tem contribuído negativamente para a transição democrática plena, bem como a participação política, pondo em causa os preceitos democráticos estabelecidos pela constituição de 1990 e as suas posteriores revisões e atualizações em 2004 e 2018, bem como as demais leis criadas para a consolidação da democracia no território moçambicano.

A presente pesquisa debruçar-se-á sobre os fatores que tem influenciado a participação política e as suas implicações no processo de democratização em Moçambique. O período de análise desta tese compreende o ano de 1994 a 2018. Em termos quantitativos serão analisados os dados das eleições legislativas de 2014, lembrando que o país passou por seis processos eleitorais gerais (1994, 1999, 2004, 2009, 2014, 2019) e cinco eleições autárquicas (1998, 2003, 2008, 2013 e 2018). Para analisar a participação política no seu todo, considerou-se relevante apresentar o histórico dos pleitos eleitorais de 1994 a 2014.

Moçambique é um Estado recentemente democratizado, depois da vigência de um Sistema Político Monopartidário de orientação socialista, Marxista-leninista. Os esforços da consolidação da sua transição democrática, que tiveram início na década de 1990, tem conduzido o país de forma democrática. Se as Primeiras Eleições Gerais ocorridas em 1994 tiveram um alto nível de participação política, com cerca de 88% de participação, esse cenário veio a deteriorar nos momentos eleitorais subsequentes.

Os resultados das Eleições Gerais de 2004 marcaram o ponto mais alto das abstenções em processos eleitorais em Moçambique desde 1994. O nível de abstenções que se verificou nessas eleições criou uma grande preocupação aos políticos, sociedade e acadêmicos, visto que punha em causa a legitimidade do exercício do poder dos órgãos eleitos. Como resultado, um conjunto de estudos e análises surgiram para procurar entender os contornos dos processos eleitorais em Moçambique tendo em conta o elevado número de abstenções que se verificou nas eleições desse ano.

¹ Moçambique é um país que se localiza na costa oriental da África Austral. A capital de Moçambique é Maputo (foi chamada por Lourenço Marques durante a dominação portuguesa).

Um dos contributos relevantes para entender a questão da participação e abstenção nos processos eleitorais, em Moçambique, foi produzido pelo académico Brazão Mazula, primeiro Presidente da Comissão Nacional de Eleições (CNE), em Moçambique. Brazão Mazula avançou com a ideia de que a abstenção é vista como uma forma reivindicativa daquele eleitor que decidiu pela não ida às urnas para exercer o seu direito de voto. Um dos pressupostos apresentados pelo autor é que o “voto é a expressão da vontade do cidadão na tomada das – grandes – decisões do caminhar do seu país e do seu processo de desenvolvimento” (MAZULA et al., 2006, p. 8). Esta afirmação vem reforçar a pertinência de estudar e relacionar o estágio da participação política em Moçambique. Tendo em conta que o voto é o momento mais alto em que o eleitor decide sobre quem irá tomar as decisões de governação por si.

Contudo, importa realçar que estudos indicam que o voto não tem grande peso no processo democrático, tanto que muitos países têm sofrido este aumento de fraca participação e mantêm-se democráticos (VERBA; NIE, 1972). Porém, o voto é importante instrumento de legitimação do poder político, colocando deste modo uma interrogação sobre a legitimidade do mesmo. Na Conferência Inaugural do Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE)², Brito (2007) apresentou uma comunicação intitulada “A Democracia à Prova das Urnas: Elementos Para um Programa de Pesquisa Sobre a Abstenção Eleitoral em Moçambique”. Esse documento, para além de mapear a evolução da abstenção em alguns países da África Austral, focou na evolução da abstenção em Moçambique, em que uma das conclusões é que pode estar relacionada com o descontentamento dos eleitores. A abstenção é tida como uma ameaça à legitimidade do poder político.

Brito também reforçou a raridade dos estudos sobre a abstenção e participação eleitoral, dando ênfase a dois estudos publicados sobre este assunto em Moçambique: “Voto e Urna de Costas Voltadas: a Abstenção Eleitoral” de Brazão Mazula (2006) e o “Eleitorado Incapturável” do sociólogo moçambicano Carlos Serra (1999). Em outro estudo sobre abstenção, Brito relaciona fraude com as abstenções nas eleições gerais de 2004. Sendo que uma das hipóteses é a concentração do poder em determinados aparelhos partidários, ou a polarização como é defendida por Cuco (2016). Autores como Kuenzi e Lambright (2010) reforçam a ideia da relação entre a participação política com as variáveis demográficas, pesquisando sobre quem vota em alguns países africanos – Botswana, Lesoto, Malawi, Mali, Namíbia, Nigéria, África do Sul, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue. As autoras defendem que são várias as razões que levam as pessoas às urnas: preferências partidárias, variáveis demográficas, gênero, idade, renda, educação, zona rural ou urbana.

² “Desafios Para a Investigação Social e Económica em Moçambique”, 19 de Setembro de 2007.

O debate sobre a participação política torna-se então o roteiro para a presente pesquisa. Num cenário em que ocorrem diversas mudanças no contexto político moçambicano, desde novas configurações políticas como reformas constitucionais. Olhar o decrescente desinteresse pela política poderá ser um caminho para explorar as causas e motivações de um eleitor cada vez mais informado e conhecedor dos seus direitos cívicos. Deste modo, a questão central da pesquisa é: que fatores têm influenciado a participação política no processo de democratização em Moçambique no período de 1994 a 2018?.

A pesquisa foi norteada por alguns objetivos que permitiram pôr em prática e responder as demandas levantadas. Em termos de objetivo geral, pretende-se compreender os contornos da participação política e sua evolução entre 1994 a 2018 . Em termos de objetivos específicos:

- a. Analisar como é pensada a democracia em Moçambique;
- b. Refletir sobre o papel do quadro legal e institucional que rege a gestão dos processos eleitorais e participação política democrática em Moçambique;
- c. Analisar como fatores sociais (acesso à informação, educação) e políticos (voto) ajudam a explicar as tendências de participação política em Moçambique;
- d. Analisar a percepção dos eleitores em torno da democracia e a sua confiança nas instituições do poder político.

Para o presente trabalho algumas hipóteses foram definidas:

- a) A falta de participação política nos processos eleitorais em Moçambique pode criar entraves no processo de democratização, tendo em conta a competição política, o exercício do poder e a legitimidade dos órgãos eleitos nos referidos processos;
- b) Terá a participação política relação com a condição econômica, escolaridade, região de residência ou região onde os eleitores se localizam;
- c) Existe uma relação entre os votos em urna com diversas variáveis predictoras: religião (Anglicana Evangélica, Católica, Islâmica, sem religião) Votos por Partido Político (RENAMO, MDM e FRELIMO), acesso aos meios de comunicação (Televisão) e a participação política (eleitores inscritos, Participação) e variáveis sociodemográficas (sexo, local de residência, religião, nível de escolaridade, renda).

A justificativa para escolha deste tema é norteada por diversos motivos, sejam eles acadêmicos bem como para a pesquisa da Ciência Política em contextos periféricos. O relevante para o aprofundamento das discussões sobre processos eleitorais, cultura democrática e processo de transição democrática e eleições em Moçambique.

Em termos acadêmicos, a presente pesquisa contribui para mapeamento dos contornos da participação política em processos eleitorais presidenciais em Moçambique, centrando-se no ensejo de contribuir para o alargamento do debate teórico sobre a relação entre processo

eleitoral, legitimidade dos governantes e desenvolvimento nacional. Enquanto mecanismos para compreender as constantes tensões entre fatores institucionais, históricos, estruturais, bem como a configuração da cultura política e as instituições que influenciam o processo de desenvolvimento nacional.

Em termos sociais, a presente pesquisa torna-se relevante enquanto um instrumento importante para a compreensão da problemática do mal-estar na democracia e o declínio da confiança política que se espelha em números expressivos de abstenções nos processos eleitorais. Identifica-se ainda a necessidade de se levar a cabo reflexões sobre os modelos de participação política, no quadro da relação existente entre democracia e eleições. Portanto, uma reflexão a este nível permitirá verificar e sistematizar os fatores que contribuem para a descrença, por parte do eleitorado, nos processos eleitorais.

Em termos pessoais, afigura-se como uma tarefa que visa contribuir para que a análise da participação do eleitorado traga mais elementos que permitam analisar o processo legitimador dos governantes, bem como o fornecimento de outras perspectivas que permitam analisar a jovem democracia representativa. Esta pesquisa tem o potencial para contribuir de forma significativa e construtiva para o alargamento do leque de estudos teóricos e empíricos sobre a Cultura Política em contextos periféricos. Desta feita, a pesquisa torna-se pertinente para analisar as implicações de conceitos como democratização, transição democrática e consolidação democrática que são conteúdos de ensino e pesquisa na instituição onde a autora desenvolve os ofícios de docência e pesquisa.

A presente Tese foi desenvolvida em 7 capítulos: O primeiro capítulo inicia com a introdução apresentando o tema, questão da pesquisa, objetivos e hipóteses de trabalho. O segundo capítulo abarcou o referencial teórico que serviu de base para o debate conceitual e operacionalização dos conceitos propostos para análise. O terceiro capítulo incidiu em torno das abordagens históricas da formação do Estado em África: do Pan-africanismo à autodeterminação e construção do Estado democrático em Moçambique, seção onde se pretende fazer a contextualização do processo de democratização em Moçambique. Dissertou sobre a formação e estrutura partidária e o sistema eleitoral vigente em Moçambique.

O quarto capítulo incidiu sobre a explicação histórico-evolutiva dos pleitos eleitorais de 1994 a 2014, e o papel das instituições políticas nos processos eleitorais. O quinto capítulo explica o desenho metodológico. O sexto capítulo apresenta as principais dinâmicas e desafios da participação política em Moçambique através da apresentação dos resultados da pesquisa que incidiu na análise de duas bases de dados e entrevistas. O sétimo e último capítulo são as conclusões da tese.

O processo de pesquisa de campo desenvolveu-se no momento que estava despoletar a Pandemia da Covid-19, em princípios do ano 2020, o que contribuiu para que o cronograma de trabalho da pesquisa de campo fosse alterado. Estavam agendadas entrevistas e as mesmas foram conduzidas por via das plataformas digitais, enfrentando inúmeras dificuldades. Contudo, apesar de alguns sobressaltos, foi possível levar a bom porto e com a colaboração de todos os envolvidos.

2 ABORDAGEM TEÓRICO E CONCEITUAL: DA DEMOCRATIZAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA À PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

As pesquisas e questionamentos em torno da participação política tem preocupado os teóricos e pesquisadores. Em cada momento histórico, teóricos preocuparam-se em trazer mais contributos e questionamentos que permitiram repensar e/ou avançar no conhecimento em novas perspectivas. A pesquisa não irá abordar todos os conceitos, mas aqueles que considera-se serem pertinentes e que servirão de lente para a presente tese. Se o grande objetivo versa sobre a participação política no contexto de democratização, importou rever estes conceitos e repensar como podem ser lidos e questionados no caso empírico em análise.

O objetivo deste capítulo é apresentar os conceitos que nortearam a pesquisa, apresentando a operacionalização dos mesmos: democratização, participação política, consolidação democrática. E porque o debate no fundo aborda os preceitos democráticos, fez-se um breve debate em torno do conceito de democracia, pois não se pretendia fazer uma discussão da democracia num âmbito mais amplo.

2.1 O CONCEITO DE DEMOCRACIA

No texto de Avrtitzer e Santos (2001) os autores fazem menção a dois aspetos essenciais, o estágio da democracia na atualidade e a sua evolução ao longo do século XX. Runciman (2018) questiona o estágio da democracia e os debates em torno da mesma, bem como os novos desafios que esta enfrenta como o crescente poder das tecnologias de informação. Estas obras têm um questionamento sobre o papel da democracia no século XXI sem negar o seu importante debate nos séculos anteriores.

Diamond (2017) traça um cenário do século XXI marcado por uma estagnação ou retrocesso dos processos democráticos. Entre 2000 e 2015 o autor identificou “27 colapsos democráticos” (2017, p. 21). Verificou-se um retrocesso democrático, dos quais ocorreram de várias formas, desde golpes militares, ou ainda abusos de poder por parte do líder com o intuito de controlar o poder partidário, corrupção e fraco comprometimento com o estado de direito.

O *freedom House*³ tem medido aspectos relacionados aos direitos políticos e liberdades, e a conclusão é que em todas regiões do Mundo verifica-se um retrocesso democrático

³ A *Freedom House* é uma organização dedicada à expansão da liberdade e da democracia em todo o mundo. Um dos grandes objetivos é analisar os desafios à liberdade, onde também advogam por maiores direitos políticos e liberdades civis, e apoiam os ativistas da linha da frente para defender os direitos humanos e promover a mudança democrática. Fundada em 1941, a *Freedom House* foi a primeira organização americana a defender o avanço da liberdade globalmente. Disponível em: <https://freedomhouse.org/content/our-history> acesso em 12 jul 2019.

(DIAMOND, 2017). O autor refere que não só a democracia está em crise, mas também os regimes autoritários e esta situação deve-se em parte à globalização, onde se verifica uma expansão da educação, onde as pessoas estão cada vez mais informadas e conhecedoras dos seus direitos cívicos, onde a troca de informação e experiências é feita a nível global.

A centralidade política da Democracia no século XX, pode ser olhada em dois momentos, um primeiro momento situa-se no período inicial do século XX e um segundo momento situa-se no período pós 2ª Guerra Mundial, na segunda metade do século XX. Viviam-se na primeira fase o enaltecimento e consciencialização dos ideais democráticos, e noutro momento uma análise do que a democracia causou nos novos espaços políticos (Quadro 1).

Quadro 1- Debate sobre a democracia

Período	Autores	Debate teórico
A Primeira metade do século XX:	Weber (1919) Schmitt (1926) Kelsen (1929) Michels (1949) Schumpeter (1942)	Debate em torno da desejabilidade da democracia.
O Debate democrático no pós-segunda Guerra Mundial	Moore (1960) O'Donnell (1973) Przeworski (1985) Whitehead (1986)	As condições estruturalistas da democracia. Onde se debateu a compatibilidade ou incompatibilidade entre democracia e capitalismo. Papel do Estado nas sociedades e seu papel em torno da democratização. Alguns autores debateram ainda como verificar países que tivessem propensão democrática ou não. A modernização pode explicar porque muitos países não eram democráticos. Expansão do modelo democrático para os países recém independentes da Europa do Leste e América Latina.
	Lijphart (1984)	Debate em torno dos desenhos eleitorais.
	Dahl (1956); (1971)	Pluralismo como forma de incorporação partidária.
	Bobbio (1986) e Dahl (1991)	Participação na perspectiva minimalista.

Fonte: elaborado pela autora com base em Avritzer e Santos (2001, p. 1–2)

A alternância do poder nos governos africanos tem sido um desafio, mas não se pode considerar impossível. Nem tudo corre mal, e as coisas com o andar do tempo poderão melhorar. Em 2015, a Nigéria pela primeira vez desde 1960 passou por um processo de alternância do poder, que não ocorria desde a sua independência. Em 2016 o Gana alternou o partido no poder pela terceira vez. Normalmente as democracias para resolverem as suas questões ou problemas institucionais tentam fazê-lo tendo em conta os seguintes aspetos: i) resolução dos problemas por via de processos institucionais; ii) existência de uma mídia livre e aberta; iii) competição eleitoral regular e alternância periódica de poder (DIAMOND, 2017).

Schmitter e Karl (2017) defendem a democracia como sendo um conceito geral, que explica como um determinado sistema é organizado. Onde em certa medida enfatiza-se às instituições, que compõem o poder político. Os autores defendem que a democracia em grande medida irá depender das condições socioeconômicas do país e da forma como essas estruturas estão organizadas. Uma das principais características é que o exercício do poder é legitimado por normas formalmente aceites e indiscutíveis incluídas na Constituição, no caso dos regimes democráticos. Outro aspecto que distingue os regimes democráticos dos demais, autoritários por exemplo, é que neste existem cidadãos que exercem o seu poder político.

Quando se fala em democracia, pensa-se logo em eleições, a democracia vai além das eleições, pressupõe-se que haja alternância, rotatividade, partidos políticos que respondam às necessidades do cidadão, onde após as eleições os cidadãos continuem participando como influenciadores das políticas públicas. O exercício democrático não deve ser reduzido ao período das eleições, através de movimentos sociais, grupos locais entre outros (SCHMITTER; KARL, 2017).

Dahl (2001) define democracia como sendo um pluralismo como forma de incorporação partidária. O autor defende que os pressupostos democráticos, as suas bases e os seus principais teóricos remontam à idade média, mas isso não pressupõe dizer que a democracia existe há mais de mil anos. Contudo, é inegável que o seu desenvolvimento e os seus avanços decorreram da Europa, algures no Mediterrâneo (na Grécia antiga) e no Norte (Escandinávia, países baixos, Suíça).

Nzongola-Ntalaja (1997) defende que apesar de existirem vários atores no processo de democratização, é importante ter em mente que o processo democrático é uma ação social. Ressalta ainda que a democracia não é perfeita, e tal como o próprio ser humano, tem as suas imperfeições. O autor define a democracia como sendo "um processo contínuo de promoção da igualdade e acesso aos direitos humanos fundamentais e liberdades civis para todos" (1997, p. 12). Sobre este ponto o autor quer então dizer que a democracia pressupõe os seguintes aspectos:

1. Direitos fundamentais do homem em relação a vida e a segurança;
2. Liberdade de religião, associação, expressão, entre outros;
3. Direitos econômicos, sociais e culturais;
4. O direito inalienável à autodeterminação.

Para efeitos desta pesquisa filiamo-nos à perspectiva de Dahl, Schmitter e Karl, que defendem que o conceito de democracia pressupõe o pluralismo de ideias, comportado com liberdades, direitos e deveres que os eleitores têm acesso e irão usufruir, e que esta não pode limitar-se aos momentos eleitorais pressupondo ainda a alternância do poder político. Concordamos ainda com o pensamento de Nsongurua-Udo-Young, que defende que a democracia está também relacionada à satisfação das necessidades básicas da população.

2.2 DEBATE CONCEITUAL: DA DEMOCRATIZAÇÃO À CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA

2.2.1 Operacionalização dos conceitos

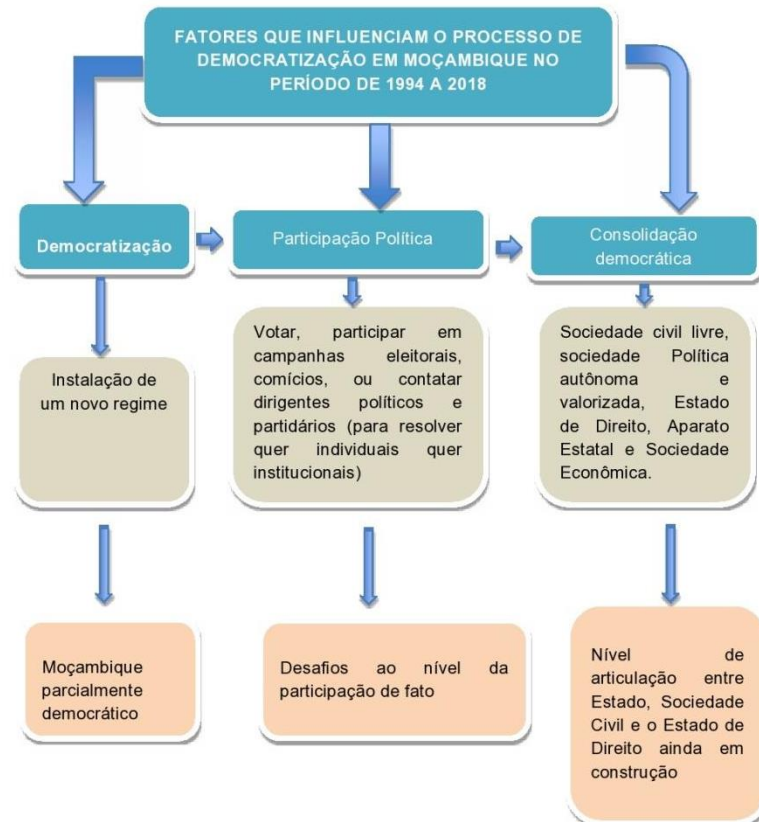
Para operacionalizar os conceitos desta pesquisa, pretende-se demonstrar como estes podem ser lidos e questionados no contexto moçambicano. Um dos questionamentos que levantamos são os desafios enfrentados por Moçambique tendo em conta os preceitos da democratização, consolidação democrática, a difícil coesão interna e a crescente fraude eleitoral que tem sido destacada nos relatórios e acordos eleitorais. Alia-se ainda aos problemas inerentes da influência de fatores externos questionando ainda se Moçambique é uma democracia ou parcialmente democrático ou não democrático? (Figura 1).

Os 3 conceitos estão aqui patentes para explicar a sua relação e pertinência para entender os processos democráticos em Moçambique. O conceito de democratização remete-nos ao processo que o país sofreu no início dos anos 1990 culminando com a democracia multipartidária. Contudo, no que tange a consolidação democrática, questiona-se em que medida a sociedade económica está incapaz de suprir as necessidades do eleitor e face às suas reivindicações. É importante neste processo de consolidação analisar o nível de articulação entre o Estado, sociedade civil e estado de direito. A incapacidade da sociedade civil em ser mais ativa, leva ao questionamento se não estaremos num processo de transição prolongada ou construção democrática. Por fim, tendo em conta a fraca participação política e os desafios ao nível do desenvolvimento num dos países mais pobres do Mundo com IDH muito baixo⁴,

⁴ Moçambique é o nono país com menor índice de desenvolvimento humano (IDH) do mundo (0,437 valores), ocupando a 180ª posição entre 189 países, no relatório global do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) 2016. Disponível em: file:///C:/Users/00305440/Downloads/AfHDR2016_Sum%25C3%25A1rio%2520Executivo%2520PT.PDF, Acesso em 1 Jul 2019.

questionando deste modo, em que medida a fraca participação política pode contribuir para entender a democratização em Moçambique e suas implicações no processo de democratização do país (Figura 1).

Figura 1- Operacionalização dos conceitos



Fonte: elaborado pela autora com base em Huntington (1994), Verba e Nie (1972), Linz e Stepan (1996).

Em suma, propõe-se, no fim desta pesquisa, trazer uma visão de acordo com os dados que permitam explicar as dinâmicas da participação política em contextos periféricos diferentes dos que foram pensadas as teorias em questão. Por fim, buscamos também contribuir para um debate que está no cerne da agenda de alguns pesquisadores moçambicanos, sobre os preceitos da democratização.

2.2.2 Democratização

Os processos de democratização que surgem na terceira onda de democratização são resultado da passagem de um regime ou forma de governo autoritária para um novo sistema, que pressupõe-se democrático. Deu-se desta forma uma mudança de paradigmas através de um

processo de transição. Desta forma, torna-se pertinente entender o que será então a democratização.

Os processos de democratização foram em grande medida influenciados pela dicotomia entre estar a favor dos EUA – democracia - ou estar do lado socialista – com a antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) (WHITEHEAD, 1996). A democratização requer uma coesão interna possível de implementar um projeto desta natureza. O processo doméstico é central e os fatores internacionais são vistos como fatores secundários. De acordo com Huntington (HUNTINGTON, 1994a, p. 23):

Uma onda de democratização é um grupo de transições de regimes não democráticos para democráticos, que ocorrem em um período de tempo específico e que significativamente são mais numerosas do que as transições na direção oposta durante tal período. Uma onda normalmente envolve também a liberalização ou democratização parcial nos sistemas políticos que não se tornam completamente democráticos.

Em suma, a democratização envolve a mudança de um regime não democrático para outro. O autor alerta que nem sempre a democratização será total, em algum momento poderá ser parcial.

A 1ª onda ocorreu por volta de 1828-1926; a 2ª onda, 1943-1962 e, por fim, a 3ª onda de 1974 ao início dos anos 1990. A terceira onda foi muito marcada pelos acontecimentos do 25 de Abril de 1974 em Portugal, uma vez que com a queda do regime autoritário, as colônias portuguesas empenharam-se na luta pela autodeterminação (HUNTINGTON, 1994b).

Mainwaring (1989) e Linz e Stepan (1996) chamam atenção da necessidade de não confundir a democratização com a liberalização, pois um país pode ter uma certa liberalização dos mercados e continuar não democrático. Um processo não levará a outro de forma automática, tratam-se de processos distintos.

Mainwaring (1989) faz uma discussão e distinção em torno deste assunto que se torna relevante. De acordo com o autor (1989, p. 5) “a liberalização política implica uma flexibilização da repressão e extensão das liberdades no interior de um regime autoritário, enquanto a transição para a democracia implica uma mudança de regimes”.

De acordo com Whitehead (1996) os processos internacionais podem contribuir para gerar consensos na qual as novas democracias devem basear-se:

- a. Os limites territoriais sucessivos de democratização e as suas consequências para o estabelecimento de um sistema de alianças;
- b. As estruturas internacionais tendem a gerar consensos para a mudança de regime;

- c. As formas autênticas como os atores nacionais democráticos são construídos para uma relativa difusão de grupos transnacionais;
- d. O Papel demonstrativo dos efeitos internacionais.

O autor agrupa ainda os aspectos internacionais da democratização em três grupos: contágio, controle e de consentimento. A primeira categoria - o *contágio* - que o autor apelida de fator dominó, é a propagação da experiência de certo país para outros, por vias não coercivas e não intencionais. Whitehead neste ponto mostra duas formas que este processo ocorreu no decorrer da segunda metade do século XX (a partir de 1950). A segunda dimensão é o *controle*, esta categoria é relacionada à promoção da ideia da democracia de forma intencional, utilizando-se medidas explícitas que de um modo podem incentivar e de outro penalizar. O exemplo desta segunda dimensão ocorreu na África Austral, que desde 1989 notou-se uma pressão das potências mundiais nos processos de democratização e competição política na África dos anos 1990: os casos de Moçambique e Zâmbia demonstram como EUA, Grã-Bretanha e França pressionaram os países através dos seus programas econômicos e políticos implementados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM).

Não é certo que as transições conduzam à regimes democráticos, apesar de ser o desejável (DAHL, 2001; HUNTINGTON, 1994; MAINWARING, 1989). Muitas vezes acabar com um regime não democrático poderá levar a outro regime não democrático, pois não existe uma fórmula que indique que a transição levará a uma democracia.

Segundo Huntington, a democratização envolve: “[...] o fim de um regime autoritário; a instalação de um regime democrático e a consolidação do regime democrático” (1994, p. 44). Sendo assim, a democracia surge de um processo evolutivo que passa por fases diversas, onde o cerne está na transição que irá ocorrer e o fim último a consolidação do mesmo. Aqui neste pilar encontra-se o grande desafio, de consolidar regimes que por vezes se tornam frágeis no processo de coesão da ordem interna.

Resulta ainda que na terceira onda de democratização, em alguns países que se tornaram independentes na década de 1970, tornaram-se autoritários logo após a independência. Essa segunda fase da terceira onda aconteceu em países que não tinham tido experiências democráticas, o que deixava algumas questões em aberto, como democratizar *versus* necessidade de se libertar (HUNTINGTON, 1994). Foi o que aconteceu com a maior parte dos países de língua oficial portuguesa que alcançaram a sua independência após o 25 de Abril de 1974.

A democratização é um fenómeno que atingiu alguns países da África, entre eles Moçambique. Sendo que um dos aspectos que questionamos é se esta se encontra consolidada ou não ou num processo de transição prolongada. Macuane (2000) analisou 30 países e através

de alguns testes de regressão efetuados pode-se perceber o processo da democratização em África. O autor classifica alguns casos de sucesso, outros de fracasso e um terceiro grupo que chama de contradições⁵. Por meio dessa tipificação, observa-se que em cerca de 30 países, apenas seis podem ser considerados casos de sucesso e o entendimento das bases democráticas foram implementadas. Os países que fracassaram e que se encontram em contradição, em parte comprova a ideia já apresentada anteriormente. Nem sempre o processo de transição irá resultar em uma democracia. Valores e contextos diferentes e sociedade civil divergem, bem como o entendimento que estas têm dos processos de democratização (quadro 2).

Quadro 2-Países em África segundo a democratização

Sucessos – 6 países	Fracassos – 10 países	Contradições – 14 países	
		Sucessos 7	Fracassos 7
África do Sul, Madagáscar, Maláui, Mali, Zâmbia, Benim	Mauritânia, Gâmbia, Argélia, Lesoto, Guiné-Bissau (1998/1999), Níger, Serra Leoa, República Centro Africana, Congo, Togo	Burquina Faso, Gabão, Gana, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Seychelles	Burundi, Guiné Equatorial, Guiné-Conacri, Costa do Marfim, Djibuti, Chad, Quênia

Fonte: Macuane (2000).

De acordo com Huntington (1994), em 1990 cerca de 45% dos países eram democráticos, pese embora não se tenha informação de quantos países tenham sido incluídos na pesquisa. Pode-se estabelecer um papel com a atualidade podendo afirmar que de muitos países que iniciaram a transição nos anos 80/90 permanecem democráticos tendo aumentado o número de países democráticos no Mundo.

De acordo com a *freedom house*⁶ (2019), de 195 Países 60% são democracias eleitorais contra 40% que não o são de acordo com a sua classificação (tabela 1).

⁵ Os casos de sucesso nesse contexto estão associados à conjuntura que se vivia no período, em que em alguns dos casos reinava uma participação restrita. Nos casos de fracasso dos processos de democratização, têm em comum a descontinuidade do poder político após a realização das eleições. Nos casos contraditórios, os 14 países têm em comum a inexistência de competição política e os governos alcançarem a maioria parlamentar (MACUANE, 2000).

⁶ Em termos metodológicos desde 2003, o *freedom house* adota uma nomenclatura que varia de 1 a 7, onde quanto mais próximo de 1 o país é livre e mais próximo de 7 não é livre. Ficando os países agrupados da seguinte forma: 1 e 2, Livre, 3 a 5 parcialmente livre, entre 5,5 a 7 Não Livre.

Tabela 1- Democracias eleitorais em 195 países

	Países	% Válida	% Cumulativa
Não	79	40	40
Sim	116	60	100,0
Total	195	100,0	

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do *freedom house*.

Das cinco regiões analisadas, incluindo 195 países dos seguintes continentes: América, África, Ásia, Europa e Oceania. Os índices de regimes não democráticos são mais altos no Continente Africano e Asiático. Dos 54 países de África, 45% são sistemas democráticos e 55% não democráticos e na Ásia dos 39 países, 13% são democráticos e 67% não democráticos. América, Europa e Oceania têm índices elevados de regimes democráticos. Sendo que dos 8 países, 100% são democráticos. Na América, 84% dos países são democráticos e 16% têm sistemas eleitorais não democrático. E na Europa 77% são democráticos contra 23% que não são democráticos (tabela 2)

Tabela 2- Democracia na atualidade: relação entre região e as Democracias eleitorais em 195 países

Região*Democracia eleitoral		Crosstabulation			
Democracia Eleitoral					
		Não	Sim		
Região	América	Count	5	26	31
		% within Região	16,1%	83,9%	100,0%
Europa	Count	12	40	52	
		% within Região	23,1%	76,9%	100,0%
África	Count	36	29	65	
		% within Região	55,4%	44,6%	100,0%
Ásia	Count	26	13	39	
		% within Região	66,7%	33,3%	100,0%
Oceania e Pacifico	Count	0	8	8	
		% within Região	0,0%	100,0%	100,0%
Total	Count	79	116	195	
		% within Região	40,5%	59,5%	100,0%

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da *Freedom house*, 2019

De acordo com a classificação do *freedom house* (2019), Moçambique é parcialmente livre, tendo em conta a média dos direitos políticos e direitos civis, com uma média de 4 numa escala de 0 a 7⁷.

⁷ Disponível em: <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2018/mozambique> acesso em 25 jul 2019.

2.2.3 Consolidação democrática

Huntington faz menção a questão da consolidação como sendo um dos fins do processo de democratização. Linz e Stepan (1996) apresentam o conceito de transição democrática completa e democracia consolidada. O que consideramos útil para aplicar a presente pesquisa.

De acordo com Linz e Stepan (1996, p. 3, tradução nossa) a democracia consolidada pode ser definida tendo em conta os seguintes preceitos:

Uma transição democrática é completa quando se chega a um acordo suficiente sobre procedimentos políticos para produzir um governo eleito, quando um governo chega ao poder que é o resultado direto de um voto livre e popular, quando este governo tem de *fato* a autoridade para gerar novas políticas e, quando executivo, legislativo e judicial gerado pela nova democracia não têm que compartilhar o poder com outros corpos de *jure*⁸.

Nesta definição há que realçar três pontos essenciais que caracterizam uma transição democrática completa: governos eleitos democraticamente pelo voto, autoridade de fato dos governantes e um corpo legislativo, executivo e judicial com poder de *jure*.

Esta definição permite também perceber a distinção que deve ser feita entre liberalização e democratização. Pois, mesmo em estados não democráticos pode haver certa liberalização dos mercados sem que necessariamente estes sejam democráticos ou estejam em algum processo de democratização. Esta requer mais contestação em torno dos direitos de controle político e um dos pontos cruciais é a existência de eleições livres e competitivas e o seu resultado irá ditar quem governa. Concluindo-se que pode haver liberalização sem democratização (LINZ; STEPAN, 1996).

É importante ter atenção para entender que “A democratização implica liberalização, mas é um conceito mais amplo e mais especificamente político” (LINZ; STEPAN, 1996, p. 4). Deste modo, um país autoritário pode também em certa medida optar pela liberalização, mas não se pode confundir com a democratização que é um conceito mais amplo.

A discussão de Linz e Stepan (1996) sobre os elementos que constituem uma transição democrática completa destaca duas outras questões:

1. As transições podem começar e nunca serem concluídas, mesmo que um novo regime de autoritarismo não assuma o poder. Isto pressupõe afirmar que o país

⁸ O texto em inglês na versão original: A democratic transition is complete when sufficient agreement has been reached about political procedures to produce an elected government, when a government comes to power that is the direct results of a free and popular vote, when this government de facto has the authority to generate new policies, and when executive, legislative and judicial generated by the new democracy does not have to share power with other bodies de jure.

continua em processo de consolidação das instituições democráticas, mesmo que passe por processo eleitoral não se verifica uma democracia de fato.

2. Necessidade de haver um acordo em aspectos institucionais que produzam um governo democrático. Vários desacordos existem entre os democratas em relação ao estado unitário ou federal, monarquia ou república como forma de governo, ou ainda no tipo de sistema eleitoral que cria questões em torno da legitimidade dos governos democráticos.

Em muitos casos depois da transição democrática estar completa existem algumas questões que precisam ser complementadas, condições devem ser estabelecidas, atitudes e hábitos devem ser cultivados antes da democracia ser considerada consolidada (LINZ; STEPAN, 1996). Não basta passar por um processo de transição e serem implementadas novas regras de organização do Estado.

Linz e Stepan (1996, p. 6) definem a democracia consolidada da seguinte forma:

Em termos comportamentais: um regime democrático em um território é consolidado quando os atores nacionais, sociais, econômicos, políticos e institucionais fazem uso de significativos recursos tentando atingir objetivos criando regimes não democráticos ou retorno a violência ou intervenção estrangeira para se separar do estado.

Em termos de atitudes: o regime democrático é consolidado quando uma grande maioria da opinião pública sustenta a crença de que os procedimentos e instituições democráticas são a maneira mais apropriada de governar a vida coletiva na sociedade, como a deles, e quando o apoio às alternativas anti sistemas é muito pequeno ou menos isolado das forças pró-democráticas.

Constitucionalmente: o regime democrático é consolidado quando forças governamentais e não governamentais iguais, em todo o território, o Estado tornou-se o sujeito e habituado à resolução de acordo com as leis, procedimentos e instituições específicas sancionadas pelo novo processo democrático.

Outro aspecto a ter em mente é que o fato de um regime estar consolidado não quer dizer que não poderá voltar ao estágio anterior. A consolidação não é um dado adquirido e eterno. Essas quebras podem também estar associadas às fragilidades do próprio processo de transição. Não existe um único formato de consolidação democrática, existem estudos que analisam a variação das democracias consolidadas.

A democracia consolidada pressupõe que exista um estado pré-estabelecido, e caso esse estado funcione existem outras cinco condições necessárias e interligadas para que a democracia seja consolidada: i) Sociedade Civil livre; ii) Sociedade Política autônoma e valorizada; iii) Estado de Direito que assegure as garantias legais dos cidadãos em termos de liberdade e independência de associação; iv) Aparato Estatal que será utilizado pelo novo governo democrático e uma v) Sociedade Econômica (LINZ; STEPAN, 1996).

Por *sociedade civil* entendem-se grupos auto organizados, movimentos e indivíduos relativamente autônomos do Estado, que sobrevivem numa tentativa de articular valores, criar

associações e solidariedade em seu próprio interesse. A sociedade civil engloba vários tipos de organizações, minorias, grupos de mulheres, intelectuais, entre outros. Fala-se em *sociedade política* quando a política em si existe para contestar a legitimidade do exercício e controle do poder público e o aparato estatal. As composições e consolidação de uma política democrática devem implicar pensamento e ação séria sobre o desenvolvimento de uma apreciação normativamente positiva das instâncias fundamentais de uma sociedade política democrática (partidos políticos, eleições, sistema eleitoral, liderança política, alianças inter-partidárias e a legislatura) (LINZ; STEPAN, 1996).

Os partidos políticos são parte deste processo de consolidação democrática e existe necessidade de um diálogo saudável entre Estado e sociedade civil, onde deve haver uma independência entre os dois. É neste contexto que entra o papel importante do *estado de direito*, onde deve haver cometimento de aceitação das regras instituídas.

Linz e Stepan (1996) consideram a sociedade civil, sociedade política e o estado de Direito os pré-requisitos para a consolidação democrática. No *Aparato Estatal* as democracias modernas necessitam de um Estado capaz de responder às demandas dos indivíduos e torná-lo funcional. Nesta perspectiva, o cidadão tem direito e deveres, cabe ao Estado garantir a sua execução. Para isso, o Estado precisa de capacidade para exercer as suas atividades de forma legítima no interior do território. A *Sociedade Econômica* engloba as características socioeconômicas e não se trata de uma economia de mercado pura (LINZ; STEPAN, 1996). Os autores acreditam numa dualidade do conceito, daí usarem o termo sociedade econômica, pois necessita de uma regulação social e política.

A democracia é mais que um regime, mais que uma interação de necessidades econômicas, políticas, sociais, individuais e de regras que necessitam estar interconectadas entre si, para que o sistema funcione necessita do suporte conectado entre si. É neste sentido que, de acordo com o quadro 2, este demonstra como cada uma das áreas funciona e pode-se ainda analisar como uma depende da outra. Todo aparato estatal necessita, por exemplo, de ser regulamentado, e a própria sociedade civil necessita de regras para tornar as suas atividades dentro das normas do aparato.

A sociedade civil tem ainda um grande papel como agente de monitoria das ações da sociedade política. O Estado de Direito cria normas que serão úteis para regular a sociedade política e sociedade civil, a sociedade como um todo (Quadro 3).

Quadro 3- As cinco áreas da moderna Democracia consolidada: princípios inter-relacionados e campos de mediação

Áreas	Princípio de organização primária	Suporte necessário de outras áreas	Mediação primária em outras arenas
Sociedade Civil	Liberdade de associação e comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema legal que estabelece as garantias legais. ▪ Aparato estatal que reforce os direitos civis de organização, caso esses direitos sejam violados. ▪ Sociedade econômica com pluralismo suficiente para dar suporte necessário ao surgimento e sobrevivência da sociedade civil. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interesses e valores da sociedade civil são o maior gerador de política na sociedade. ▪ A sociedade civil gera ideias e ajuda a monitorar o aparato estatal e econômico.
Sociedade Política	Liberdade de inclusão eleitoral e contestação.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Necessidade de legitimidade aos olhos da sociedade civil. ▪ Necessita de garantias ancoradas ao estado de direito e manter a imparcialidade do aparato estatal. ▪ 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construção de uma constituição e leis principais. ▪ Gestão do aparato estatal. ▪ Produção de uma rede de regulações gerais para a sociedade econômica.
Estado de Direito	Constitucionalismo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cultura legal com fortes raízes na sociedade civil e respeitada pela sociedade política e o aparato estatal 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecimento de uma hierarquia de normas que agem sobre outras áreas legitimadas e previsíveis.
Aparato Estatal	Normas da burocracia racional legal.-	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Suporte normativo da sociedade civil pela autoridade racional legal para atender ao monopólio da força legitimada. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço imperativo nas sociedade civil, política e economia de leis e procedimentos democraticamente sancionados estabelecidos pela sociedade política.

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Suporte monetário cobrado pela sociedade política e produzido e prestado ao Estado por uma sociedade econômica funcional, que produziu um excedente tributável suficiente. 	
Sociedade Econômica	Mercado institucionalizado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rede legal e reguladora produzida pela sociedade política, respeitado pela sociedade civil e reforçado pelo aparato estatal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produz o superávit indispensável para permitir que o Estado desempenhe suas funções de bens coletivos e forneça uma base material para o pluralismo e a autonomia das sociedades civis e políticas.

Fonte: Linz e Stepan (1996, p. 14).

2.2.5 Participação política

De acordo com a definição de Verba e Nie (1972), participação política está relacionada com ações que iriam influenciar a ação governativa da política. Neste sentido, participação política seria o ato que tem como objetivo influenciar as decisões governamentais. Este conceito leva-nos a diversas questões: como será feita esta influência? Que mecanismos seriam utilizados para o alcance desta participação? Pode estar associada a processos eleitorais através do voto ou participando em campanhas políticas?

Complementarmente a esta definição, Pasquino (2002, p. 50) defende participação política como sendo o:

Conjunto de atos e atitudes que aspiram a influenciar de forma mais ou menos direta e mais ou menos legal as decisões dos detentores do poder no sistema político ou em organizações políticas particulares, bem como a própria escolha daqueles, com o propósito de manter ou modificar a estrutura (e conseqüentemente os valores) do sistema de interesse dominante.

Pode-se reter destas duas perspectivas a necessidade de influenciar e por outro lado as modalidades que esse processo pode adotar. O debate desenvolvido por Verba e Nie é perceber porque uns são ativos e outros não. Esta perspectiva é fundamental para perceber o porquê do interesse na participação política no sentido de analisar a motivação de uns participarem e outros não.

Existe ainda o consenso entre alguns autores (PASQUINO, 2002; VERBA; NIE, 1972) em como a participação política não tem grande relevância apesar de ser a mais difundida. Importa ainda analisar o comportamento que os eleitores têm diante destes processos. Esta perspectiva serve ainda para fundamentar o porquê do interesse pela democratização em si, e não apenas pelo processo eleitoral. Mas tendo em conta que nos últimos anos o nível de participação política está reduzindo em Moçambique, importa questionar os valores e atitudes que nos permitirão explicar com algum aprofundamento esta tendência. As questões em torno da participação política e a sua relação com a estabilidade, sobrevivência democrática, poderão afetar o cidadão, ou será que existe algum nível para medir a participação.

Em torno destes questionamentos, Verba e Nie (1972) reforçam a necessidade de perceber a participação, tendo em conta que é um instrumento que pode ser usado pelo eleitorado para influenciar os governantes. A lógica de pensar a participação política, alia-se ao como poderá essa participação ser mensurada, em alguns casos através de *survey*, que permitirá ter informação sobre a cultura de uma dada sociedade.

Em diversos contextos existe a necessidade de definir quais são então as formas de participação, onde estas acabam por estar conexas entre si. Em Milbrath (1965) e Verba e Nie (1972) o conceito de participação tem um foco no indivíduo enquanto na perspectiva de Barbagli e Maccelli (1985) há um enfoque no papel dos partidos políticos neste processo (Quadro 4).

Quadro 4- Formas de participação Política

EUA		Itália
Milbrath (1965, p. 18)	Verba e Nie (1972, p. 48)	Barbagli e Maccelli (1985)
<ol style="list-style-type: none"> 1. Expor-se a solicitações Políticas 2. Votar 3. Iniciar uma discussão política 4. Procurar convencer outra pessoa a votar de certa maneira 5. Usar um distintivo político 6. Ter contato com um funcionário ou um dirigente político 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Votar 2. Participar em Campanhas eleitorais 3. Desenvolver atividades de colaboração 4. Contatar dirigentes políticos e partidários (para resolver problemas quer individuais quer coletivos) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dedicar Tempo e Trabalho a um partido 2. Assistir a um debate político 3. Participar numa manifestação 4. Inscrever-se num partido 5. Dar dinheiro a um partido 6. Participar num Comício 7. Dirigir-se a um político para resolver qualquer problema pessoal ou da própria família

<p>7. Dar dinheiro para um partido ou para um candidato</p> <p>8. Participar num comício ou numa Assembleia política</p> <p>9. Contribuir com tempo para uma campanha política</p> <p>10. Tornar-se membro ativo de um partido político</p> <p>11. Participar em reuniões onde sejam tomadas decisões políticas</p> <p>12. Angariar fundos para causas políticas</p> <p>13. Candidatar-se a um cargo eletivo</p> <p>14. Ocupar cargos públicos ou políticos</p>		<p>8. Dirigir correspondência ou reclamações a autoridades públicas</p> <p>9. Procurar convencer alguém a votar em certo candidato</p> <p>10. Procura convencer alguém a votar em certo partido</p> <p>11. Assinar petições para iniciativas legislativas populares ou para referendos</p>
Perspetiva Individual		Perspetiva Partidária

Fonte: elaborado pela autora com base em: Milbrath (1965, p. 18) Verba e Nie (1972, p. 48) Barbagli e Maccelli (1985)

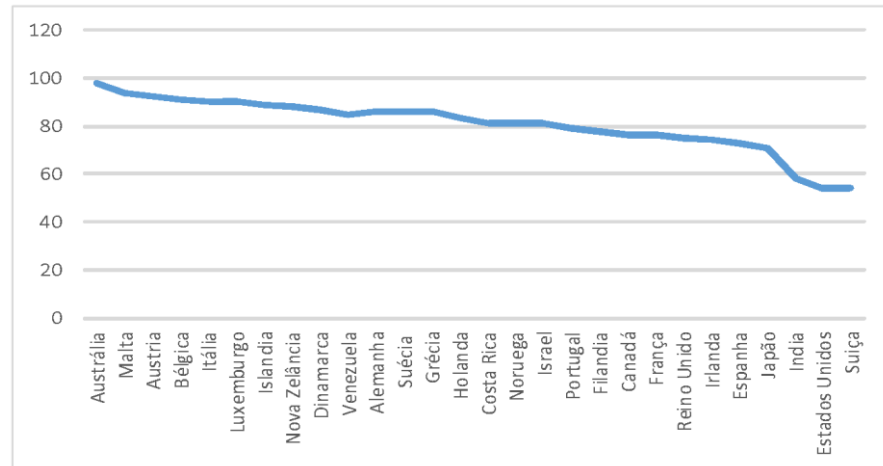
Estas formas enunciadas são também conhecidas por formas convencionais de participação política, mas não somente deste tipo vivem os sistemas eleitorais. Existe aquela que é apelidada de participação não convencional, mas que traz demandas aos poderes políticos. A Participação não convencional pode incluir as seguintes formas: "aderir a um boicote; recusar-se a pagar renda da casa ou impostos; ocupar edifícios ou fábricas; aderir a uma greve selvagem e bloquear o trânsito como manifestação de rua" (PASQUINO, 2002, p. 69). Este conceito amplia um pouco mais a panóplia em termos de formas de participação política. Tanto a participação convencional e não convencional pode ainda ser resumida da seguinte forma: formas clássicas (ortodoxas) e as formas mais recentes (heterodoxas). De onde estas resultam num resumo e condensação das formas enunciadas pelos diversos autores já citados. Participação clássica ortodoxa: votar, participar de comícios, ou ainda estar inscrito num partido ou sindicato. A participação heterodoxa inclui fazer propagandas contra o voto, manifestações diversas (boicote ou passeatas de reivindicação).

A participação é crucial para vigorar o centro da teoria democrática e influenciar o processo de formulação política, onde torna-se importante relacionar objetivos sociais e políticos. Desse modo, a participação não é um objetivo em si mas uma técnica (VERBA; NIE, 1972). Uma das críticas feita à participação, é que o cidadão não tem consciência da dimensão do seu papel e dos seus atos.

Em países desenvolvidos como a Suécia, Austrália, EUA, Dinamarca entre outros, percebe-se que a questão da participação política não tem sido das melhores. Quando se

analisam os dados dos resultados eleitorais, seja a nível das legislativas ou presidenciais, pode-se observar que no caso de alguns destes países a participação ronda pouco mais de 50% (Gráfico 1).

Gráfico 1- Percentagem média de participação nas eleições para as câmaras baixas 1960-1995

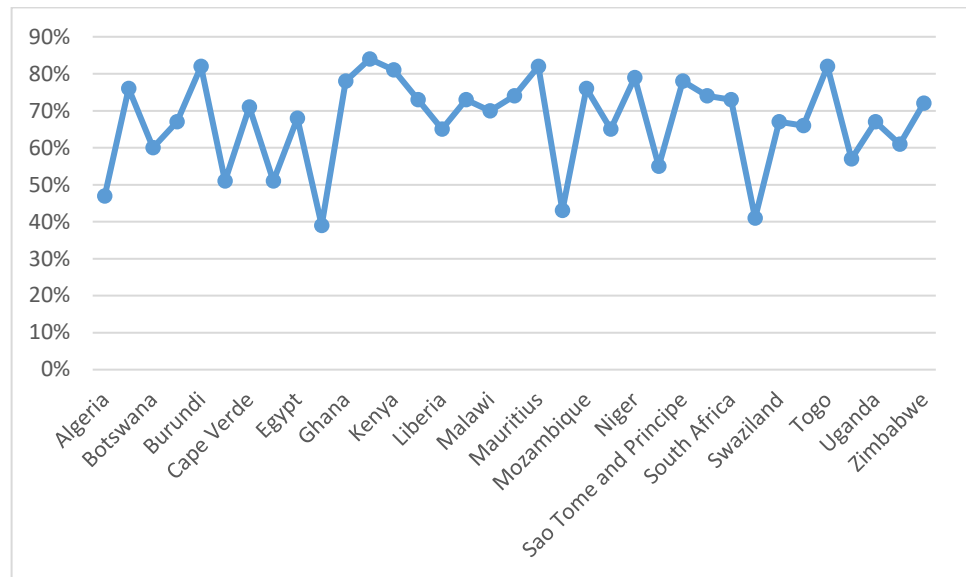


Fonte: adaptado pela autora com base em Pasquino (2002).

Com base nos dados do Afrobarometer⁹, pode-se observar no gráfico 2 que o nível de participação nas últimas eleições nos países em causa (36) está longe de alcançar os 100%. Não importa somente porque ela aumenta ou não, pois essa é uma tendência global. Mas importa perceber como a participação política afeta internamente a democracia e como esses valores estão intrínsecos na sociedade.

Gráfico 2- Percentagem média de participação nas eleições R 2014-2016

⁹ O Afrobarometer é um projeto que foi fundado por três pesquisadores independentes de pesquisa survey, sem filiação ou cor partidária, Michael Bratton, Robert Mattes, e Gyimah-Boadi, da Universidade do Estado de Michigan, Instituto para Democracia da África do Sul (Idasa) e do Centro para o Desenvolvimento da Democracia do Gana. A primeira ronda ocorreu em 2000, com apenas 12 países, contando atualmente com 36 países (Botswana, Gana, Lesoto, Malawi, Mali, Namíbia, Nigéria, África do Sul, Tanzânia, Uganda, Zâmbia, Zimbabwe, Cabo Verde, Quênia, Moçambique, Senegal, Benin, Madagáscar, Burkina Faso, Libéria, Argélia, Burundi, Camarões, Costa do Marfim, Egito, Etiópia, Guiné, Maurícias, Marrocos, Nigéria, Serra Leoa, Sudão, Suazilândia, Togo, e Tunísia).



Fonte: Afrobarometer (2018)

Verba e Nie apresentam três elementos essenciais que compõe a participação política (1972):

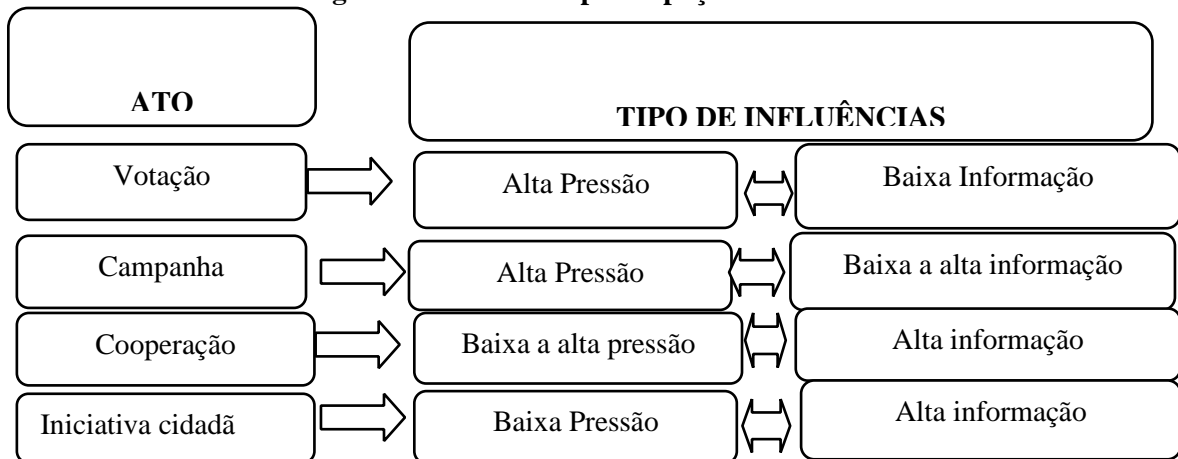
- A. Formas de Participação (*The Participation In Put*): Que tipo de participação é; de que segmentos provém essa participação. O grande questionamento pode ser respondido através de *survey*, tentando perceber e analisar a lógica da participação.
- B. O quanto se participa (*How much participation*): a relação entre o número de votos em nada se relaciona com o número de ativistas. Ter 30% ou 80% de votantes nas eleições não irá contribuir para o seu empenho em atividades políticas.
- C. Como os cidadãos podem influenciar o governo? (*How can citizens influence the government*): importa ter em conta atividades que influenciam ao governo e não atividades de suporte. Muitas vezes essas atividades impactam de forma diversa.

Muitos estudos têm se preocupado mais com a participação em contexto político eleitoral e pouco com as formas alternativas de participação. Os atos políticos em algum momento podem influenciar a governação e os seus líderes, através da pressão ou mesmo comunicando sobre as preferências dos cidadãos. Desse modo, as formas de participação terão significados diferentes em detrimento da forma como poderá ser vista essa influência (VERBA; NIE, 1972). O voto influencia no sentido de permitir determinar, no caso das eleições presidenciais, quem irá liderar o país por determinados anos. Em cada país esse período difere, nos EUA de 5 em 5 anos, Brasil 4 em 4 anos e em Moçambique de 5 em 5 anos.

Com base nesse ideal, Verba e Nie apresentam quatro tipos de modos de participação e o tipo de influência que cada um tem. Já foi referido que o voto não tem grande importância na ação governativa, mas uma eleição elevada em países com sistema de eleição majoritária torna-se importante. Pois poderá dizer muito sobre uma possível reeleição, mas em termos de

informação não nos fornece muito sobre as preferências eleitorais. Importa ainda realçar que o voto normalmente não ocorre por iniciativa, mas por uma agenda pré definida, e em certos contextos é obrigatório. As quatro formas de participação diferem entre si em termos de dimensões e da estrutura da atividade como escolha individual. No contato por iniciativa do cidadão, pode envolver intervenção coletiva ou individual. A atividade de cooperação requer iniciativa que pode partir do nível individual, mas culminará com o suporte de um grupo (Figura 2).

Figura 2- Modelos de participação e sua influência



Fonte: Adaptado de Verba e Nie (1972)

O tipo de influência terá maior efeito tendo em conta a forma como os líderes respondem às demandas do cidadão. É importante ter em mente que os resultados das eleições afetam a todos, os que votam e os que não votam. Não interessa ter ido ou não às urnas, as reformas políticas irão impactar em todos os cidadãos.

Vários podem ser os motivos que levam os eleitores às urnas, uns votam porque: tem conhecimento, tempo e dinheiro, por sentirem que é dever cívico ou por acharem que a política é importante. Por outro lado, os que não o fazem porque não podiam; a política não importa ou simplesmente por acharem uma perda de tempo. Os autores vão ainda tentar explicar a relação entre estratificação social e participação. Desenvolveram um modelo para explicar o efeito *standard* econômico, modelo de participação. De acordo com este modelo, o *status* socioeconômico do indivíduo determina o quanto o indivíduo irá votar (VERBA; NIE, 1972).

Verba e Nie (1972) reforçam o quanto é importante ver as distinções, pois o estudo da participação é complexo e os modos de participação diferem entre si, interesses, motivações, recursos, oportunidades podem levar a diferentes formas de atividades. Os modos de participação aqui apresentados exercem influências distintas. A quantidade da participação, o

tipo de participação e grupos que participam trazem consequências, tornando as ações governamentais diferentes.

Tendo em conta a força que cada forma de participação política exerce, a forma de enxergá-la poderá ser diferente. A quantidade da participação, o tipo de participação e os grupos que participam trazem consequências tornando as ações governativas diferentes (VERBA; NIE, 1972).

De acordo com Norris (2004), o voto pode ser explicado seguindo a seguinte lógica:

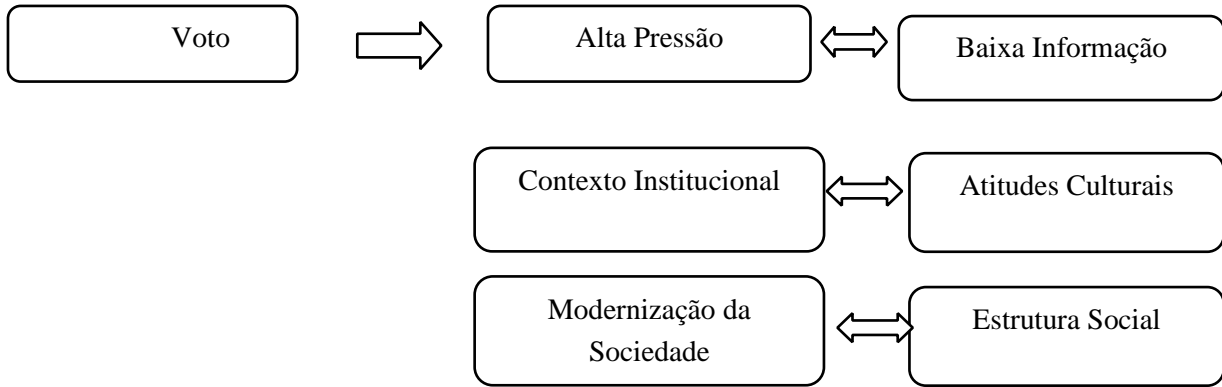
1. *Modernização da sociedade*, que pode ser explicada com base no Índice de Desenvolvimento Humano.
2. O *contexto institucional*, que engloba vários indicadores como: sistema eleitoral, tamanho do distrito, frequência de eleições nacionais, competição partidária e o sistema de partidos.
3. *A estrutura social*, que inclui idade, gênero, educação, rendimentos, religiosidade.
4. As atitudes culturais caracterizadas por Ideologia (esquerda-direita), identificação partidária, eficácia política e política externa.

Retomando a perspectiva de participação política em Verba e Nie ou mesmo de Milbrath verificamos que estes elementos estão inclusos nas suas definições. Contudo, Norris traz-nos aspectos que nos levam a analisar os conceitos em termos empíricos.

Apesar do voto ser apresentado como um modo de participação com baixa informação, e ocorrer de forma predefinida. Torna-se ainda um aspecto complexo e necessário de ser analisado. Tendo em conta diversas perspectivas que permitirão uma análise sobre o que de fato, porquê e como os cidadãos são levados a exercer o seu poder de voto, indo além da quantidade, mas das motivações sejam elas em contexto institucional ou relacionada às suas atitudes ou motivações (figura 3).

Figura 3- Modelo de explicação do Voto





Fonte: elaborado pela autora com base em Verba e Nie (1972) e Norris (2004).

3 ABORDAGENS HISTÓRICAS DA FORMAÇÃO DO ESTADO EM ÁFRICA: DA AUTODETERMINAÇÃO À CONSTRUÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO EM MOÇAMBIQUE

O presente capítulo pretende dissertar em torno das abordagens históricas da formação do Estado em África: do Pan Africanismo e autodeterminação à construção do Estado democrático em Moçambique. Pretende-se fazer a contextualização do processo de democratização em África no geral e, por fim, em Moçambique como caso específico. O capítulo dissertará sobre a formação e estrutura partidária, o sistema eleitoral vigente, a participação política, e o papel das instituições da administração eleitoral.

Alguns autores têm contribuído para os estudos sobre o Estado em África sobre várias perspectivas. Tendo em conta esta variabilidade de visões, traremos os contributos de alguns autores, entre eles Bratton (2013; 1994; 2007; 1997), Gyimah-Boadi (2005; 2012), Shaapera (2012, 2015) explicaram o fenómeno de transição, democratização, bem como a percepção cidadã sobre o papel das instituições democráticas em alguns países de África. Lala e Ostheimer (2003) e Tollenaere (2006), dez anos após as primeiras eleições (1990-1994) em Moçambique, iniciaram uma avaliação sobre o estágio da democratização no país. Mbokolo (2007), Maddox (1993), Curtin (1992), autores que apresentam algumas perspectivas históricas sobre África e a formação do Estado e sua identidade, e por fim alguns autores moçambicanos que têm contribuído para estudar a construção do Estado em Moçambique como, Macamo (2004, 2016), Cabaço (2009) e Macuane (2000).

3.1 A CONSTRUÇÃO DO ESTADO EM ÁFRICA

Os povos africanos foram colonizados de forma contínua e permanente a partir do último quartel do século XIX, com a “corrida à África”. Corrida esta, resultante das rivalidades econômicas e político-imperiais e das transformações sociais e tecnológicas das potências europeias: a Grã-Bretanha, a França, a Alemanha, a Itália, a Bélgica, a Espanha, Portugal, entre outras. A Conferência de Berlim, de 1884, oficializou a partilha de África, tendo Portugal assento na mesma e alcançada a sua quota de colônias através do chamado “direito histórico” por contraposição à “ocupação efetiva”, alegando o seu estabelecimento em algumas zonas costeiras africanas desde o século XV (CABAÇO, 2009; KLAUCK, 2001). Foi nesta conferência que se procedeu a ocupação efetiva do território moçambicano do Zumbo ao Índico, através de vários métodos encetados pelo regime colonial português (TEMBE et al., 2014).

No início do século XX nasce o movimento pan-africanista sob a égide de William Du Bois, um universitário negro norte-americano, que defendia a igualdade entre as raças e a união entre todos os africanos espalhados no mundo na luta pela melhoria das suas condições humanas. Este movimento teve a sua expressão máxima nos Congressos pan-africanos de 1919, 1921, 1923 e 1927, na Europa e nos EUA, reunindo a elite africana da diáspora e da “mãe África”. Estes procuravam junto das potências coloniais um novo estatuto para África (MBOKOLO, 2007). Este movimento teve expressão ao nível cultural, cultivando-se a negritude e o regresso às origens. Criou simpatias junto da ideologia comunista, enquanto povo subjugado pelo outro e sendo colônias integradas em impérios. Importa referir que nos anos 1950 vivia-se em África o alvoroço das descolonizações muito influenciado pela pressão dos organismos internacionais.

A partir do Congresso de Manchester, na Inglaterra em 1945, o pan-africanismo¹⁰ evoluiu na sua forma ideológica e reivindicativa. Nesse contexto, tinha-se desenrolado a II Guerra Mundial, com repercussões globais. Os africanos haviam novamente combatido na guerra ao serviço das potências (MBOKOLO, 2007). Participaram, deste evento, alguns dos líderes sonantes do pan-africanismo, Du Bois, Kwane Nkurmah (futuro emancipador do Ghana) e Jomo Kenyatta, o líder do Quênia. Um dos grandes objetivos era que se tornava necessária a formação de movimentos nacionalistas de que reunisse as massas para obtenção da independência de África o mais rápido possível (ALMEIDA, 2007; MBOKOLO, 2007; PAIM, 2017).

Nas frentes de guerra e com o objetivo da libertação dos povos subjugados às potências do Ocidente, alguns guerrilheiros africanos perceberam que estavam a lutar em nome da autodeterminação. Viram, também, que o “homem branco” era um ser mortal e tangível, pois havia sido dominado e vencido por outros homens (europeus e japoneses, logo asiáticos e “não brancos”), caindo por terra a assunção da supremacia branca “civilizadora”, que o negro “primitivo” aceitara (M´BOKOLO, 2007).

Autores como Guy (2006) e Mbokolo (2007) referem que um dos aspectos que chamou atenção a luta pela autodeterminação, prende-se ao fato destes terem estado na frente de guerra e entre os militares brancos. Percebendo que as hierarquias prevaleciam enquanto postos e não sob a raça.

A Carta do Atlântico (que mais tarde veio dar origem à Organização das Nações Unidas – ONU), em 1941, em plena guerra, assinada entre Winston Churchill e Franklin D. Roosevelt,

¹⁰ “O Congresso Pan-Africano foi uma série de cinco eventos ocorridos em 1919 em Paris, 1921 em Londres, 1923 em Lisboa, 1927 em Nova York, 1945 em Manchester, que tinham a intenção de abordar as questões enfrentadas por África, devido à colonização da maior parte do continente pela Europa” (BRAICK, 2011, p. 21).

afirmava o direito de todos os povos à autodeterminação e à escolha de governo, como se assistiu na Europa e principalmente na Ásia (também um continente com possessões europeias) (ONUBR, 2018). Estes acontecimentos e percepções fizeram despoletar uma nova interpretação de si e do seu futuro enquanto africanos. Assim, no Congresso saído do rescaldo da II Guerra Mundial e da nova ordem mundial, em que as potências europeias estavam pela primeira vez enfraquecidas, tomando esse vazio de poder duas emergentes potências – EUA e URSS, hoje Rússia.

De acordo com Guy (2006) nasceu uma nova era de valores internacionais, como a autodeterminação, exigindo-se o fim dos colonialismos e imperialismos sob todas as formas de exploração, bem como a sua determinação rumo à liberdade. Neste processo não foram produzidos quaisquer atos anti-europeus, procurou-se sempre o diálogo e as negociações enquanto preferencial e principal veículo com vista à independência.

Torna-se relevante salientar que, nesta época da História, assistia-se a uma mudança nos seus objetivos futuros, que passavam da resistência à conquista. Enquanto após a I Guerra Mundial os africanos reivindicavam a igualdade de tratamento e de direitos, pela via do diálogo, no período pós II Guerra Mundial, esforçaram-se para alcançar a sua independência.

Como tal, as formas de luta reivindicativa vão-se também transformando. Ou seja, no período anterior a 1919-45 as formas de reivindicação tinham um cariz mais pacifista, pois as resistências (passivas ou ativas) criadas pelos africanos seja pela imprensa (jornais e revistas), pela abordagem religiosa (cristã, islâmica, ou messiânica negra – procurando a fé enquanto elemento libertador do ser humano), cultural (voltando às raízes e promovendo os hábitos locais) e até linguística (como não falar a língua do colonizador). A partir de 1945, descontentes com a sua situação peculiar de *status quo*, no novo contexto internacional, as formas de luta passaram a ser mais acesas, em torno das manifestações, da criação de sindicatos e partidos políticos (muitos deles na clandestinidade), e de greves face à repressão de que eram o alvo. Como resposta às suas reivindicações, passaram então a utilizar a luta armada como meio de alcançar os seus fins.

Deve notar-se que o movimento de libertação nacional africano não foi uno na sua forma de luta. O processo de independência foi conquistado e alcançado, no espaço e tempo, a partir da década de 1950, começando pelo Norte (Magrebe) e descendo pela África Ocidental e Oriental, e cerca de uma década mais tarde na África Austral (não se incluindo neste espaço o caso da Rodésia do Sul, Namíbia, e da África do Sul), tendo inclusivamente sido caracterizado por uma luta sangrenta, em comparação com o resto de África.

Em algumas colônias não foi necessária a luta armada pela libertação, como no Magrebe (à exceção da Argélia, bastião do poder colonial francês, na África Ocidental (excluindo a

Guiné Bissau) e na África Oriental (excetuando-se o Quênia, que justamente, pela tomada de ação armada, perpetrada pela guerrilha Mau-Mau, obteve uma independência tardia comparativamente às outras colônias britânicas) (MADDOX, 1993). O papel das elites africanas no movimento de libertação nacional foi de extrema importância no que se refere à luta pela autodeterminação. No entanto, e como salienta o historiador M´Bokolo (2007), o seu papel seria ínfimo sem o apoio das bases populares.

As colônias da África portuguesa, situadas na África Austral, tornaram-se uma das mais complicadas em termos de luta pela autodeterminação. Estas diferenças espaço-temporais derivam do tipo de mentalidade do colonizador, sendo que as colônias inglesas e francesas obtiveram a sua independência mais cedo que colônias belgas e portuguesas.

Tendo acesso a um tratamento diferencial em face dos seus concidadãos, pela via da educação (muitas vezes continuada com estudos superiores na metrópole), pela utilização da língua colonial, pela sua posição enquanto classe mercantil e pela carreira na administração colonial, surge uma elite que começa a ganhar consciência de si, enquanto ser africano, logo diferente do europeu. A realidade é que não poderiam ter os mesmos postos laborais que os brancos tinham (mesmo tendo estas qualificações inferiores), não poderiam ter acesso a terras, ou as terras mais férteis ou próximas dos transportes rodovias e ferroviários, como muitos brancos acabados de chegar das metrópoles tinham, e sem o direito natural à terra que lhes foi entregue, entre outras sujeições (CURTIN, 1992).

Este sentimento de dualidade (africana e europeia) com a injustiça praticada, aliada aos acontecimentos das relações internacionais da época, da sua experiência na metrópole, enquanto estudantes, observando as “armas pacíficas” (ou não) de luta por mudanças pretendidas (manifestações, organizações, greves, a própria ideologia comunista, enquanto alternativa e distante da praticada pelo colonizador) iriam levar à criação de partidos políticos, de cariz nacionalista e de sindicatos, com vista ao alcance dos objetivos principais. Numa primeira fase a igualdade de direitos e, numa segunda, a politização do movimento e a autodeterminação (CURTIN, 1992),

Os historiadores Curtin (1992) e Mbokolo (2007) são unânimes quando explicam que no caso português, foi sempre ilegal qualquer tipo de organização. Passando para a clandestinidade, e sendo considerado como terrorista e insurgente, pois não partilhavam dos mesmos interesses e ideias do Estado Novo, que encetou aquilo que denominou de manutenção das *províncias ultramarinas*. Assim, conforme reagia a potência colonial, provocavam-se estímulos nos colonizados, resultando na opressão do colonizador na rebelião do colonizado, pela via da luta armada. Em outros contextos também vivia-se a opressão das elites. No Congo Belga, a própria formação de elites e, conseqüentemente, de sindicatos e organizações políticas

foi mais tardia (ou mesmo proibida) como nos casos já mencionados, pela supressão da participação do indígena na vida econômica e política das colônias.

Deste modo pode-se afirmar que o movimento libertador em África foi díspar na forma e meios de luta e de alcance tanto no seu espaço como no tempo. No entanto, o seu todo tinha um objetivo final comum: obter a independência do povo africano face ao opressor estrangeiro, o colonizador. Acrescente-se ainda que o contexto internacional (Guerra Fria) e de Globalização da época, pressões da ONU e da comunidade internacional, da política externa dos vários países não africanos, propiciou o processo da autodeterminação em África de uma forma mais ou menos célere.

3.2 ELEIÇÕES E DEMOCRACIA EM ÁFRICA

De acordo com alguns estudos disponíveis sobre as motivações dos eleitores, a conclusão que se tira é que os eleitores votam com base em sua residência e não nas preferências políticas. O estudo da mudança política na África ainda sofre de especificação teórica adequada e falta de rigor metodológico (LINDBERG, 2004). Pensar o Estado em África é sempre um desafio, na tentativa de construir-se um pensamento que se distancia das ex-elites governantes, marcada pelo pensamento do período colonial de retração e inexistência de Estado na perspectiva Moderna. Os indicadores de análise das eleições em África, incluem a existência de eleições livres, justas, e pacíficas nas quais os partidos da oposição participam; um resultado aceitável para todas as partes e nenhum antidemocrata disputando o poder. A rotatividade ocasional, embora não seja necessária a curto prazo, fornece indicação adicional de disposição dos titulares de cumprir as regras da democracia. Os candidatos vencedores e a partilha dos assentos indicam o nível de competição partidária (LINDBERG, 2004).

Lindberg (2004) defende que na África contemporânea o número de partidos políticos é tipicamente maior nas eleições, onde estes simplesmente aumentam em número no período eleitoral. O fato de existirem muitos partidos políticos não é sinônimo de competição. O autor apresenta três qualidades que se deve ter em conta quando se fala na qualidade da democracia: igualdade de participação política, liberdade de competição política e legitimidade de ideias, contudo estas não são as únicas dimensões importantes, mas são instrumentos necessários para medir a qualidade da democracia de um país.

De acordo com Lindberg (2004) as eleições têm impacto causal no que tange ao melhoramento da qualidade da democracia em África. O que torna ainda mais pertinente a abordagem em torno desta temática. Na sua obra, o autor demonstra o papel significativo das eleições no sentido de contribuir para a democratização em África, onde as eleições têm um

grande contributo para aumentar a democracia em África como regime democrático. Por fim, tem sido a intenção de oferecer reflexões sobre as implicações das novas evidências para as teorias estabelecidas de transição e consolidação da democracia no Terceiro Mundo. O estudo da mudança política em África ainda sofre de especificação teórica inadequada, rigor metodológico, coleta suficiente de dados adequados para análise comparativa.

Antes de dissertar sobre a qualidade democrática, importa clarificar o que é qualidade em termos científicos, bem como saber o valor central da democracia. A abordagem apresentada por Lindberg (2004) centraliza-se em torno da democracia em si, onde estuda as eleições. A frequência das eleições e a trajetória da qualidade democrática em termos de participação política, competição e legitimação das eleições. A questão que se coloca é: como sabemos sobre a qualidade democrática quando estamos diante de um processo eleitoral? O autor defende que as eleições têm características específicas, e estas podem ser documentadas, observáveis e tangíveis, são ainda expressas em boletins de voto, caixas, oficiais de eleições e votantes.

Nos processos eleitorais é comum questionar-se se as eleições foram livres e justas, sobretudo no contexto eleitoral africano em que existem muitas incertezas sobre os processos em si. Eleições livres e justas tem sido uma das questões dos regimes eleitorais, onde esta é definida tendo em conta os observadores nacionais e internacionais. A participação significa mais do que a participação através do voto. Por eleições livres e justas deve se ter em conta os seguintes fatores (LINDBERG, 2004, p. 52) :

- i) Indicando se o processo eleitoral foi aceitável ou não;
- ii) Como variável de controle ao medir indicadores como participação, participação de votos e assentos, pois seus valores serão afetados pelo fato de as eleições terem sido livres e justas ou não;
- iii) como um aspecto do quebra-cabeça empírico da recente história eleitoral da África.

Embora possa parecer certo que a liberdade e a justiça das eleições não são independentes de alguns indicadores, da participação da oposição e da oposição até a paz e aceitação dos resultados pelos perdedores, as relações exatas continuam sendo uma questão empírica. Por exemplo, normalmente os partidos da oposição contestam os resultados de eleições livres e justas ou às vezes consideram o ato não democrático (LINDBERG, 2004).

As eleições livres e justas podem ser codificadas em quatro categorias (LINDBERG, 2004, p. 53):

1. Não, não de todo quando as eleições foram totalmente injustas e, obviamente, uma farsa.
2. Não, na verdade não quando havia numerosas irregularidades mas não afetou o resultado.
3. Sim, um pouco quando houve deficiências, mas elas não afetaram o resultado da eleição.

1. Sim, inteiramente quando as eleições foram livres e justas, embora pode ter havido menos número de erros humanos e logísticos e restrições às operações.

São várias as qualidades democráticas, contudo através da sua pesquisa sobre África, Lindberg (2004) desenhou e definiu aquilo que considera como sendo as três principais qualidades democráticas que um regime deve ter: participação política, competição e legitimidade. Cada um destes pilares comporta suas características específicas (quadro 5).

Quadro 5-Qualidades Democráticas

Qualidade 1: Participação Política

Num sistema representativo a forma mais conhecida de participação política é através do voto nas eleições, através do sufrágio universal que é limitado a um voto por pessoa, de acordo com a idade e a sanidade mental.

Três indicadores são usados para avaliar estes aspectos:

1. Participação eleitoral (*voter turnout*)
2. Participação da Oposição. A participação de todos partidos políticos só é possível nas democracias que já estão bem estabelecidas.
3. Indicadores positivos da qualidade democrática da eleição não são suficientes no contexto de novos regimes eleitorais. A transformação de governantes previamente altamente autoritários em novamente democratas é uma questão particularmente preocupante.

Qualidade 2: Competição

Este é um aspecto crucial na democracia, pois permite que haja competição. Uma vez que a democracia baseia-se também na responsabilidade e capacidade de resposta aos eleitores. É ainda importante que na análise, as eleições sejam, de *jure*, permitir a formação e contestação de alternativas, escolha de governantes e provisão para alternâncias. Neste pilar existem várias alternativas a se considerar quando se fala de competição política:

1. Compartilhamento dos votos do vencedor, esta variável permite saber o nível de competição nas eleições.
2. Parcela de assentos da parte vencedora/*Winning Party 's Share of the Seats*. Essa é uma variável suplementar para a número quatro, abrangendo eleições legislativas. Este indicador mede a participação do maior partido no total de assentos no parlamento, em geral o baixo nível de competição é vista também como sinal de baixa qualidade democrática.
3. Partilha de assentos entre os partidos, este é um indicador alternativo de concorrência nas eleições legislativas.
4. Rotatividade de poder. Este talvez seja o último indicador da competição. Se um regime eleitoral competitivo de *jure* é verdadeiramente competitivo, de fato provavelmente resultará em alternância no poder em algum momento, como diz o ditado: mais cedo ou mais tarde os eleitores jogam fora os patifes.
5. Alternância no poder não é necessariamente uma condição para a democracia ou as qualidades democráticas. As eleições podem ser verdadeiramente competitivas sem rotatividade e, em alguns casos, um partido pode governar vários ciclos eleitorais. No entanto, é somente quando ocorre uma rotatividade pacífica que temos evidências inequívocas de que ela seria aceita pelo partido perdedor.

Qualidade 3: Legitimidade

Fala-se em legitimidade quando os atores envolvidos consentem e testam a sua legitimidade. Geralmente está associada às atitudes e sentimentos, onde o comportamento tem sido o melhor indicador.

1. *Losers acceptance*: o fato dos perdedores aceitarem os resultados indica que as elites políticas veem as eleições como legítimas.
2. *Peaceful*: Aqui são vistas as questões sobre a violência política e algumas questões são colocadas: se estas ocorrem durante a campanha ou no dia das eleições.
3. Assassinato de oponentes políticos, intimidação de eleitores, ataques contra adversários, violência, liberdade e propriedade de políticos funcionários eleitos e / ou administradores eleitorais, distúrbios e questões étnicas ou outras formas de limpeza "social" são exemplos de sérios problemas políticos, violência motivada que comprova os principais atores não verem as eleições como legítimo.

Fonte: Adaptado pela autora com base em Lindberg (2004)

De acordo com as suas pesquisas em torno da democratização em África, Nzungola-Ntalaja (1997) conclui que existem muitos bloqueios no processo de democratização. O autor apresenta quatro daquilo que considera serem os obstáculos ao processo de transição democrática (NZONGOLA-NTALAJA, 1997, p. 19):

1. Imaturidade Política das forças democráticas. A maior parte dos líderes fazem parte do círculo do antigo regime e na nova era assumem novos postos. Muitos desses líderes não estão preparados para a nova dinâmica, contribuindo desta forma para um vazio em termos de respeito pelas normas vigentes e aumentando uma preocupação pelos seus interesses pessoais.
2. A debilidade dos meios de subsistência da classe média e sua exploração pelo grupo dirigente para paralisar as forças democráticas.
3. Monopólio da mídia pública pelo regime dominante. Sem o acesso a rádio e televisão nacional, a oposição tem sérias dificuldades em passar a sua mensagem nestes meios de comunicação que são dominados pelos partidos no poder.
4. Violência contra a democracia. Este obstáculo inclui a intimidação contra civis, repressão política, a democracia, aos ativistas dos direitos humanos e organização sistemática de atos de violência contra a democracia.

Estes obstáculos irão variar de país para país, mas em suma pode-se dizer que de certa forma este cenário de incerteza paira pela maior parte dos países africanos. Nzungola-Ntalaja (1997) refere que o processo de transição democrática pode ser ainda mais longo do que se espera. E nesse sentido é preciso estar preparado para cada etapa e importa criar-se uma cultura política em que irá crescer a democracia e sustentar-se. Esse processo não deve ser restrito aos partidos políticos e ao Estado. É necessário envolver as organizações da sociedade civil, organizações independentes de modo que possa contribuir para se criar uma sociedade civil capaz de limitar o poder do Estado e defender os interesses das massas. A situação econômica é também uma variável a ter em conta no processo de transição democrática. Pois, as questões de pobreza que envolvem o continente podem não ser abonatórias para o seu desenvolvimento da democracia.

Tendo em conta que a primeira onda democrática em África ocorreu nos anos 1950, pois a maior parte dos países lutavam ainda pela independência, é neste contexto de construção democrática pós anos 1950 que se desencadeiam as eleições em África. Em países que em algum momento tem sofrido avanços e retrocessos nos processos democráticos.

3.3 CONSTRUÇÃO DO ESTADO PÓS-COLONIAL EM MOÇAMBIQUE

Moçambique é um Estado que alcançou sua independência em 1975, depois de um processo de Luta de Libertação Nacional contra o Sistema Colonial Português. A Luta de Libertação Nacional teve início em 1964 e foi conduzida pela Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO). A FRELIMO foi criada em 1962, por meio da fusão de três movimentos nacionalistas: União Democrática Nacional de Moçambique (UDENAMO), União Nacional Africana de Moçambique (MANU) e União Nacional Africana de Moçambique Independente (UNAMI) (TEMBE et al., 2014). Ainda na euforia da independência nacional, em 1976, iniciou a Guerra dos Dezesesseis anos, entre a Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO) e o Governo de Moçambique liderado pela FRELIMO. Esta guerra terminou em 1992, com a assinatura do Acordo Geral de Paz, em Roma, mediado pela Comunidade Santo Egídio. As primeiras eleições multipartidárias tiveram lugar em Outubro de 1994, dando início ao processo efetivo de participação democrática da população nos processos de tomada de decisões políticas, sociais e econômicas, por meio dos seus representantes no parlamento, designado de Assembleia da República (AR) de Moçambique.

À medida que os pleitos eleitorais foram avançando, em Moçambique, (1999, 2004, 2009, 2014) entre Eleições Gerais (Presidenciais e legislativas e para as Assembleias provinciais desde 2009), e eleições autárquicas (1998, 2003, 2008, 2013 e 2018), os níveis de participação política tanto num como noutro processo foram reduzindo, conforme nos indicam os relatórios do *Electoral Institute for Sustainable Democracy in Africa* (EISA) e Carter Center (CENTRO CARTER, 2000; EISA, 2006; THE CARTER CENTER, 2005; THE CENTER CARTER, 2014) e acórdãos do Conselho Constitucional e Tribunal Supremo (CONSELHO CONSTITUCIONAL, 2014; MAZULA, 1998; MOÇAMBIQUE. TRIBUNAL SUPREMO, 2000).

Passados cinco pleitos eleitorais para a eleição do Presidente da República e dos Deputados da Assembleia Geral da República, verifica-se que a afluência às urnas e o nível de participação tem se reduzido drasticamente. Em 1994, 88% dos eleitores registados foram às urnas para escolher o seu representante a nível da Presidência e da Assembleia da República. Contudo, nos pleitos seguintes essa tendência foi reduzindo tendo atingido uma média de 50%

de participação, sendo o valor mais baixo em 2004, 37% de votantes. O pico mais elevado de abstenção verificou-se nas Eleições de 2004, onde houve 37% de eleitores que foram às urnas (quadro 6).

Quadro 6– Evolução da Votação nas Eleições Legislativas em Moçambique entre 1994 a 2014

Eleições Gerais	Participação (%)	Abstenções (%)
1994	88.0%	12.0%
1999	58.0%	42.0%
2004	37.0%	63.0%
2009	44.0%	56.0%
2014	48.0%	52.0%

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados dos resultados eleitorais (MOÇAMBIQUE. CONSELHO CONSTITUCIONAL, 2005, 2009, 2014; MOÇAMBIQUE. TRIBUNAL SUPREMO, 2000).

Após os resultados das eleições de 2004, os académicos moçambicanos começaram a preocupar-se em explicar as causas da abstenção. No contexto da participação política em Moçambique, Mazula (2006) organizou uma obra onde pretendia ser uma resposta ao desafio lançado para se pesquisar sobre a abstenção.

Vários motivos podem ser apresentados para explicar a participação política, mas é importante estudar o que leva este fenómeno a sofrer aumentos consideráveis ao longo dos anos e as suas implicações no processo de consolidação democrática. Nas pesquisas efetuadas por Mazula (2006) e pelo IESE (MOÇAMBIQUE, 2010)(BRITO, 2008) uma ideia defendida é que o período de realização das eleições poderia não ser favorável aos eleitores. Em 1994 e 1999 as eleições realizaram-se em dezembro, meses que se prevê a ocorrência de chuvas e em que as populações estão a preparar a terra para a época da sementeira¹¹. Contudo em 2009 e 2014, as eleições realizaram-se em outubro e a fraca participação aumentou e a pouca afluência às urnas manteve-se.

O processo de democratização em África, no geral, e Moçambique, em particular, iniciado na década de 1990, nem sempre tomou em consideração esses aspectos e variáveis, visto que foram processos importados e pouco contextualizados às realidades objetivas, com vista a garantir uma participação política consciente, construtiva e positiva da população.

Para a prossecução dos objetivos da pesquisa foi levado a cabo um processo de revisão sistemática de literatura. A revisão apresentada nesta tese pode ser resumida tendo em conta três níveis: revisão da literatura teórica, metodológica e empírica, considerando a perspectiva de Flick (2013). Foi com base nesta premissa que se optou por uma revisão da literatura teórica

¹¹ Em Moçambique a época da sementeira antecede a época chuvosa de Novembro e Dezembro (IIAN, 2012), onde a terra é trabalhada e preparada para o efeito.

tendo em conta o que se tem estudado e como a questão da participação eleitoral tem sido abordada no contexto africano e em Moçambique em particular. Para contextualizar o tema, apresenta-se um breve debate explicativo do contexto do tema, bem como o panorama em torno das pesquisas sobre a questão eleitoral em Moçambique.

Verifica-se, atualmente, um significativo interesse em estudos acadêmicos e pesquisa de base encomendadas por instituições da sociedade civil sobre o desinteresse pela política, bem como a decrescente participação política, sobretudo em processos eleitorais, ou ainda questões relacionadas ao papel significativo das eleições no sentido de contribuir para a democratização em África (FEDDERSEN; SANDRONI, 2006; KUENZI; LAMBRIGHT, 2010; LINDBERG, 2004) reforçando a pertinência e atualidade de estudar sobre o tema em questão.

Alguns autores têm contribuído para os estudos sobre o Estado em África sobre várias perspectivas e experiências vivenciadas. Bratton (1994, 2013; 2005), Gyimah-Boadi (2005; 2012), Shaapera (2012, 2015) explicaram o fenômeno de transição, democratização, bem como a percepção cidadã sobre o papel das instituições democráticas em alguns países da África.

O interesse em questões sociais e direitos políticos surge nos analistas científicos quase 30 anos após as independências, por volta da primeira década do século XXI. Aspectos como associações cívicas, economia informal, protestos nas ruas, e emergência de oposição política começam a ganhar alguma força e relevo em algumas sociedades (BRATTON, 2013). Esta perspectiva entrelaça-se com o momento em que os estudos sobre participação política começam a emergir em Moçambique, tanto como disciplina nas instituições de ensino superior (IES), cursos, ou como interesse de pesquisa nas instituições de pesquisa (IP), no início do século XXI.

Shaapera (2012) defende ainda que o Estado no Terceiro Mundo deve ser pensado tendo em conta as necessidades básicas do homem. Onde o principal objetivo é o acesso à infraestrutura, facilidades como o acesso à água potável, bens e serviços, redes de transporte e comunicações, energia regular, casas seguras e de qualidade, acesso à saúde e educação de qualidade. Estas são preocupações de um Estado específico, mas com alguma similaridade em outros Estados africanos, como do caso em estudo.

Em Moçambique muitas são as pesquisas desenvolvidas pelo IESE, onde diversos temas analisados estão relacionados ao comportamento político, participação política, abstenção, descentralização ou ainda as instituições do poder político, de extrema importância para pensar o Estado em Moçambique (BRITO, 2011, 2007; FORQUILHA, 2017; IESE, 2009; NYLEN, 2014). Entre os pioneiros nos estudos sobre participação em processos eleitorais, em Moçambique, o destaque vai para o acadêmico, Primeiro Presidente da Comissão Nacional de

Eleições (CNE) (1994) e Antigo Diretor do Centro de Estudos de Democracia e Desenvolvimento de Moçambique (CEDE), Brazão Mazula. Numa das suas publicações de 2006, este académico procurou estudar os fenómenos que poderiam estar na base da fraca participação política ao longo dos processos eleitorais, em Moçambique, tendo em conta que 63% da população não exerceu o seu poder de voto nas Eleições Gerais de 2004.

Antes deste estudo apresentado por Brazão Mazula e publicado pelo CEDE, em 2006, o sociólogo e investigador do Centro de Estudos Africanos da Universidade Eduardo Mondlane, em Moçambique, Carlos Serra, coordenou uma publicação sobre a “Crescente Abstenção nas Eleições Autárquicas de 1998”, que foi publicada em 1999. Quase uma década depois, o cientista político moçambicano, Luís de Brito publicou o estudo sobre “Mapeamento da Evolução da Abstenção em alguns Estados da Região da África Austral, focalizando na Evolução da Abstenção em Moçambique: Possíveis Motivações da Abstenção”, em 2008. Para além desses estudos aqui mencionados, outros estudos relevantes foram publicados por moçambicanos e estrangeiros, sobre a questão da participação política em processos eleitorais, no território moçambicano, como se pode constatar no quadro 7, com uma descrição evolutiva sobre as pesquisas eleitorais.

Algumas linhas têm norteado as pesquisas eleitorais nas perspectivas de alguns autores em Moçambique e no estrangeiro, sobre a participação política nos processos eleitorais e suas implicações para a democratização. Para além da realidade de Moçambique, são apresentados os panoramas de outros Estados de África. Nas pesquisas sobre Moçambique, há um ponto dominante no que concerne à questão das abstenções, enquanto para os outros Estados o debate concentra-se na questão da formação do Estado e os aspectos sobre as transições democráticas (quadro 7).

Quadro 7- Estado da Arte sobre o debate Eleitoral

Autor/coordenador	Principais Abordagens	Publicação
Serra, Carlos (dir)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Crescente Abstenção nas Eleições Autárquicas de 1998 	1999
Brito	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estudo que relaciona a fraude com as abstenções nas eleições gerais de 2004 	2004
Mazula <i>et al.</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estudar as abstenções de modo a evitar situações idênticas no futuro. ▪ Estudar os fenómenos que poderiam estar na base da fraca participação política ao longo dos processos eleitorais. 	2006
Brito	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mapeamento da evolução da abstenção em alguns países da África Austral, focalizando na evolução da abstenção em Moçambique. ▪ Possíveis motivações da abstenção. 	2008
Bratton	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 1990/1993 um largo número de países respondeu às demandas nacionais e internacionais 	1994

	<p>em tornarem-se competitivos em termos eleitorais através da realização de eleições.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Transições em África, em certa medida problemáticas e algumas resultam em democracias e outras falham. ▪ Emergência de regimes democráticos frágeis. 	
Kuenzi e Lambright	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relação entre a participação política com as variáveis demográficas. ▪ Várias razões que levam as pessoas às urnas, preferências partidárias, variáveis demográficas (gênero, idade, renda, educação, zona rural ou urbana). 	2011
Ghirardi e Gross Cunha	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Individualismo nas suas análises como uma das características da pós-modernidade. ▪ A abstenção não é um fenómeno novo nem exclusivo de países africanos. França, Brasil (onde as eleições são obrigatórias) e os EUA têm, também, vivido algumas variações no índice de abstenção dos eleitores. 	2013
Shapeera	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Teoria das necessidades básicas de Amartya Sen como uma das formas de ver a política na Nigéria e outros países em vias de desenvolvimento. ▪ O Estado deve ser menos filosófico e mais realista com políticas. 	2017

Fonte: elaborado pela autora

A par destas pesquisas, estudos recentes têm dado ênfase à questão da democratização tendo em conta a questão da influência da polarização entre a FRELIMO e a RENAMO para a consolidação da democracia em Moçambique (CUCO, 2016). Devendo ainda realçar outros estudos que relacionam a formação do Estado moçambicano (CAU, 2011) à diversos níveis, mesmo num contexto onde impera a cultura do medo, conforme defende Zeca (ZECA, 2018) quando apresenta aspectos relacionados ao acesso à informação. As pesquisas e necessidades de entender o Estado e os processos em si indagam os pesquisadores moçambicanos.

Pese embora as pesquisas sejam em torno da participação eleitoral, importa realçar o papel das abordagens das instituições de pesquisa (IP) na construção do conhecimento, onde gravitam em torno das relações de poder e representatividade do poder político. Existe a necessidade de perceber a representatividade política entre homens e mulheres, como a organização Mulher e Lei na África Austral-Moçambique¹²(WLSA), ou ainda o interesse em torno da opinião pública, instituições políticas e do poder e comportamento eleitoral, como o IESE e o Centro de Pesquisa para Governança e Desenvolvimento (CPGD). Em relação às suas fontes de pesquisa, tanto o IESE como o WLSA recorrem à realização de questionários, enquanto que o CPGD tem privilegiado o uso dos dados do *Afrobarometer*. Em suma, pode-se concluir que

¹² Do inglês *Women and Law in Southern Africa Research Trust*.

as pesquisas em Ciência Política tanto ao nível das IES e IP emergem com grande destaque a partir do ano 2000, estando ainda numa fase bastante embrionária e que tende a evoluir ao longo dos anos, quando comparado com outros Estados como França, Brasil, África do Sul entre outros (quadro 8).

Quadro 8- Mapeando os Estudos da Ciência Política em Moçambique em IP

Instituições de Pesquisa	Abordagem	Ano	Metodologia
Instituto de Estudos Sociais e Econômicos-IESE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instituições. ▪ Comportamento político. 	2003	Pesquisas de opinião Inquéritos aos eleitores.
Mulher e lei na África Austral (Moçambique)-WLSA ¹³	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gênero e Participação política. ▪ Gênero e democracia ▪ Participação política e representação de mulheres e homens. ▪ Participação em contexto eleitoral. ▪ Direitos humanos. 	2004	Pesquisa e inquéritos aos eleitores.
Centro de Pesquisa para Governança e Desenvolvimento-CPGD	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Opinião e confiança nas Instituições. ▪ Qualidade da democracia. 	2012	Dados do <i>Afrobarometer</i>

Fonte: Xavier-Zeca (2019, p. 225)

A construção do Estado é influenciada por fatores endógenos e exógenos, por um lado um crescente nacionalismo muito influenciado pelas lutas de auto afirmação de Eduardo Mondlane, que o levou a empenhar-se juntamente com os diversos movimentos existentes na luta contra o domínio colonial. Por outro lado, as pressões que Portugal sofria por parte da comunidade internacional e no momento em que se preconizava a libertação dos povos oprimidos, foi um dos fatores que levou a formação do Estado em Moçambique.

De acordo com vários autores (BENDIX, 1977; IANNI, 1987; MELLO, 1999), o conceito de nação é multifacetado incorporando diversos ciclos, devendo ainda ser visto como um conceito em construção e evolutivo. Não apenas enraizado em questões sociais, culturais ou territoriais. Este é um conceito mais amplo e inclusivo que remete a objetivos comuns que um determinado grupo tem em comum.

Com base nestes pressupostos pode-se referir que a construção do Estado nação em Moçambique surge como resultado de múltiplas identidades nacionais, línguas e múltiplos interesses. Mas como já foi referido a nação vai além de características culturais ou linguísticas,

¹³ Do inglês *Women Law in Southern Africa*.

e neste caso a necessidade de acreditarem em coisas comuns. Onde permite perceber que de fato as coisas comuns, no contexto de Moçambique era a autodeterminação e esta criou uma unidade nacional de norte a sul no país.

No Quadro 9 é apresentada uma análise baseada nos três pilares propostos por Ianni (1987) para explicar a formação da nação. A analogia que se apresenta aqui, permite analisar o processo de formação do Estado em Moçambique. Na base, *castas e classes*, a característica marcante é a existência de um espaço altamente fragmentado, fruto da partilha de África e pelo acelerado processo de pilhagem e colonização. No segundo pilar, *Terra e Liberdade*, esta sempre foi uma questão crucial em África e noutros contextos onde predominou a dominação colonial. As questões da terra estão também na base de todo conflito, onde a dominação colonial se sobrepõe. Porém os intelectuais que já estavam cada vez mais conscientes da necessidade de libertação colonial, de acordo com a sua localização foram criando espaços de debate. Como defende Zeca (2017), os conflitos acabam por ser um dos principais fatores que impedem o crescimento e desenvolvimento econômico e social, provocando instabilidade política nos Estados. E por fim, a *quinta-essência* que é no fundo toda influência que os países sofreram por parte de alguns países do ocidente (EUA e a ex- URSS) e da própria conjuntura internacional (crescente defesa dos Direitos Universais do homem) que prezava a liberdade dos povos.

Quadro 9- O dilema nacional em Moçambique

Castas e classes	Terra e liberdade	Quinta fronteira
<ul style="list-style-type: none"> ● Processo de Colonização ● Divisão/cisão cultural resultante da conferência de Berlim ● Partilhas territoriais 	<ul style="list-style-type: none"> ● Dominação Colonial ● Luta pela independência 	<ul style="list-style-type: none"> ● Anos 1980 transição forçada/condicionalismos ● Mudança ideológica/ingerência externa ● Políticas de Ajustamento estrutural ● Multinacionais/ator de peso no Estado

Fonte: Adaptado pela autora com base em Ianni (1987).

Como defende Zeca (2017, p. 199)

A transição para um sistema de democracia liberal e participativa criou e continua a criar enormes problemas nos Estados africanos. Apesar de o sistema democrático liberal ter triunfado em alguns Estados como Moçambique, Benim, Botsuana, Gana, África do Sul e Tanzânia, se está muito longe de inspirar qualquer esperança para o futuro de regimes democráticos efetivos na África, visto que há sempre tendências de retrocessos na democratização.

O debate em torno da construção do Estado nação é essencialmente marcado por um conjunto de fatores que coincidem com o surgimento do próprio Estado. O grande unificador

da consciência e identidade comum, foram os desejos comuns partilhados por toda nação do norte ao sul de Moçambique, independentemente da sua localização geográfica ou língua.

Zavaleta Mercado (1983), já tinha feito a interpretação da língua como um dos fatores relevantes para pensar a questão nacional. No caso de África e pela forma que foram traçadas as suas fronteiras, de certo modo cria uma miscelânea identitária de povos e línguas.

Como classificar as populações pela língua ou território? Atualmente aquela que é a língua nacional de Moçambique resulta de um processo de colonização, e após a independência foi reforçada como sendo a língua Nacional e que em certa medida garantirá a unidade nacional e identitária do Estado.

O processo de democratização em Moçambique foi marcado pela intervenção de forças externas. Isto é, por intermédio da comunidade internacional, Moçambique beneficiou de apoios de modo a permitir a consolidação do processo democrático. Foi nesse período que os doadores começaram a prestar o seu apoio para o orçamento do Estado, onde o grande objetivo era financiar os projetos que iriam permitir o melhor desempenho por parte das novas instituições democráticas. É importante realçar que apesar de existir a preocupação com a democratização, outros setores transversais foram incluídos no pacote de ajuda externa (entre eles apoio jurídico, político e os meios de comunicação social) (TOLLENAERE, 2006b).

A democratização não significa o fim dos conflitos e da violência política, mas sim a continuação de guerras civis, da corrupção e da politização das instituições políticas. Moçambique iniciou o processo de democratização a partir dos anos 1990. Essa transição democrática foi muito influenciada pela conjuntura internacional e pressões internacionais (fim da guerra fria, hegemonia crescente dos EUA e a crescente necessidade de democratizar os Estados).

O processo de transição política em África e os seus processos eleitorais têm sido caracterizados por índices de violência política antes, durante ou posteriormente às campanhas eleitorais, na altura da publicação dos resultados eleitorais. A experiência de eleições democráticas em Moçambique tem sido marcada pelo duplo desafio que é o de estabelecer a paz, depois de um longo período de conflito armado, e criar políticas de desenvolvimento económico, que satisfaçam as necessidades mínimas da população. Apesar de haver muitos partidos políticos na corrida, na realidade são dois os grupos que se defrontam nas eleições: a Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo), partido atualmente no poder, e a Resistência Nacional Moçambicana (Renamo).

3.3 O SISTEMA ELEITORAL MOÇAMBICANO: CONCEITO E TIPOS DE SISTEMAS ELEITORAIS

O sistema eleitoral é crucial porque dita a organização política do Estado, bem como as modalidades que serão usadas na repartição dos lugares dos deputados, configurando um dos fins do sistema eleitoral. De acordo com vários autores (DUVERGER, 1985; NORRIS, 1997; SISK ET AL, 2015) existem diversos métodos para definir o sistema eleitoral. Este poderá ocorrer através das três famílias básicas de sistemas eleitorais: sistema majoritário de pluralidade, representação semi-proporcional e a representação proporcional, onde cada uma delas encontra subdivisões e formas de atuação. De acordo com Duverger (1985), Norris (1999) e Sisk *et al* (2015), existe uma pluralidade de sistemas eleitorais, porém é possível identificar o que estes autores consideram ser os quatro principais tipos de sistemas eleitorais: sistema majoritário (ou majoritário), semi-proporcional, representação proporcional e o sistema misto.

O Sistema majoritário de pluralidade, inclui eleições por pluralidade, sistema de voltas ou dois turnos, segundo a maioria simples, voto alternativo e o voto em bloco. Este é um dos sistemas mais antigos e mais simples, o candidato normalmente ganha por maioria absoluta (mais de 50% dos votos dos eleitores). Nesse sistema, as minorias são pouco representadas, pois o candidato que ficar a frente é eleito. O voto em dois turnos é usado na eleição de órgãos executivos ou individuais. (NORRIS, 1997; SISK ET AL, 2015). Quando se trata por exemplo da eleição do Presidente da República ou do Conselho Municipal, no caso de Moçambique que a eleição destes órgãos é por maioria absoluta

O Semi-proporcional foi originalmente criado para tentar resolver alguns problemas da votação de maioria por pluralidade, em particular a informação falsa de partidos e a falta de representação das minorias políticas e étnicas. Neste sistema há que destacar o voto único não transferível e o paralelo (SISK et al., 2015). Estamos diante de um *Sistema misto* quando existe uma combinação dos elementos do sistema majoritário e do sistema proporcional. Em alguns casos, existe a combinação do sistema de membro adicional, combinado com o sistema de membro único e eleitorados de lista de partido (NORRIS, 1997).

Por fim, o sistema proporcional onde os votos são atribuídos por assento e de forma mais ou menos proporcional. Destacam-se várias formas de atribuição dos cargos: sistema de listas, proporcional com membros mistos e voto único transferível (SISK et al., 2015). Sartori (1996, p. 20) enumera o que considera como sendo "sistemas proporcionais menos puros... e o método de maior residual e a fórmula da maior média também conhecida como *D'Hondt*; ". O método da maior média é bastante comum em alguns países europeus e da América latina. Este é conhecido por em regra favorecer aos partidos maiores, e os partidos menores têm pouca

probabilidade de se elegerem. O princípio básico que está na base do sistema de representação proporcional é que todos os eleitores merecem a representação e que todos os grupos políticos na sociedade merecem ser representados na legislatura, tendo em vista a proporção do eleitorado. Por outras palavras, todos devem ter o direito a uma justa representação. Esse sistema dá ênfase na inclusão das vozes minoritárias, ao contrário do que acontece nos sistemas majoritários (SARTORI,1996).

Sartori apresenta uma série de sistemas proporcionais onde o mais usual e o que será explicado é o método D'Hont. Optou-se por explicar este método por ser o método utilizado em Moçambique na distribuição dos assentos na Assembleia da República (AR). Este tipo de sistema pressupõe que os distritos ou círculos eleitorais tenham mais de um representante. Baseiam-se em listas de nomes previamente propostos. Essas listas podem ser fechadas ou abertas. De acordo com Sartori (1996, p. 22) no sistema de listas fechadas "a eleição é feita na ordem indicada pelos partidos, e abertas quando não existe uma ordem pré-estabelecida. Os eleitores aqui escolhem por si os nomes que mais lhe convém votar".

Vários países do Mundo optam por diversas formas de organização do poder que é feito por via do sistema eleitoral adotado. Que dita a forma como o Estado se organiza e o poder é exercido na sociedade. Como exemplos de maioria por pluralidade alguns países optam pela maioria simples, o caso do Reino Unido e Índia ou por dois turnos que é o caso da França, Mali e Moçambique. A representação semi proporcional pode ser por voto único não transferível que ocorre na Jordânia. E por fim, a representação proporcional com membros mistos na Alemanha ou Nova Zelândia ou por lista na África do Sul e Moçambique (Quadro 10). Desta forma torna-se evidente como o sistema eleitoral dita a forma como o Estado irá organizar-se e definir o acesso aos mecanismos de exercício do poder político.

Quadro 10- Tipos de sistemas eleitorais

Maioria-pluralidade	Semi-RP	Representação Proporcional
<i>Maioria Simples:</i> Reino Unido e Índia <i>Voto em bloco:</i> Palestina Maldivas <i>Voto alternativo:</i> Austrália, Nauru <i>Dois turnos:</i> França, Mali e Moçambique	<i>Paralelo:</i> Japão, Geórgia <i>Voto Único não transferível:</i> Jordânia	<i>Proporcional com membros mistos:</i> Nova Zelândia, Alemanha <i>RP Lista:</i> África do Sul, Finlândia, Moçambique <i>Voto Único Transferível:</i> Irlanda Malta

Fonte: adaptado pela autora com base em (SISK ET AL, 2015).

3.4.1 O sistema eleitoral em Moçambique

Moçambique tem uma história constitucional muito nova, pois, só com a independência é que surge a primeira constituição. Constituição da República Popular de Moçambique de 1975

revogada em 1990, esta última resultante da implementação do Acordo Geral de Paz (AGP) em Roma em 1992. Importa reforçar que o AGP foi de crucial importância para a implementação de todo o sistema eleitoral ora em vigor, onde através do protocolo III, estabeleceu os princípios da Lei eleitoral (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 1992a).

Dois protocolos do AGP de 1992 são relevantes para a análise da gênese de toda a arquitetura do processo eleitoral vigente em Moçambique. O Protocolo II do AGP estabeleceu as bases, os elementos, os critérios e as modalidades, para a formação e reconhecimento dos Partidos Políticos em Moçambique. O Protocolo III do AGP estabeleceu os princípios da Lei Eleitoral (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 1992). A Lei nº 13/92, de 14 de outubro é um documento que estruturou e definiu os procedimentos que delinearão os processos e etapas pelos quais o país iria organizar-se rumo às Eleições Gerais e Multipartidárias que tiveram lugar em 1994.

Houve necessidade de implantação das autarquias em 1997 para fazer face aos pleitos eleitorais de 1998 e 1999. A partir de 21 de Janeiro de 2005, passou a vigorar a terceira constituição, aprovada pela Assembleia da República a 16 de Novembro de 2006. Por força da evolução política que o país se encontra, entrou em vigor a lei 1/2018 de 12 de Junho, lei da Revisão Pontual da CRM, que inclui diversas alterações com ênfase nos aspectos relacionados aos princípios gerais do sistema eleitoral. De acordo com a CRM, no seu artigo 133º, o poder político é composto pelos seguintes órgãos de soberania: Presidente da República (PR), Assembleia da República (AR), o Governo, os Tribunais e o Conselho Constitucional (CC).

Desde a independência até então o país conheceu uma evolução no seu processo de participação política. Em termos administrativos, está dividido em províncias e estas em distritos, que por sua vez se dividem em postos administrativos, e estes em localidades, o nível mais baixo de representação do Estado Central. Desde 1998, com o desenvolvimento do processo de descentralização, contam-se atualmente 53 autarquias locais, denominadas Municípios (as 23 cidades mais três vilas em cada província, exceto Maputo (cidade) que apenas tem uma unidade administrativa, o município e cidade do mesmo nome).(reconfirmar)

A divisão administrativa sofreu, com a independência nacional, algumas alterações tanto em termos de nomenclatura dos níveis como das unidades administrativas (regressando muitas delas aos nomes anteriores com origens locais e removidas as conotações coloniais). Houve, contudo, certa continuidade quanto à divisão territorial propriamente dita, pois: os Distritos coloniais passaram a designar-se Províncias; os Concelhos e Circunscções passaram a designar-se por Distritos e os Postos passaram a designar-se Localidade. Houve certa evolução desde 1975 com a criação de novos distritos e dos municípios, para além da reintrodução dos

postos administrativos, extintos em 1975 (MOÇAMBIQUE. CONSELHO DE MINISTROS, 2008).

A organização política de Moçambique divide-se em 13 círculos eleitorais. Deste universo dos círculos eleitorais, 10 correspondem às províncias acima mencionadas; com a subdivisão de Maputo Cidade; e dois Círculos Eleitorais no Estrangeiro, nomeadamente, África e Europa¹⁴. Os princípios gerais do Sistema Eleitoral Moçambicano estão consagrados na Constituição da República de Moçambique (CRM), onde define que as eleições ocorrem de forma periódica, num intervalo de cinco em cinco anos, e o apuramento dos resultados das eleições legislativas obedece ao sistema proporcional (MOÇAMBIQUE, 2004).

De acordo com o princípio de representação proporcional, os lugares no eleitorado são divididos de acordo com o número de votos designados para cada lista partidária. Moçambique adotou o sistema de representação proporcional, contudo uma das críticas que tem sido feita é que não existe uma ligação entre os eleitos e os eleitores, uma vez que os deputados são eleitos através do sistema de lista partidária (BRITO, 2010).

O sistema de governo é presidencialista e o Presidente da República (PR) forma o seu gabinete que inclui o Primeiro Ministro e Ministros. O processo eleitoral que garante a eleição do Presidente da República é o mesmo para eleição dos deputados à Assembleia da República (AR) e das Assembleias provinciais. O PR é eleito por lista uninominal. É considerado vencedor o candidato que obtiver mais da metade dos votos (50+1). Caso não se observe a maioria por nenhum dos candidatos, processa-se a um segundo sufrágio, no qual concorrem apenas os dois candidatos mais votados. E nessa segunda volta sairá vencedor quem obtiver o maior número de votos. Esta segunda volta deverá ocorrer três dias após a proclamação e validação dos resultados do primeiro sufrágio. Todos os recursos atinentes aos atos eleitorais devem ser analisados pelo Conselho Constitucional (CC)(EISA, 2006).

A AR é composta por 250 assentos que são distribuídos por todo território nacional, e estrangeiro (África, Europa e Resto do Mundo), este último desde 2009. O eleitorado participa nas eleições através do voto, que é estendido a todos maiores de 18 anos até a data da realização das eleições (EISA, 2006; MOÇAMBIQUE, 2004). A supervisão dos recenseamentos e atos eleitorais está a cargo da CNE (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2007) que por sua vez é supervisionada pelo CC, este último responsável por verificar os "recursos e as reclamações eleitorais, validar e proclamar os resultados eleitorais nos termos da lei" (MOÇAMBIQUE, 2004, nº 244 nr 2 do art. 244º da CRM,2004).

¹⁴ No exterior, cada círculo corresponde a um deputado independentemente do número de eleitores inscritos. Para os eleitores que residem no exterior, constituem dois círculos eleitorais. Os círculos eleitorais de África (África do Sul, Malawi, Quênia, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabué) e Europa (Alemanha e Portugal), de acordo com a Deliberação nº 24/2004 da CNE, de 21 de julho.

No processo de seleção dos candidatos à AR, o eleitor vota pelo partido e não pela pessoa, e a eleição dos deputados no estrangeiro não segue a regra *D'Hondt*, mas são distribuídos pelo princípio de maioria. O candidato mais votado é eleito deputado por aquele círculo. Porém, a par desta modalidade em cada país são definidas as barreiras mínimas que variam de país para país, e em Moçambique são 5% do número total dos votos válidos. Desta forma o sistema utilizado segue a perspectiva de listas fechadas, onde fica a cargo do partido a determinação da ordem de eleição dos candidatos a determinado círculo eleitoral (SARTORI, 1996). Nas eleições para AR e Assembleias Provinciais (AP) os partidos indicam previamente de forma ordenada os nomes que irão compor a lista. Algumas críticas são feitas ao sistema proporcional por permitir uma fragmentação excessiva dos partidos e a segunda é por não ser sensível ao requisito da governabilidade.

De acordo com a lei 1/2018 de 12 de Junho, lei da Revisão pontual da Constituição da República de Moçambique, esta inclui diversas alterações no que concerne aos princípios gerais do sistema eleitoral:

1. O sufrágio Universal, directo, igual e secreto, pessoal e periódico constitui a regra geral de designação do Presidente da República, dos deputados da Assembleia da República, dos membros das assembleias provinciais, dos governadores de província, das assembleias distritais, dos administradores de distrito, dos membros das assembleias autárquicas e dos presidentes dos conselhos autárquicos (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2018).

Importa aqui frisar esta revisão pontual da constituição, pois vários aspectos de eleição e nomeação sofreram alteração. Até a eleição de 2014 nas eleições gerais apenas o Presidente da República e os deputados da AR eram eleitos por sufrágio universal. Esta revisão torna mais específico o processo de eleição dos demais detentores do poder, a nível Provincial, distrital e local.

O artigo 135 da CRM de 2004 apresenta os princípios do sistema eleitoral em Moçambique (MOÇAMBIQUE, 2004, nº 135):

1. O sufrágio universal, directo, igual, secreto, pessoal e periódico constitui a regra de designação dos titulares dos órgãos electivos de soberania, provincial e do poder local.
2. O apuramento dos resultados das eleições obedece ao sistema de representação proporcional.

Nos métodos proporcionais, quanto maior for o distrito eleitoral mais representantes o partido irá ter. Daí resultar que pelo cálculo alguns círculos eleitorais como Zambézia e Cabo

Delgado tenham mais representantes, por serem círculos eleitorais com um elevado número de eleitores recenseados (quadro 11).

Quadro 11- Distribuição dos deputados em Moçambique por círculo eleitoral

Ordem	Círculo Eleitoral	Mandatos				
		2014	2009	2004	1999	1994
1	Niassa	14	14	12	13	11
2	Cabo Delgado	22	22	22	22	22
3	Nampula	47	45	50	50	54
4	Zambézia	45	45	48	49	49
5	Tete	22	20	18	18	15
6	Manica	16	16	14	15	13
7	Sofala	21	20	22	21	21
8	Inhambane	14	16	16	17	18
9	Gaza	14	16	17	16	16
10	Maputo Província	17	16	12	13	13
11	Cidade Maputo	16	18	14	16	18
Estrangeiro						
12	África	1	1	1	-	-
13	Resto do Mundo	1	1	1	-	-
TOTAL		250	250	250	-	-

Fonte: elaborado pela autora com base em: (EISA, 2005; MAZULA, 1998; MOÇAMBIQUE; COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES, 2014; MOÇAMBIQUE. CONSELHO CONSTITUCIONAL, 2009)deliberação 65/CNE/2014; acórdão nº30/CC/2009; Mazula,1998, EISA 2005.

3.3.1 O processo eleitoral: organização dos círculos eleitorais

Para eleição dos deputados à Assembleia da República, o território eleitoral organiza-se em círculos eleitorais (Maputo Cidade, Maputo Província, Gaza, Inhambane, Sofala, Manica, Tete, Niassa, Zambézia e Cabo Delgado) que coincidem com as áreas administrativas das províncias e cidade. Por Deliberação nº 24/2004 da CNE, de 21 de Julho, e ao abrigo do disposto no art. 9 da Lei do Recenseamento Eleitoral, foi determinada a realização do recenseamento eleitoral no estrangeiro, designadamente, na África do Sul, Malawi, Quénia, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia, e Zimbabwe, Alemanha e Portugal. No exterior, cada círculo corresponde a um deputado independentemente do número de eleitores inscritos. Para os eleitores que residem no exterior, constituem dois círculos eleitorais. Os círculos eleitorais de África (África do Sul, Malawi, Quénia, Suazilândia, Tanzânia e Zâmbia e Zimbabué) e resto do mundo (Alemanha e Portugal).

Para cada eleição é feita a distribuição dos 248 deputados pelos círculos eleitorais nacionais de acordo com o método *D'Hondt*. Esse apuramento é feito com base no número total de eleitores recenseados em território nacional; divide-se por 248, para se obter o quociente para cada mandato. Após esta operação pode-se apurar o número total de eleitores por círculo

eleitoral no território nacional, divide-se o número de eleitores por cada círculo eleitoral e divide-se pelo quociente. Desta operação obtém-se o número de deputados por círculo eleitoral. 180 dias antes das eleições a CNE publica o mapa com o total de deputados e a sua distribuição pelos círculos, com base no recenseamento atualizado (EISA, 2006).

De acordo com a legislação eleitoral, para que uma determinada lista disponha de assentos, seja na assembleia provincial ou no parlamento, deve ter obtido pelo menos 5% dos votos. O exemplo do quadro 12 é bastante explicativo sobre como o método *D'Hondt* funciona na prática. Se partirmos do princípio que foram considerados 480.000 votos válidos num círculo eleitoral que elege 11 deputados. Votação repartida por seis listas (A, B, C, D, E e F), onde a lista A obteve 168.000 votos, B 104.000 Votos, C 72.000 votos, D 64.000 votos, E 40.000 votos e F 32.000 votos. Depois de se verificar se os partidos cumprem ou não a regra dos 5%, para que possam ter representação parlamentar, procede-se aos cálculos da seguinte forma:

- Ordena-se numa linha, do maior para o menor, o número de votos obtidos por cada uma das candidaturas;
- O número de votos de cada candidatura é dividido sucessivamente por 1, 2, 3, 4, 5, 6 etc (até ao número máximo igual ao número de mandatos atribuídos ao círculo eleitoral para que se fez o cálculo);
- Os mandatos são atribuídos às candidaturas seguindo-se em ordem decrescente os quocientes obtidos das divisões acima referidas;
- Se houver dois quocientes iguais para diferentes listas, o mandato é atribuído àquela que tiver obtido o maior número total de votos;
- Os mandatos obtidos por cada lista são atribuídos aos candidatos de acordo com a sua ordem de colocação na lista, começando do primeiro ao último;
- Por conseguinte: a lista A obtém quatro mandatos, a lista B três mandatos, a lista C dois mandatos, e as listas D e E um mandato cada. A lista F não obteve nenhum mandato (EISA, 2004, p. 23-24).

Quadro 12- Exemplo da atribuição e distribuição dos mandatos

Divisão	A	B	C	D	E	F
1	168.000	104.000	72.000	64.000	40.000	32.000
2	84.000	52.000	36.000	32.000	20.000	16.000
3	56.000	34.667	24.000	21.333	13.133	10.667
4	42.000	26.000	18.000	16.000	10.000	8.000
5	32.600	20.800	14.400	12.800	8.000	6.400
6	28.000	17.333	12.000	10.667	6.667	5.333
7	24.000	14.587	10.286	9.143	5.715	4.571
8	21.000	13.000	9.000	8.000	5.000	4.000
9	18.667	11.556	8.000	7.111	4.444	3.556
10	16.800	10.400	7.200	6.400	4.000	3.200
11	15.273	9.455	6.515	5.818	3.636	2.909

Fonte: EISA, 2004, p. 24.

O processo eleitoral pode ser resumido nas seguintes etapas: recenseamento eleitoral, o processo de recepção e apresentação das candidaturas por parte dos proponentes, a campanha

eleitoral, o sufrágio, o apuramento, contenciosos e ilícitos eleitorais, o observatório eleitoral e a comunicação social, a proclamação, a validação e a divulgação dos resultados (Figura 4). Para efeitos desta pesquisa deu-se ênfase a algumas destas etapas que se conclui pertinente para explicar e perceber o sistema eleitoral em Moçambique tendo em conta as suas especificidades.

Figura 4- etapas do processo eleitoral



Fonte: elaborado pela autora.

As eleições precedem a um *recenseamento eleitoral* de raiz ou simplesmente atualização dos dados, e no dia das eleições cada assembleia de voto¹⁵ tem um caderno de recenseamento eleitoral. Estes cadernos são disponibilizados para consulta geral bem como dos partidos políticos até 45 dias antes das eleições pela CNE. Normalmente as assembleias de voto estão localizadas nas escolas públicas, podendo estar situadas em qualquer espaço que ofereça o mesmo nível de segurança e acessibilidade. No estrangeiro as assembleias de voto podem funcionar em embaixadas ou consulados gerais ou ainda nas representações governamentais.

As assembleias de voto que se encontram distribuídas por todo o país são compostas por um Presidente, um Vice-Presidente e quatro escrutinadores, e pelo menos dois membros da mesa de voto devem falar a língua local¹⁶ da área, aspecto que se verifica devido a diversidade de línguas que o país oferece. As assembleias de voto são normalmente compostas por indivíduos nomeados pelos partidos políticos com assento parlamentar e os demais por via de

¹⁵ De acordo com a lei 4/2013 *assembleia de voto* é onde o eleitor irá se dirigir para exercer a votação. E a mesa da assembleia de voto trata-se do conjunto de pessoas que dirige os trabalhos em cada assembleia de voto. Para além do caderno eleitoral deve-se ter os cadernos do recenseamento eleitoral e este não pode exceder 800 eleitores por mesa. Em cada assembleia de voto existem várias mesas de assembleias de voto (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2014b).

¹⁶ Moçambique possui uma diversidade linguística de norte ao sul do País: Cicopi, cinyanja, cinyungwe, cisenga, cishona, ciyao, echuwabo, ekoti, elomwe, gitonga, maconde (ou shimakonde), kimwani, macua (ou emakhuwa), memane, suaíli (ou kiswahili), suazi (ou swazi), xichanga, xironga, xitswa e zulu. Disponível em: <https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Mocambique/Informacao-Geral>. Acesso em: 22 de jun 2021.

concurso público. Este processo é guiado pelo Secretariado Técnico da Administração Estatal (STAE) que é também responsável por prover todo material necessário para o decorrer do processo eleitoral (cadernos de recenseamento eleitoral, livro de atas e editais, impressos, boletins de voto, urnas de votação, esferográficas, lápis, e borracha, meios de iluminação, cola e blocos de nota) (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2014a). O direito ao voto é um direito consagrado na CRM, e cada eleitor deverá proceder ao voto na mesa da assembleia onde se recenseou. Deste modo o seu nome constará do caderno de recenseamento eleitoral.

Após o processo de votação, o processo de apuramento dos votos passa por três etapas: parcial, provincial e geral. A contagem de base é crucial, pois garante os demais processos que virão a seguir. O processo de apuramento, desde o apuramento preliminar ao apuramento geral, é feito de forma manual. O apuramento parcial dos votos ocorre a nível da base, onde o presidente da mesa de voto entre vários aspectos é responsável por contabilizar os votantes e os boletins de voto. Onde a contagem de votos é depois verificada pelos delegados partidários, terminado o processo, é lavrada uma ata e assinada por todos intervenientes do processo.

Conforme o artigo 88 da lei 12/2014 cabe ao Presidente da mesa a contagem e confirmação dos votos e a respectiva identificação dos que se referem a eleição Presidencial e a eleição legislativa, e assinado pelos membros da mesa e delegados para que seja enviado à comissão de eleições distrital ou de cidade correspondente. Esta por sua vez deverá enviar à comissão provincial de eleições através do STAE. Caberá ao STAE o encaminhamento para comissão provincial de eleições pela mesma via anterior. A comissão de eleições distrital ou de cidade elabora um mapa resumo com os seguintes elementos: número total de eleitores inscritos; número de eleitores que votaram e dos que não votaram; número total de votos em branco, votos nulos e votos validamente expressos e número total de votos obtidos por cada candidatura (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2014a).

O apuramento provincial cabe à comissão provincial de eleições a supervisão a este nível. A leitura dos resultados é feita com base nas atas dos apuramentos distritais, após o apuramento provincial a ata é lavrada e devidamente assinada e carimbada pelo presidente da Comissão provincial de eleições e enviada à CNE. O apuramento Geral compete à CNE, assim como a centralização e divulgação dos resultados eleitorais obtidos em cada província pelos candidatos presidenciais, bem como a divulgação dos resultados das eleições legislativas e a distribuição dos mandatos. Finalizado o apuramento a este nível, as cópias das atas são enviadas ao CC, ao PR e às legislativas. Num prazo de 15 dias o presidente da CNE anuncia os resultados do apuramento geral através da comunicação social e afixando-os nas instalações da CNE. A

documentação referente a todo processo eleitoral, fica sob a guarda da CNE (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2014a).

O processo de apuramento leva tempo, tendo em conta que a principal contagem é feita na base e os processos seguintes (apuramento provincial e geral) são feitos com base em atas do apuramento parcial. Esta burocratização excessiva do processo eleitoral poderá contribuir sobremaneira para algumas falhas que são apresentadas ao longo do processo, como o aumento da corrupção e possibilidade de falsificação dos boletins de voto (Quadro 13).

Quadro 13- Síntese do processo de apuramento das eleições em Moçambique

Apuramento Parcial	Apuramento Provincial	Apuramento Geral
<ul style="list-style-type: none"> ● Consiste na base da contagem dos votos ● Contagem manual em cada mesa de voto sob a supervisão do Presidente da mesa ● Envio das atas a Comissão eleitoral distrital 	<ul style="list-style-type: none"> ● Contagem feita com base nas atas dos apuramentos distritais ● Envio das atas à CNE 	<ul style="list-style-type: none"> ● Compete à CNE a centralização e divulgação dos resultados e envio ao CC e ao PR quando se trata dos resultados das legislativas.

Fonte: elaborado pela autora com base na lei 12/2014 (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2014a)

No ato de validação e proclamação dos resultados eleitorais o CC não se baseia somente nos dados da CNE, outras são as fontes que este recorre: "O recurso do contencioso eleitoral, os relatórios dos observadores nacionais e estrangeiros, informação que é transmitida pelos órgãos de comunicação social" (MOÇAMBIQUE. CONSELHO CONSTITUCIONAL, 2014, p. 4).

3.3.2 Estrutura partidária

Na Itália renascentista o conceito de partido está associado aos clubes onde os clãs ou deputados se reuniam para preparar as assembleias censitárias. No sentido moderno do termo este é um conceito do século XIX. O surgimento dos partidos associa-se sobremaneira aos grupos parlamentares e comitês eleitorais, deste modo pode se dizer que associados ao desenvolvimento da democracia. Em alguns casos os grupos surgem e só depois se transformam em grupos ideológicos. Os partidos têm associado o seu surgimento aos grupos parlamentares, sociedade de pensamento, clubes populares, jornais, agrupamentos clandestinos, movimentos de resistência ou ainda por via dos sindicatos, como foi o caso da maior parte dos partidos socialistas (DUVERGER, 1970). Esta formação partidária não se difere da origem dos

partidos políticos em Moçambique, que está associado ao desenvolvimento do multipartidarismo, onde a maior parte dos partidos tinham sido em tempos movimentos de libertação.

Ser membro de um partido terá um significado diferente conforme o tipo de partido e da sociedade, nos EUA não tem significado nenhum, mas o mesmo não ocorria com os comunistas do século XX na França ou Inglaterra. Sendo assim, o membro de um partido pode ser classificado da seguinte forma: simpatizantes, adeptos, militantes e propagandistas (DUVERGER, 1970). De acordo com Duverger (1970, p. 98) o simpatizante: “se declara favorável às doutrinas do partido e lhe dá às vezes o seu apoio, porém permanece fora da sua organização e da sua comunidade: o simpatizante não é propriamente dito, membro do partido”. Na estrutura partidária pode-se distinguir dois tipos de partidos: partidos de massa e partidos de quadros. Neste contexto cada um deles tem suas características de adesão. Nos partidos de massa o mecanismo formal de adesão pode ser via pagamento de quotas por parte dos membros, inscrição via boletim de adesão em forma de formulários. Nos partidos de quadros o ingresso é feito via de processos oficiais e as quotas são substituídas por donativos que são feitos de forma irregular (Duverger,1970). No caso de Moçambique os partidos enquadram-se na estrutura de partidos de massa e denota-se que muitos deles só atuam no período eleitoral.

A estrutura partidária em Moçambique foi primeiramente regulamentada pela lei 7/91 de 23 de janeiro, onde este documento continha os princípios orientadores dos partidos políticos. Posteriormente a lei 7/91 foi substituída pela Lei n.º 14/92, de 14 de outubro, que altera os artigos 1, 5, 6, 11, 14, 16 e 23 da Lei n.º 7/91, de 23 de Janeiro, sobre os partidos políticos (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 1991, 1992b). De acordo com art 1º da lei 14/92, define partidos políticos como sendo uma “ organização de cidadãos constituídas com o objetivo fundamental de participar democraticamente na vida política do país e de concorrer, de acordo com a constituição e as leis, para formação e expressão da vontade política do povo, intervindo, nomeadamente, no processo eleitoral”.

A adesão à massa partidária é voluntária, mas os cidadãos apenas devem filiar-se a um único partido. O partido pode ter uma formação mínima de 2000 proponentes e os mesmos devem ter capacidade eleitoral e residir em Moçambique. A lei prevê a existência de algumas formas de financiamento, a saber: quotas dos membros, doações, verbas do orçamento do Estado e outras formas de financiamento. Para efeitos eleitorais os partidos podem coligar-se a outro partido político (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 1992b).

De acordo com o quadro 14, pode-se verificar que em todos os pleitos eleitorais vários partidos participam do processo eleitoral mas na prática são três os partidos com representação parlamentar. Existe uma polarização do poder entre dois partidos, a Frelimo e a Renamo.

Quadro 14- Distribuição dos assentos parlamentares de 1994 a 2014

	Frelimo	MDM	Renamo	UD-União Democrática	Renamo-UNE
1994	129	0	112	9	-
2004	160		90	-	90
2009	191	8	51	-	-
2014	144	17	89	-	-

Fonte: elaborado pela autora

Ao longo das 5 eleições (1994 a 2014) verificou-se uma oscilação em relação aos partidos políticos que concorrem às eleições legislativas. Em 1994 inscreveram-se 14 organizações partidárias, em 1999 foram 12, em 2004 inscreveram-se 20, 2009 19 e o ano de 2014 atingiu o número máximo de 30. Nem todos os partidos concorrem para todos os círculos eleitorais, apenas alguns deles. Os partidos Frelimo e Renamo têm sido os partidos que concorrem desde 1994 até 2014 e nos atuais 13 círculos eleitorais (MOÇAMBIQUE. CONSELHO CONSTITUCIONAL, 2005, 2009, 2014; MOÇAMBIQUE. TRIBUNAL SUPREMO, 2000). Muitos destes partidos não se fazem sentir no período que antecede aos pleitos eleitorais, mas sim no momento em que estas se realizam.

4 DEMOCRACIA E ELEIÇÕES EM MOÇAMBIQUE: 1994 A 2014

O capítulo irá privilegiar a análise e explicação histórica evolutiva dos pleitos eleitorais de 1994 a 2014. Bem como a explicação do papel das instituições políticas nos processos eleitorais e as respostas à questão sobre o papel dos os sucessivos pacotes eleitorais poderiam influenciar o nível de participação do eleitor (neste caso referindo-se ao dia de votação/ida às urnas)? Os dados permitiram ter uma visão de como os processos foram evoluindo e como foi se construindo a consciência democrática em Moçambique. O capítulo conta ainda com uma breve explanação sobre o papel das instituições políticas e a observação eleitoral. Para finalizar apresenta-se a situação política atual do país, tendo em conta o período da escrita da tese, fazendo desta forma menção aos acontecimentos que ocorreram entre 2018 a 2020.

4.1. O PROCESSO ELEITORAL EM MOÇAMBIQUE

As eleições para Presidente da República (PR) bem como para a Assembleia da República (AR) podem concorrer individuais organizados em grupos, coligações de partidos políticos, conforme o artigo 17 da lei 6 8/2013. Ao longo dos 5 pleitos eleitorais verifica-se que houve um número elevado de candidatos para presidência e 12 candidatos presidenciais. E com o passar dos anos foi reduzido passando para 3 em 2014. Enquanto o número de partidos políticos que concorrem às eleições têm vindo a aumentar eleição após eleição de 14 em 1994 para 27 em 2014. Apesar de a constituição prever o grupo de cidadãos, somente em 2014 concorrem às eleições gerais grupos organizados (quadro 15).

Quadro 15- Evolução das candidaturas a: Presidente da República, partidos e coligações

Descrição	1994	1999	2004	2009	2014
Presidente da República	12	2	5	3	3
Partidos Políticos	14	11	15	15	27
Coligações	-	1	5	2	2
Grupos de cidadãos	-	-	-	-	1

Fonte: elaborado pela autora com base na legislação diversa: Mazula (1998), Tribunal Supremo (2000), Conselho Constitucional (2005, 2009, 2014).

Ao longo dos pleitos eleitorais o nível de participação nas eleições têm vindo a diminuir, se em 1994 houve uma corrida às urnas, ao longo dos anos não se verificou a mesma afluência reduzindo para 36% em 2004 o número de eleitores que se deslocaram às urnas. E nos restantes anos (2009 e 2014) não se atingiu os 50% de eleitores que exerceram o seu direito ao voto (Quadro 16).

Quadro 16- Eleições Presidenciais e Legislativas 1994-2014

	Presidenciais		Legislativas	
	Votantes (%)	Abstenções (%)	Votantes (%)	Abstenções (%)
1994	88	12	88	12
1999	58	42	58	42
2004	36	64	37	63
2009	45	55	44	56
2014	49	51	48	52

Fonte: elaborado pela autora com base na seguinte legislação: (MAZULA, 1998; MOÇAMBIQUE. CONSELHO CONSTITUCIONAL, 2005, 2009, 2014; MOÇAMBIQUE. TRIBUNAL SUPREMO, 2000)

Para cada pleito eleitoral é aprovado um pacote eleitoral, revogando o pacote anterior, quer seja para guiar as eleições autárquicas ou gerais. De 1994 até a atualidade, verifica-se aquilo que considera-se um avanço e retrocesso no processo de preparação dos processos eleitorais. A existência de vários pacotes eleitorais pode dificultar o seu entendimento por parte do eleitor bem como por parte dos envolvidos neste processo (Quadro 17).

O CC tem criticado a proliferação excessiva de leis eleitorais, e muitas vezes os próprios textos não estão harmonizados. Sugerindo para o efeito a existência de uma legislação uniforme ou ainda um código de direito e processo eleitoral (CONSELHO CONSTITUCIONAL, 2014, p. 1)). Esta harmonização seria uma alternativa para contribuir para um melhor entendimento destes processos. Se a própria legislação não está em consonância, como permitir ao eleitor ou mesmo os partidos ou entidades envolvidas nos processos eleitorais.

Quadro 17- Quadro jurídico sobre a legislação eleitoral de 1994 a 2014

1994	1999	2004	2009	2014
<p>Lei 13/92 de 14 de Outubro de 1992 Aprova o Acordo Geral de Paz</p> <p>Lei 4/93 de 28 de Dezembro</p>	<p>Lei 3/99 de 02 de Fevereiro</p> <p>relativa a eleição do Presidente da República e a eleição dos deputados da Assembleia da República</p>	<p>Lei 18/2002, de 10 de Outubro Lei do Recenseamento Eleitoral</p>	<p>CRM em vigor desde 21/02 de 2005</p> <p>Lei 7/2007 sobre as eleições presidenciais e legislativas</p> <p>Lei 8/2007 que cria a CNE</p> <p>Lei 9/2007 que regula o recenseamento eleitoral</p> <p>Lei nº 10/2007 de 5 de Junho teve como objetivo</p>	<p>9/2014 de 12 de Março altera e republica a lei 6/2013 de 22 de Fev. que estabelece a função, composição, organização, competências e funcionamento da CNE</p> <p>5/2013 de 22 de Fevereiro sobre o recenseamento alterada e republicada pela lei 8/2014 de 12 de Março</p> <p>Lei 12/2014 estabelece o quadro jurídico para eleição do Presidente da República e para Eleição dos Deputados à Assembleia da República e Assembleias Provinciais</p>

			regular uma situação nova, isto é, a eleição de membros das assembleias provinciais	
Decreto Presidencial nº 1/94: Fixa as datas para a realização das primeiras eleições gerais e multipartidárias em Moçambique.	Acórdão do Supremo Tribunal de 04 de Janeiro de 2000 Atinente às eleições de 3 a 5 de Dezembro de 1999	Lei 20/2002 de 10 de Outubro Relativa à criação da Comissão Nacional de Eleições	Lei nº 15/2009, de 9 de Abril Validação e Proclamação dos resultados das eleições Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Presidências de 2009	Deliberação 65/CNE/2014 Ajustamento da distribuição, por cada círculo eleitoral, de número de deputados da Assembleia da República e dos Membros das Assembleias Provinciais
		lei 7/2004 de 17 de Junho de 2004 Relativa a eleição do Presidente da República e a eleição dos deputados da Assembleia da República	Acórdão 30/CC/2009 Validação e Proclamação dos resultados das eleições Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Presidenciais de Outubro de de 2009	Deliberação 2/CNE/2014 Directiva sobre sufrágio e apuramento dos resultados das eleições Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais de 2014
		Deliberação nº 5/CC/05 de 19 de Janeiro Validação e proclamação dos resultados das eleições gerais, presidenciais e legislativas, de 1 e 2 de Dezembro de 2004.		Acórdão 21/CC/2014 Validação e Proclamação dos resultados das eleições Presidenciais, legislativas e Assembleias provinciais de 15 de Outubro de 2014

Fonte: elaborado pela autora com base em, (MAZULA, 1998; MOÇAMBIQUE. CONSELHO CONSTITUCIONAL, 2005, 2009, 2014; MOÇAMBIQUE. TRIBUNAL SUPREMO, 2000)

O CC ao se pronunciar sobre determinados processos eleitorais plasmados nos atos legislativos, e findo 5 pleitos eleitorais questionam que o " verdadeiro problema dos nossos processos eleitorais no quadro jurídico constitucional, na organização, administração e gestão das eleições nos mecanismos de administração da justiça eleitoral, no grau de preparação dos

eleitores, dos partidos políticos e candidatos..."(MOÇAMBIQUE. CONSELHO CONSTITUCIONAL, 2014, p. 6). Este é um questionamento a qual partilho mas volto a repisar que a constante proliferação de pacotes eleitorais é um problema que merece atenção e reflexão sobre o mesmo.

Quando questionado aos entrevistados sobre se os sucessivos pacotes eleitorais poderiam influenciar o nível de participação do eleitor (neste caso referindo-se ao dia de votação/ida às urnas)? As respostas foram quase unânimes ao referir que a legislação por si só não resolve os problemas e conflitos que se vivem em torno das eleições. A questão central dos órgãos de gestão da Administração eleitoral não tem muito que ver com a legislação (CPA, 2020¹⁷. MACUANE, 2020¹⁸). Contudo o CPA 2020 reforça que : "Na prática os diferentes pacotes eleitorais têm mais influência sobre a dimensão da competição política – dos partidos políticos concorrentes – e menos em relação à participação eleitoral" (CPA, 2020) (informação oral). CPB (2020) (Informação oral) defende que o desconhecimento dos pacotes eleitorais poderá afetar o nível de participação do eleitorado.

Para fazer face à proliferação de legislação eleitoral para cada pleito eleitoral, os interlocutores deixaram algumas recomendações: De acordo com CPA (2020) (informação oral).

- A Comissão Nacional de Eleições deveria ser profissionalizada, formada por concurso público aberto a todos os cidadãos elegíveis e fortemente escrutinada por todos os interessados: governo, partidos políticos, sociedade civil e outros.
- O STAE deveria ser um corpo técnico totalmente subordinado e rigorosamente dependente de uma CNE apartidária, profissional e tecnicamente competente, constituída nos moldes aqui sugeridos

Em torno deste assunto, MPPA (2020) defende que deveria se criar um código eleitoral em termos da logística dos poderes do Estado e devem ser repensados e discutidos pela sociedade como um todo.

Uma das críticas feita aos órgãos de gestão eleitoral é o fato destas instituições não se fazerem sentir no momento pós eleitoral . Pois assim que termina o processo eleitoral não se sabe das atividades do STAE ou da CNE. Estas apenas ressurgem na fase pré eleitoral preparando toda logística para realização das eleições (CPA, 2020) (informação oral). Tendo em conta a sua finalidade, estes órgãos deveriam gerir adequadamente as eleições. Onde

¹⁷ Entrevista concedida por Cientista Político A. CPA. Cientista Político A .Entrevista [Abr. 2020]. Entrevistadora: K. S. H. Xavier Zeca. Maputo, 2020. Entrevista realizada por email. A entrevista na íntegra encontra-se no apêndice desta Tese.

¹⁸ Entrevista concedida por José Jaime Macuane. Macuane, José Jaime .Entrevista [Ago. 2020]. Entrevistadora: K. S. H. Xavier Zeca. Maputo, 2020. Entrevista realizada por email. A entrevista na íntegra encontra-se no apêndice desta Tese.

implicaria a disseminação da informação sobre o processo, educar e garantir que as eleições são democráticas: livres, transparentes e justas (MACUANE, 2020) (informação oral)¹⁹.

A legislação eleitoral que fundamenta a pesquisa é pertinente, pois é a base do sistema partidário e eleitoral vigente em Moçambique. Esta serve de marco importante para a construção da tese. Desta feita, realça-se o quadro evolutivo da legislação eleitoral que é formado por um conjunto de leis cujo marco inicial é a aprovação da primeira lei que permite criação do sistema partidário moçambicano e estende-se até à última atualização e revisão pontual da CRM, como se pode constatar no quadro 18.

Quadro 18– Legislação Eleitoral que Fundamenta a Pesquisa

Legislação	Descrição
Lei nº 7/91, de 23 de Janeiro	Estabelece o quadro jurídico para a formação e atividade dos partidos políticos.
Lei nº 13/92, de 14 de Outubro	Aprova o Acordo Geral de Paz.
Lei nº 14/92, de 14 de Outubro	Altera a lei 7/91 de atinente a formação e atividade dos partidos políticos.
Lei nº 4/93 de 28 de Dezembro	Estabelece o quadro jurídico para a realização das primeiras eleições gerais multipartidárias.
Lei nº 1/2018, de 12 de Junho	Revisão Pontual da Constituição da República de Moçambique.
Lei nº 6/2018 de 3 de Agosto	Atinente ao quadro jurídico-legal para implementação das autarquias locais. Altera a lei 2/97 de 18 de fevereiro.
Lei nº 7 de 2018 de 03 de Agosto	Altera a Lei nº 7/2013, de 22 de fevereiro, republicada pela Lei nº 10/2014, de 23 de abril, relativa à eleição dos titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

Fonte: elaborado pela autora

4.2 HISTÓRICO DAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 1994 A 2014

4.2.1 O início da democratização: 1994 e 1999

As eleições de 1994 resultam do Acordo de Paz assinado em 1992. Desde o fim da guerra até a realização das primeiras eleições multipartidárias o país passou por um processo de aprendizado e renovação das instituições do poder político. O Acordo Geral de Paz (AGP) resultou na lei 13/92 e este é composto por 7 protocolos. Onde cada um dos protocolos é atinente a uma temática específica, abordando aspectos atinentes à: formação dos partidos políticos;

¹⁹ Entrevista concedida por José Jaime Macuane. MACUANE, José Jaime. **José Jaime Macuane**. Entrevista [Ago. 2020]. Entrevistadora: K. S. H. Xavier Zeca. Maputo, 2020. Entrevista realizada por email. A entrevista na íntegra encontra-se no apêndice desta tese.

princípios da lei eleitoral; questões militares; garantias; cessar-fogo e o protocolo de paz por si só (Quadro 24). O AGP é um documento que foi elaborado minuciosamente até ao momento da sua implementação (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 1992a).

O Protocolo I aborda aquela que é uma das bases de um sistema multipartidário, a existência dos partidos políticos. Pela experiência que Moçambique tinha, ausência de uma estrutura organizada a nível partidário, este era um instrumento que guiava toda atividade em torno dos partidos políticos. Tornava-se necessário abordar aspectos da formação e criação dos partidos políticos. Tendo em conta que um dos objetivos do acordo era que após a assinatura do AGP entre a Renamo e o governo, a Renamo seguiria as suas atividades como um partido político organizado e seguindo as prerrogativas previstas na lei (quadro 21).

Quadro 21- Protocolos que compõe o AGP

Documento	Data	Conteúdo
Protocolo II	13.11.1991	Referente a formação e o reconhecimento dos partidos políticos
Protocolo III	12.03.1992	<ul style="list-style-type: none"> ● São abordados os principais aspectos da lei eleitoral. Questões atinentes à liberdade de imprensa, expressão, propaganda política. Refugiados, procedimentos eleitorais (sistema de voto democrático, imparcial e plural, eleição da Assembleia da República e do Presidente da República) ● Aborda ainda sobre as competências e composição da CNE.
Protocolo IV	4.10.1992	<ul style="list-style-type: none"> ● Aspectos sobre a formação e composição das forças armadas de Defesa de Moçambique. Onde se inclui o desarmamento e a integração na vida civil dos desmobilizados. ● Retirada das tropas estrangeiras do território moçambicano ● Reafirmação da importância da existência de um serviço de informação e segurança do Estado (SISE) ● Despartidarização e reestruturação das forças políticas ● Reintegração econômica e social dos militares desmobilizados
Protocolo V	4.10.1992	<ul style="list-style-type: none"> ● Calendarização do processo eleitoral ● Comissão de supervisão do Cessar-fogo ● Questões constitucionais
Protocolo VI	4.10.1992	<ul style="list-style-type: none"> ● Referente ao Cessar Fogo que põe fim ao conflito e as fases do mesmo
Protocolo VII	4.10.1992	<ul style="list-style-type: none"> ● Conferência dos doadores entre as instituições e governo que iriam financiar o processo eleitoral.

Fonte: elaborado pela autora com base na lei 13/92 (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 1992a)

A preparação das primeiras eleições iniciaram em 1993 quando se discutia a lei eleitoral, onde entre vários intervenientes os partidos políticos participaram da sua discussão. Este processo passou ainda pela constituição e organização da CNE bem como do próprio STAE. Para realização do recenseamento, que ocorreu em duas etapas, os brigadistas passaram por

uma formação para o efeito. Várias formações a vários níveis foram feitas: formação de pessoal que atuaria na educação cívica, formação de operadores de computadores. As eleições tiveram lugar em três dias, de 27 a 29 de Outubro de 1994. O mandato tanto da CNE como do STAE encerrou após a investidura e tomada de posse do Presidente da República e apresentação do relatório final, Março de 1995, para a CNE e Abril para o STAE. Ensaaiou-se neste processo o uso das tecnologias de informação no processo do recenseamento eleitoral mas o mesmo apresentou algumas dificuldades. A lei eleitoral não previa a observação eleitoral, contudo pelo momento que se vivia a divisão eleitoral da ONUMOZ teve papel de coordenar algumas ações dos observadores, que iam desde o escrutínio e garantir que o processo ocorresse de forma transparente. Estes foram ainda responsáveis pelos outros observadores que faziam parte do processo (MAZULA, 1998). Este processo foi marcado por diversos desafios aliados à conjuntura que se vivia na altura.

O processo todo, desde o recenseamento ao período de votação foi cautelosamente organizado e pensado dentro de um contexto de escassez de mão de obra e infra estruturas resultantes do período pós conflito. Conforme refere Mazula (1998, p. 10):

Vivia-se uma situação de pós-conflito, onde o alto nível de desconfiança prevalecente entre os principais intervenientes no processo a débil situação económica do país e a conseqüente dependência quase que completa da ajuda externa, a destruição de inúmeras infra-estruturas, a deficiente rede de transporte e de comunicação, o número de minas existentes, os processos de desmobilização e reintegração em curso, constituíam sérios obstáculos para o desenvolvimento desta operação.

Contudo apesar dos obstáculos aqui apresentados e enfrentados na altura, o processo eleitoral decorreu sem grandes sobressaltos e com uma participação massiva dos eleitores às urnas nos dias de votação.

Neste primeiro momento eleitoral, em que se exigia a participação de todos, os eleitores, as ONGs, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Comunidade Internacional no processo de mobilização e educação cívica. Pois havia necessidade de educar, explicar o processo que ora iria iniciar. Processo esse que começava com o recenseamento eleitoral ao sufrágio propriamente dito. " A educação cívica²⁰ tornou-se um programa de ação coletiva..."(MAZULA, 1995, p. 44).

Numa primeira fase de instauração do sistema democrático em Moçambique, houve a preocupação de solicitar-se ajuda a comunidade internacional "concretamente para repatriação

²⁰ "Educação cívica é o conjunto de ações de formação dos cidadãos sobre os objetos das eleições, o processo eleitoral e o modo como cada eleitor deve votar" (ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2013, p. 96).

e reintegração dos refugiados e deslocados [...] apoio técnico e material com destaque para as NU e ao governo italiano que teve um papel crucial no processo de pacificação" (MAZULA, 1995, p. 33). Nesta fase havia uma grande preocupação com o processo eleitoral que se avizinhava bem como a realocação dos deslocados de guerra.

O ano de 1994 foi marcante na história do processo de democratização de Moçambique. Por ter sido o período da realização das primeiras eleições multipartidárias no país e a expectativa por este ato de participação política por via do voto era esperado por todos.

As eleições de 1994 foram peculiares e acompanhadas por uma missão de manutenção da paz. Houve uma maior participação do eleitorado neste primeiro pleito eleitoral, de 88% (MAZULA, 1998). O processo de construção democrática foi marcado por um lado por uma grande vontade e ao mesmo tempo pela desconfiança entre as partes envolvidas no processo, governo e Renamo.

Como refere Mazula (1995, p. 27) uma das características das conversações em Roma era " a vontade política de pôr fim à guerra (...) criar condições políticas, económicas e sociais que permitam trazer uma paz duradoura e normalizar a vida de todos os cidadãos moçambicanos (comunicado conjunto de 10/7/1990), e ao mesmo tempo, a desconfiança na seriedade subsequente da outra parte". Por não se saber qual seria a reação ou atitude das partes, existia essa desconfiança pese embora por outro lado a vontade de se alcançar a Paz e juntos caminhar para o estado de direito democrático era o grande interesse comum.

Apesar da desconfiança que se observava a vários níveis, prevaleceu uma aparente confiança ou aceitação entre as partes. Esse relacionamento permitiu que desde o período do AGP até as primeiras eleições se estabelecesse uma relação de aparente aceitação. Em suma o que se subentende é que o processo de pacificação foi marcado com base na confiança e desconfiança. E o grande ganho da CNE foi ter envolvido toda sociedade no processo de construção democrática.

Nas Eleições Legislativas e Presidenciais de 1999 as condições para participação do eleitorado no estrangeiro ainda não estavam criadas. Durante o processo eleitoral alguns contenciosos eleitorais foram seguidos e os mesmos foram tratados nas entidades que resolvem estes conflitos (MOÇAMBIQUE. TRIBUNAL SUPREMO, 2000).

As eleições de 1999 seriam vistas pelos observadores internacionais como sendo um marco importante do processo de transição que o país tinha iniciado com as eleições de 1994. Em que o país saía de uma situação de guerra para a Democracia multipartidária. Onde este processo requer um fortalecimento das instituições democráticas No período da campanha os observadores identificaram alguns casos de intimidação contra os representantes da RENAMO. Os resultados foram contestados, devido a várias irregularidades que ocorreram no processo,

mas não impediram a validação dos resultados. O Centro Carter tentou usar um método que facilitaria a leitura dos resultados, mas foi vetado antes mesmo de apresentar a proposta. Os observadores destacam alguma falta de transparência no processo. Analisando todo processo que consideram ter sido ordeiro apesar de alguns inconvenientes (CENTRO CARTER, 2000).

Um dos problemas detectados era a existência de vários cadernos eleitorais tornando difícil a gestão e organização de todo o processo eleitoral. Bem como a existência de eleitores com duas ou mais inscrições, o que dificultava e criava constrangimentos de várias ordens. Chegando-se a conclusão que seria necessário a existência de um sistema informático que permitiria a harmonização dos dados (MOÇAMBIQUE. TRIBUNAL SUPREMO, 2000).

Verificou-se em algumas assembleias de voto a impossibilidade do exercício de votação devido a diversos problemas de ordem técnica e operacional, bem como questões de acesso e comunicação. Verificaram-se algumas situações no momento de apuramento nacional da CNE mas que o mesmo não influenciou o trabalho de apuramento dos votos (MOÇAMBIQUE. TRIBUNAL SUPREMO, 2000).

4.2.2 Eleições Legislativas e Presidenciais: 10 anos depois (2004) e as novas forças políticas

Foi na eleição de 2004 que surgiu pela primeira vez a CNE como órgão permanente, a organizar e coordenar o processo eleitoral, criada em 2002, que estava encarregada de dirigir e supervisionar os atos eleitorais e os referendos. Uma das recomendações apresentadas pela CNE era de uma melhor organização e supervisão do órgão principal que gere os assuntos eleitorais, importante também que quem participa nestes processos, tenha algum domínio maior da legislação eleitoral por parte dos candidatos, partidos e mandatários (MOÇAMBIQUE. CONSELHO CONSTITUCIONAL, 2005). Foi ainda nestas eleições que os eleitores no estrangeiro puderam participar pela primeira vez, nomeadamente os eleitores de África (África do Sul, Malawi, Quênia, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue e Europa (Alemanha e Portugal) através da deliberação 24/2004 da CNE de 21 de Julho. Onde o recenseamento era feito nas embaixadas e consulados. Foi ainda nestas eleições que o CC assumiu o seu papel de velar pelo processo eleitoral.

O CC chamou atenção a três aspectos essenciais: uma melhor organização e supervisão do processo eleitoral por parte da CNE; existe necessidade de um maior domínio da legislação eleitoral por parte dos candidatos, partidos e seus mandatários e um maior aperfeiçoamento do quadro legal (MOÇAMBIQUE. CONSELHO CONSTITUCIONAL, 2005). Ao longo dos processos eleitorais não se tem verificado mudanças ou alterações no sentido de acomodar as

recomendações. Algumas mudanças foram incluídas no que concerne a despartidarização, contudo persiste a questão de lentidão e demora da validação dos resultados e a inexistência de um sistema ou *software* fiável na contagem e divulgação dos resultados. Para o número de eleitores existentes, não se justifica que a contagem leve cerca de 15 dias ou mais.

Para as eleições de 2009 algumas alterações ocorreram no que tange a as eleições provinciais. A lei 15/2009 permitiu que simultaneamente se realizassem as eleições das Assembleias Provinciais (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2009). Em cada eleição são criadas novas leis eleitorais, enquanto poderia haver revisões pontuais de modo a permitir mais clareza sobre o que mudou de lei para lei. Importa ainda realçar que verificou-se neste período a despartidarização da CNE, integrando membros das OSC e reforçando a profissionalização de modo a garantir maior imparcialidade.

Foi em 2009 que surgiu o Movimento Democrático de Moçambique (MDM) a terceira força política que tem garantido representação parlamentar nos pleitos eleitorais desde então. A par das diversas problemáticas que se viviam na altura, outras forças o MDM acaba por ganhar algum espaço, destacando-se como uma terceira força política de relevo (MOÇAMBIQUE. BOLETIM DA REPUBLICA, 2009).

As eleições de 2014 foram marcadas por momentos de instabilidade a vários níveis, económico, social e político. Em termos políticos, importa dar ênfase ao período de 2013 e 2014, período marcado pela confrontação armada entre a Renamo e as forças do governo. Para realização das eleições de 2014, foi assinado um acordo de cessação de hostilidades (VELOSO, 2018).

As eleições Autárquicas de 2013 marcaram esse processo de transição marcado pela conquista de algumas autarquias (Nampula, Quelimane, Gurué, Mocuba, Chimoio), tendo se beneficiado da não participação da Renamo nas eleições.

2014 marcaram os 20 anos desde a implementação da Democracia em Moçambique, consubstanciado por 5 momentos eleitorais a nível das eleições gerais. Estas eleições foram marcadas por um período de tensão que o país vivia, resultante da tensão político-militar entre o partido Renamo e as forças de Defesa e Segurança (FDS). Em 2013 a Renamo não participou das eleições autárquicas como forma de reivindicação política, por não concordar com a legislação eleitoral. Iniciou-se um período de negociações entre o Governo e a Renamo no Centro Internacional de Conferências Joaquim Chissano (CICJC) para discutir quatro pontos essenciais: legislação eleitoral; Forças de Defesa e Segurança (questões militares); despartidarização do Estado; e questões económicas (OBSERVATÓRIO ELEITORAL, 2014).

O país vive momentos de desafios econômicos e sociais aos quais não se poderia ficar alheio quando se fala no processo de democratização. Com algum destaque para a descoberta de recursos naturais e a valorização de vários ativos econômicos aliados ao esforço de construção de infraestruturas básicas (estradas, pontes, linhas aeroportuárias, edifícios públicos, entre outros). Em termos sociais às questões do crime e insegurança, bem como cumulativamente aos acima descritos tornam a sociedade vulnerável e descontente.

4.3 A OBSERVAÇÃO ELEITORAL

As eleições em Moçambique tem se caracterizado pela participação de observadores, sejam nacionais ou internacionais. Pese embora em 1994, por ser a primeira experiência multipartidária, o país contou com o papel crucial da Organização das Nações Unidas através da ONUMOZ em vários momentos bem como na formação do pessoal que participaria das observações. O art. 9 da lei 7/2004 consagra a observação eleitoral por entidades nacionais e estrangeiras, através de regulamentação por parte da CNE. Daí que os relatórios emitidos por essas organizações integram os documentos que são analisados pelo CC no ato de validação e proclamação dos resultados eleitorais. Nos anos seguintes essa questão passou a estar regulamentada por lei, os relatórios que parte dessas instituições produzem fazem parte dos documentos analisados em última instância pelo CC anteriormente à validação dos resultados.

O Quadro 19 apresenta uma súmula das diversas normas que regem a observação eleitoral. De acordo com o teor destes instrumentos, ambos preconizam que a observação e monitorização eleitoral tornou-se parte integrante dos processos democráticos e eleitorais em África. Observadores internacionais, regionais e nacionais têm vindo a desempenhar um importante papel em termos de elevar a transparência e a credibilidade das eleições e da governação democrática em África e ainda a aceitação dos resultados eleitorais em todo o Continente.

Quadro 19- Normas que regem a Observação eleitoral

Legislação	Descrição
Lei n.º 18/2007, de 18 de Junho	Sobre a eleição dos Órgãos das Autarquias Locais
Deliberação n.º 108/CNE/2008, de 8 de Outubro,	Aprova o regulamento de Observação eleitoral; Este envolvimento e contribuição das organizações da sociedade civil na credibilização dos processos eleitorais têm o seu suporte num acervo de princípios e linhas gerais da SADC que regem eleições democráticas;

Declaração dos princípios de observação eleitoral internacional e código de conduta para observadores eleitorais internacionais	As organizações inter-governamentais e as organizações internacionais não governamentais que subscreveram a Declaração comprometem-se a fazer todos os esforços para cumprirem os termos da Declaração e Código de Conduta para Observadores Eleitorais Internacionais que a acompanham.
Código de conduta para uma observação ética e profissional de eleições, elaborado pelo IDEA – “Institute for Democracy and Electoral Assistance”, em coordenação com as Nações Unidas.	-

Fonte : Observatório eleitoral (2012)

A observação eleitoral foi evoluindo ao longo dos anos e os seus relatórios são prova dessa evolução. Se em 1999 as instituições trabalhavam de forma independente, em 2004 as várias organizações nacionais que em 1999 tinha participado de forma independente, organizaram-se e criaram o observatório eleitoral. São vários os órgãos que fazem parte da observação eleitoral, seja nacional ou internacional. No caso das entidades internacionais, estas participam por convite direto da CNE para participarem do processo. Algumas destas organizações para além de participarem da observação fornecem apoio no processo de formação dos observadores nacionais. O *Electoral Institute in Southern Africa* (EISA)²¹ e o Carter Center²² tem sido uma dessas instituições que tem participado como observador Internacional e em 2014 trabalharam numa missão conjunta (quadro 20).

Quadro 20- Observação eleitoral de 1994-2014

Ano Eleitoral	1994	1999	2004	2009	2014
---------------	------	------	------	------	------

²¹ O EISA, desde a sua criação em Julho de 1996, estabeleceu-se como uma instituição líder e um ator influente no tratamento de eleições e questões relacionadas com a democracia no continente africano. A visão do instituto é materializada através do seu trabalho de busca de excelência na promoção de eleições credíveis, da participação dos cidadãos e do fortalecimento das instituições políticas para uma democracia sustentável em África. A este respeito, o EISA está empenhado na investigação aplicada, capacitação, apoio técnico aos órgãos continentais e regionais na área de observação eleitoral, advocacia e outras intervenções específicas. Neste vasto contexto, o EISA destaca missões de observação eleitoral (MOE) para avaliar e documentar o contexto e a realização de eleições selecionadas no continente. O EISA destaca missões de observadores internacionais como um contributo para a transparência, integridade e melhoria dos processos eleitorais. O EISA participa nas missões de observação eleitoral para os processos eleitorais em Moçambique desde as segundas eleições multipartidárias, realizadas em 1999.

²² O Carter Center tem participado nas observações eleitorais desde as eleições gerais de 1999. Desde 2003 tem participado em iniciativas que visam a fortalecer as organizações da sociedade civil em processos democráticos. Essas atividades incluem assistência técnica e treinamento aos observadores nacionais, contribuindo para um diálogo entre os partidos políticos moçambicanos e partilha de experiências por parte do CC em processos de observação eleitoral. The Center helped civil society conduct parallel vote tabulations in 10 of 33 municipalities in the 2003 local elections and another in 2004 for the presidential and legislative elections. (<https://www.cartercenter.org/countries/mozambique.html>) acesso em 11 de Agosto de 2019.

Instituições	ONUMOZ	<ul style="list-style-type: none"> • Diversas organizações da sociedade civil de forma independente • EISA • The Carter Center 	<ul style="list-style-type: none"> • The Carter Center • EISA • Observatório Eleitoral da União Europeia • AWEPA: Parlamentares Europeus Observadores • SADC • CPLP • Commonwealth 	<ul style="list-style-type: none"> • Missão de Observação eleitoral da União Europeia (MOE-UE) • União Africana • Organização das confederações islâmicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Observatório eleitoral • MOE-UE • Missão eleitoral da Boa Vontade da SADC • MOE-EISA e The Carter Center
---------------------	--------	---	---	--	---

Fonte: elaborado pela autora

A observação eleitoral dos três órgãos (Observatório Eleitoral (OE²³), EISA e Carter Center) tem objetivos comuns: observar se as eleições decorrem dentro do quadro legal estabelecido; influenciar a criação de um ambiente pacífico para eleições através da observação objetiva e isenta; contribuir para a credibilização dos resultados eleitorais através da observação isenta e independente da votação e do apuramento de resultados. No processo de observação eleitoral, tanto a EISA e o Carter Center não apresentaram dificuldades em relação à acreditação. Contudo, o OE apresenta queixas neste procedimento de acreditação e não faz menção ao convite por parte das CNE em participar das eleições, algo que ocorre com os centros de observação eleitoral estrangeira que são convidados pela CNE.

As atividades dos observadores eleitorais iniciam com o processo de recenseamento até ao momento de apuramento dos resultados e sua divulgação. Desta forma as organizações da sociedade civil podem contribuir para a credibilização e transparência dos processos eleitorais. O processo eleitoral é bem mais complexo que apenas o momento da votação. Este inicia com o recenseamento, passando pela campanha eleitoral, gestão de conflitos, votação, contagem e recolha dos apuramentos parciais. Culminando com a divulgação dos resultados eleitorais pelo órgão competente, que neste caso é o CC (EISA, 2014; THE CARTER CENTER, 2014).

O ano de 2014 marcou os 20 anos desde a implementação da Democracia multipartidária em Moçambique, consubstanciado por cinco momentos eleitorais a nível das eleições gerais. As eleições de 2014 foram marcadas por um período de tensão que o país vivia, resultante da tensão político- militar entre o partido Renamo e as forças de Defesa e Segurança (FDS). Em

²³O Observatório Eleitoral (OE) foi criado em 2003, antes disso as OSC realizavam atividades de forma dispersa e individual. O OE é uma parceria de oito organizações da sociedade civil moçambicana, criado para promover a transparência e resultados pacíficos do processo eleitoral. Fazem parte do Observatório Eleitoral as seguintes organizações moçambicanas: a Associação Moçambicana para o Desenvolvimento da Democracia (AMODE), o Centro de Estudos de Democracia e Desenvolvimento (CEDE), o Conselho Cristão de Moçambique (CCM), o Conselho Islâmico de Moçambique (CISLAMO), a Conferência Episcopal de Moçambique (Igreja Católica), o Instituto de Educação Cívica (FECIV), a Liga dos Direitos Humanos (LDH) e a Organização para Resolução de Conflitos (OREC). A criação do Observatório Eleitoral pretende ser um contributo de algumas organizações da sociedade civil moçambicana na observação eleitoral, fundamentalmente na aceitação e credibilidade dos resultados eleitorais (OBSERVATÓRIO ELEITORAL, 2012).

2013 a Renamo não participou das eleições autárquicas como forma de reivindicação política, por não concordar com a legislação eleitoral aprovada pela Assembleia da República (OBSERVATÓRIO ELEITORAL, 2014). E como forma de resolver este impasse, iniciou-se um período de negociações entre o Governo e a Renamo no Centro Internacional de Conferências Joaquim Chissano (CICJC) para discutir quatro pontos essenciais: legislação eleitoral; Forças de Defesa e Segurança (questões militares); despartidarização do Estado; e questões económicas (VELOSO, 2018).

Neste processo foi ainda criada a Sala de Observação Eleitoral, constituída por personalidades influentes provenientes da sociedade civil, partidos políticos, mídia, académicos, agentes eleitorais e representantes de instituições públicas que trabalham na área de processos eleitorais. Participaram nesta sala de Observação representantes das organizações que constituíram a plataforma, Observatório Eleitoral (OE), Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM), Associação Olho do Cidadão pela Plataforma Txeka-la e o Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC), grupo SOICO e DIAKONIA. Foram convidados os Órgãos da Administração Eleitoral (CNE e STAE), os Partidos Políticos e a Polícia da República (OBSERVATÓRIO ELEITORAL, 2014).

4.4 O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NOS PROCESSOS ELEITORAIS: A COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES (1994-2015)

As discussões e as incertezas sobre a Comissão Nacional de Eleições (CNE) remontam à primeira lei eleitoral e ao protocolo III do AGP. Após as acesas discussões chegou-se à definição da primeira composição da CNE, Mazula (1995, p. 40):

O governo deveria apresentar 10 membros, a Renamo 7 membros, e os partidos políticos, excluindo a Frelimo e a Renamo, três membros. O Presidente deveria ser uma personalidade nomeada pelo presidente da República, sob indicação dos membros da CNE e o Vice Presidente deveria ser coadjuvado por 2 vice-presidentes.

De acordo com esta primeira formação da CNE, já demonstra a partidarização que viria iniciar-se e da qual hoje caminha-se e luta-se por um órgão menos partidarizado. Em contexto de confiança e desconfiança que se vivia nesse período, percebia-se a necessidade de um órgão cada vez mais vigilante. Deste modo pode ter sido este espírito que caracterizou a primeira formação deste órgão de supervisão eleitoral.

Foi ainda na formação inicial da CNE, que foi designado o Secretariado Técnico da Administração Estatal (STAE) como sendo o órgão operativo. Este seria composto por um

diretor geral coadjuvado por 2 diretores gerais adjuntos (MAZULA, 1995). A CNE neste período para além de ser partidarizada tinha uma representação da operação das Nações Unidas que podia observar todos os processos, sem direito a voto, as suas sessões. Nesse período foi ainda criado o tribunal eleitoral, como sendo a entidade responsável por dirimir o contencioso eleitoral. Este tribunal era constituído por juizes estrangeiros que deveriam demonstrar idoneidade e experiência no posto (Mazula, 1995). Inicialmente as suas atividades eram de carácter provisório, funcionava *ad-Hoc*, somente nos momentos que antecederiam ao momento eleitoral. Após tomada de posse e apresentação dos relatórios o órgão era extinto (1993, 1997, 1999). O seu grande papel é como órgão que supervisiona o recenseamento e os atos eleitorais, de forma independente e parcial. As decisões tomadas por este órgão cabe recurso para o Conselho Constitucional [CC] (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2007). Apesar de a CNE ser um órgão autónomo na sua gestão, tem uma clara ligação ao CC. Não existindo uma autonomia plena como instituição que organiza e dirige os processos eleitorais.

De acordo com Mazula (1995) a natureza política do processo como um todo, na qual as eleições eram uma componente determinante do AGP, a CNE assumia, na sua origem uma dimensão política, social e até cultural. A CNE teve um papel bastante importante no processo da realização das primeiras eleições democráticas.

Importa aqui fazer menção ao Conselho Constitucional, pois teve também um papel importante nas primeiras eleições. Este é um órgão que foi criado pela Constituição de 1990²⁴, porém até a sua institucionalização de fato as suas funções eram exercidas pelo Tribunal Supremo (TS). Cabe entre outros aspetos a este órgão a apreciação e declaração da inconstitucionalidade das leis e a ilegalidade dos atos normativos dos órgãos do Estado, contencioso eleitoral e da legalidade da constituição dos partidos políticos, suas coligações (MOÇAMBIQUE. CONSELHO CONSTITUCIONAL, 2019). De acordo com a CRM de 1990, a supervisão do processo eleitoral estava a cargo do Conselho Constitucional (CC). Porém foi o Tribunal Supremo (TS) que ficou com esta tarefa nas primeiras eleições multipartidárias. O CC começou a fazer uso das suas competências somente depois do pleito de 1994 (MOÇAMBIQUE. TRIBUNAL SUPREMO, 2000). Os acórdãos relativos aos pleitos eleitorais somente começaram a ser apreciados pelo CC nas eleições gerais de 2004 em diante.

De acordo com a lei 20/2002 a CNE tornou-se um órgão permanente com 5 anos de mandato. Porém com a lei 6/2013 o número de mandatos mudou de 5 para 6 anos. Em termos de composição, a CNE iniciou com 21 membros, sofrendo depois uma redução drástica para 9 membros. Lembrar que nestes dois momentos da sua criação, eram órgãos que funcionavam

²⁴ Desde 3 de Novembro de 2003 o Conselho Constitucional passou a existir como instituição autónoma.

somente nos períodos eleitorais²⁵, sendo a posterior extintas. A legislação sobre a CNE de 1993 até 2014 sofreu mudanças significativas em termos de conteúdo e explicação das normas. De 1993 a 2002, o texto legal faz menção a criação da CNE levando a crer que está sempre em criação contudo resultam de alterações que ia sofrendo a cada legislatura. Deste modo a legislação de 2007 a 2017 aborda de forma clara e mais descritiva sobre o seu conteúdo e funcionamento. Importa reforçar, que desde a lei 3/97 a 9/2014 verifica-se um salto satisfatório em termos de redação do texto tendo em conta a forma explicativa dos seus conteúdos. A atual legislação encontra-se mais detalhada e explicativa sobre o que versa a lei e o seu conteúdo em cada um dos artigos. Sobretudo nos aspetos referentes à composição, organização, competência e funcionamento da CNE (Quadro 21).

Estas questões poderão em certa medida contribuir para uma análise negativa sobre a prestação da CNE como um órgão que tem um papel determinante quando se fala do processo eleitoral. E criar a desconfiança dos eleitores em torno do mesmo.

Quadro 21- Legislação sobre a CNE de 1994 a 2014 e sua composição

Lei	Descrição	Composição	Funcionamento	Duração do Mandato
4/93 de 28 de Dezembro	-	21	Órgão <i>ad-Hoc</i>	-
4/97 de 28 de Maio	Cria a Comissão Nacional de Eleições	9	Órgão-ad-Hoc	-
8/2007 de 26 de Fevereiro	Atinente a Comissão Nacional de Eleições	19	Permanente	5
4/99 de 2 de Fevereiro	Cria a Comissão Nacional de Eleições	17	Permanente	5
6/2013 de 22 de Fevereiro	Aperfeiçoamento da organização, coordenação, execução, condução, direção e supervisão dos recenseamentos e dos atos eleitorais	13	Permanente	6
9/2014	Altera e republica a lei 6/2013 que estabelece as funções, composição, organização, competência e funcionamento da CNE	17	Permanente	6

²⁵ 15 dias antes do início do recenseamento eleitoral e encerra 15

--	--	--	--	--

Fonte: elaborado pela autora com base na seguinte legislação: (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2007, 2014b; MOÇAMBIQUE, 1993, 1997, 1999)

Num contexto em que as instituições responsáveis pela supervisão e coordenação dos atos eleitorais mostram-se frágil, torna-se um desafio tornar essas instituições fortes e que inspirem confiança para dirimir os conflitos eleitorais. Persiste sempre desconfiança sobre as decisões tomadas por este órgão. Nas eleições legislativas de 1999 e 2004 a CNE continuava com um número excessivo de membros e sobretudo provenientes dos partidos políticos. Durante esse período debatia-se em torno da redução dos partidos políticos como membros da CNE no sentido de torná-la mais profissional.

A CNE tem sido composta na maior parte pelos Partidos políticos com representação parlamentar, tal como está plasmado no artigo 5 das leis 4/99, 20/2002 e 8/2007 respetivamente. O excesso de partidos políticos na composição da CNE tem sido uma das críticas efetuadas a este órgão. Outro aspecto a ter em conta é o fato da legislação clarificar qual o número de membros por partido com representação na AR (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2002, 2007; MOÇAMBIQUE, 1999). As leis 6/2013 de 22 de Fevereiro e 9/2014 de 12 de Março, são mais específicas no que concerne à composição da CNE, indicado com clareza quantos membros por partido, Organizações da Sociedade Civil (OSC) e outras entidades nomeadas pelo governo (MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2014b).

A CNE tem trilhado um caminho que por vezes parece estar no rumo da profissionalização e menos representada por partidos políticos. De um órgão com um excessivo número de membros provenientes dos partidos políticos, caminha-se para uma CNE com menos representação a nível dos partidos políticos, onde grande parte dos membros começa por emergir de organizações da sociedade civil (OSC). Não obstante esse caminho ser marcado por avanços e retrocessos (Quadro 22). De acordo com a lei 8/2007 que "visou tornar a CNE num órgão menos partidarizado, através da integração no seu seio de membros provenientes da sociedade civil, e reforçar a sua profissionalização de harmonia com o princípio da imparcialidade" (MOÇAMBIQUE. CONSELHO CONSTITUCIONAL, 2009, p. 4). A Partir deste momento inicia-se um novo momento no que concerne à estruturação da CNE.

Quadro 22- Composição da CNE de 1994 a 2014

Quadro legal	Composição Partidária	Outros órgãos	Organizações da Sociedade Civil (OSC)
---------------------	------------------------------	----------------------	--

4/99 de 2 de Fevereiro	15 Membros designados pelos partidos com assento na Assembleia da República (AR)	2 Membros designados pelo governo	-
20/2002	18 membros designados pelos partidos com na AR	-	1 Presidente sugerido por OSC
8/2007 de 26 de Fevereiro	5 membros indicados pelos partidos com assento na AR	-	8 Membros propostos pelas OSC
6/2013 de 22 de Fevereiro	5 membros da Frelimo 2 membros da Renamo 1 membro do MDM	1 Juiz indicado pelo CSMJ 1 Procurador indicado pelo CSMMP	3 Membros das OSC
9/2014 de 12 de Março	5 membros da Frelimo 4 membros da RENAMO 1 membro do MDM	-	7 Membros provenientes das OSC

Fonte: elaborado pela autora

De 1994 até a atualidade, alguns marcos importantes têm sido alcançados e podem ser vistos como indicadores sobre o estágio do processo eleitoral em Moçambique. O principal marco pode se considerar a realização das primeiras eleições multipartidárias; institucionalização do multipartidarismo, passando pela extensão do voto ao estrangeiro, instituição da CNE como órgão permanente; aprovação dos mecanismos que garantem a eleição de outros membros do poder provincial (governadores). Desta forma um dos desafios que se pode colocar é uma CNE mais próxima da realidade e uma maior atenção ao exercício deste órgão. Pois pela importância que o mesmo tem não se justifica a falta de clareza sobre a sua atuação e alto nível de desconfiança por parte do eleitorado. Apesar de ser um órgão previsto pela Constituição da República de Moçambique (CRM) de 1990, desde a sua criação até a atualidade tem se mostrado pouco consolidado.

4.5 ATUALIDADE POLÍTICA: 2015 a 2018 CONFLITOS E INSTABILIDADE

Após as eleições de 2014 marcadas pela instabilidade política, inicia-se um momento assombroso para o país marcado por uma:

grave crise vivida pelo país na área econômica e nos aspetos de segurança interna, veio juntar-se a notícia das chamadas dívidas ocultas, que ocasionou uma situação financeira dramática de acentuada catástrofe, com o bloqueio total das ajudas externas ao Orçamento do Estado, paralisação do investimento privado internacional e a suspensão do crédito bancário ao investimento estrangeiro(VELOSO, 2018, p. 5).

Este é um marco relevante que determinou o início de uma nova era em que os acordos de Paz assinados em 1992 estavam em causa. Foi um momento em que os preceitos de estabilidade política foram colocados em causa.

Para dirimir este processo foi criada uma delegação para o efeito, a comissão mista de negociações criada em Março de 2016, inicialmente composta por Jacinto Veloso, Benvida Levi e Alves Muteque, onde estes estavam encarregues de negociar a paz com a delegação da Renamo que posteriormente formada era composta por, Manteigas Gabriel, Eduardo Namburete e André Magibire. Importa referir que esta não foi a primeira missão, mas a falha da anterior levou que o Presidente da República Filipe Jacinto Nyusi²⁶, nomeasse esta nova comissão. A estratégia deste grupo, foi sempre pensar na questão do interesse nacional e não das partes envolvidas, Frelimo e Renamo. Onde os vencedores deveria ser o povo moçambicano. Era importante que houvesse uma consciencialização sobre o interesse sobre o fim último de uma Paz que beneficiaria toda sociedade (VELOSO, 2018).

De acordo com Veloso (2018, p. 15) " na negociação a realizar era preciso garantir a sociedade que o aparelho de Estado devia ser apolítico e democraticamente descentralizado, processo que já estava em movimento por iniciativa do governo ". Este ponto sempre esteve em debate e era um dos calcanhares de Aquiles entre as duas forças políticas. Pois desde a assinatura do AGP previa-se a descentralização e a mesma não estava a ocorrer conforme definia o protocolo de 1992. Neste processo negocial, rumo a paz definitiva, a Renamo exigiu que observadores internacionais fizessem parte do processo no sentido de tornar o processo mais transparente e confiante. O governo era contra esta exigência, porém acabou por aceitar. (VELOSO, 2018).

Estas negociações que se pretendiam preparar o encontro de mais alto nível entre o Presidente Nyussi e o Presidente do Partido Renamo, Afonso Dhlakama²⁷, era composto pelos seguintes pontos (VELOSO, 2018, p. 387-38):

- Cessão imediata das hostilidades [...] A suspensão de todas as hostilidades compreenderá:
 - Ações armadas violentas;
 - Raptos e assassinatos coletivos
 - O uso de linguagem insultuosa e ou inconveniente deve parar.
- Governação das 6 províncias [...] revisão pontual ou substancial da constituição da Constituição da República de Moçambique [...] Revisão da Lei dos Órgãos Locais de Estado e seu regulamento; revisão da Lei das Assembleias Provinciais; Aprovação da Leis dos órgãos de governação Provincial [...]

²⁶ Mais adiante iremos nos referir ao Presidente Filipe Jacinto Nyussi somente por Presidente Nyussi.

²⁷ Afonso Marceta Macacho Dhlakama foi um político moçambicano e líder do maior partido da oposição RENAMO, Morreu a 3 de Maio de 2018. disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-morte-de-afonso-dhlakama-est%C3%A1-a-significar-o-fim-da-renamo/a-53332437>. Acesso em 1/09/2020.

- Integração das forças de Defesa e de Segurança (FADM, PRM e SISE)-sobre este ponto a Renamo deve apresentar a sua proposta e o Governo reagirá para se atingir o acordo;
- Desarmamento da Renamo e (re) integração dos homens da Renamo

Estes quatro pontos marcaram todo o processo negocial com vista ao alcance da Paz definitiva. Onde o interesse nacional foi a base para o desenho do entendimento entre o governo e o Partido Renamo. Contudo ao longo das negociações a Renamo abandonou a ideia de uma governação em seis províncias, e o cerne da questão ficou em torno do fim das hostilidades e a preparação de um novo pacote eleitoral que iniciaria com a revisão pontual da CRM. Importa aqui reforçar de acordo com Veloso (2018) que neste processo fala-se de cessação das hostilidades e não de Paz que levaria a assinatura de um entendimento entre as partes envolvidas.

Em Fevereiro de 2017 a comissão mista foi extinta, contudo o processo negocial prosseguiu diretamente chefiado pelo Presidente Nyussi. Esse processo culminou com a assinatura do acordo de Paz efetiva entre as partes em Agosto de 2019:

O Presidente da República, Filipe Nyusi, e o líder da Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), Ossufo Momade, assinaram esta terça-feira à tarde (06.08) o acordo definitivo de paz e reconciliação nacional em Moçambique. O ato marca o fim da instabilidade política e militar que o país viveu entre 2014-2016, com a recusa da RENAMO em reconhecer os resultados das últimas eleições gerais. Na cerimónia de assinatura do acordo, em Maputo, Filipe Nyussi e Ossufo Momade juraram nunca mais pegar em armas para resolver os seus diferendos em Moçambique. Aliás, nas suas intervenções destacaram o diálogo como a "chave" para manter a paz (ZACARIAS; SILVA, 2019, p. 1).

Não obstante o país ter passado por momentos turbulentos que levaram a paz efetiva em 2019. Desde 2017 que o pânico espalhou-se pela Província de Cabo Delgado e nos últimos meses²⁸ tem atingindo também os distritos vizinhos. O conflito acontece numa região específica, mas as suas consequências poderão afetar toda uma nação. Neste sentido pretende-se apresentar a situação que atualmente se vive, bem como os desafios enfrentados por estas populações que têm sido obrigadas a abandonar os seus locais de origem. Situação em que com a Pandemia da Covid-19²⁹ veio agudizar os problemas vividos, pois estas populações tornam-se ainda mais vulneráveis, e mais uma vez são as mulheres e crianças que mais expostas ao conflito estão.

Primeiramente importa apresentar de forma rápida a distribuição administrativa da Província de Cabo Delgado para melhor enquadrar o local onde desencadeou o conflito e quais

²⁸ Estes últimos meses referem-se aos meses de Agosto e Setembro de 2020.

²⁹ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia da Covid-19 a 11 de março de 2020.

são os distritos vizinhos mais afetados por este conflito. A província de Cabo Delgado situa-se na região norte de Moçambique, possuindo uma superfície de 82.625 Km², correspondendo a 10,34% da superfície nacional e com cerca de 4,760 Km² de águas interiores. A norte, localiza-se o Rio Rovuma que serve de fronteira natural com a República Unida da Tanzânia, numa extensão de cerca de 250 Km, a sul o rio Lúrio, a Oeste os rios Lugenda, Luambeze, Ruaca e Mewo, separam-na da Província do Niassa e a Este o oceano Índico, que banha toda a costa oriental numa extensão de 430 Km. A Província de Cabo Delgado divide-se em dezassete distritos (17) – Ancuabe, Balama, Chiúre, Ibo, Macomia, Mecúfi, Meluco, Metuge, Mocímboa da Praia, Montepuez, Mueda, Muidumbe, Namuno, Nangade, Palma, Pemba, Quissanga – 56 postos administrativos, 134 localidades, e 1.044 povoações, a capital provincial é Pemba e é composto por cinco Municípios: Chiúre, Mocímboa da Praia, Montepuez, Mueda e Pemba (GOVERNO DA PROVINCIA DE CABO DELGADO, 2020).

Figura 5-Mapa da província de Cabo Delgado³⁰



Fonte: Governo da Província de Cabo Delgado (2020)

A 05 de Outubro de 2017 começaram os ataques contra um posto em Mocimboa da Praia, várias teorias começaram a surgir desde então, em como que de um grupo de insurgentes se tratava. Começou a veicular-se que este era um grupo liderado por islâmicos, onde a Comunidade Islâmica veio a público repudiar e distanciar-se de qualquer ligação a estes grupos. Instabilidade e vários ataques têm surgido naquela zona perigando e colocando as populações em perigo, sobretudo os mais vulneráveis, crianças e mulheres.

³⁰ Mapa disponível no portal do governo. Disponível em <https://www.cabodelgado.gov.mz/por/A-Propvincia/Divisao-Administrativa>, acesso em 18/08/2020.

Em 2020, abril, muitas populações abandonaram os seus locais de residência nas zonas em volta aos conflitos, tendo sido abrigadas em Pemba, capital da província de Cabo Delgado. Homens e mulheres abandonaram suas casas e machambas. “No início atacavam aldeias isoladas, depois passaram a atacar os carros nas vias públicas e no início do ano começaram a atacar as vilas”, já cheias de gente que fugiu das aldeias,” disse o bispo de Pemba, Dom Luíz Lisboa (BAPTISTA, 2020, p. 1). Este excerto relata com alguma precisão o que se tem desenrolado nesta parcela do país em termos de ataque, medo e terror que está se espalhando pela Província.

A 14 de maio de 2020 foi noticiado na STV³¹ e publicado no Jornal o país³², por via do ministro do Interior em como as Forças de Defesa e Segurança tinham abatido, em dois dias, 50 terroristas em Cabo Delgado depois de os mesmos terem protagonizado pelo menos 11 ataques em sete distritos daquela província onde para além dos mortos causou alguns danos às infraestruturas do Estado. O Ministro do Interior reiterou, ainda, o compromisso das Forças de Defesa e Segurança em defender a população moçambicana dos ataques que considera carregarem uma agenda externa (COSSA, 2020). Importa reforçar que não foi destacado quais foram os distritos e não houve outro tipo de informação visual em torno do assunto.

Dos vários documentos consultados, denota-se a inexistência de números exatos no que tange às mulheres e crianças afetadas por este conflito. Mas de acordo com a Voa, grupos armados têm como alvo aleatório aldeias locais e aterrorizam a população local”, diz Mahecic. “Os que fogem falam de assassinatos, mutilações e torturas, casas queimadas, casas destruídas e lojas. Temos relatos de decapitações, sequestros e desaparecimento de mulheres e crianças.” (SCHLEIN, 2020, p. 1). Sendo desta forma notória a existência do desaparecimento de mulheres e crianças destas zonas de conflito. Percebe-se alguma dificuldade por parte do governo em dar respostas coesas e medidas que possam por fim a esta situação em Cabo Delgado. É importante realçar que é nesta província que se encontram as grandes multinacionais que têm explorado o gás natural e outros recursos que o País dispõe.

³¹ A STV é um canal televisivo nacional e privado.

³² Jornal diário publicado em Moçambique.

5 ASPECTOS METODOLÓGICOS

O presente capítulo pretende descrever a metodologia que foi empregue no desenvolvimento da tese. Desde a explicação das bases de dados, como foram criadas as categorias de análise que permitiram analisar e as entrevistas realizadas. Para complementar a análise qualitativa, fez-se uso de duas bases de dados, base de dados 1 resultante de uma pesquisa de opinião realizado pelo *Afrobarometer*, nomeadamente a Ronda 6 2014-2015 (R6 2014-2015) e a base de dados 2 resultante do Dados das eleições de 2014 das eleições gerais de 2014. Uma das questões que se pretendeu responder foi: se Moçambique é um país democrático ou parcialmente democrático?.

5.1 METODOLOGIA

O estudo dos contornos da participação política nas eleições e suas implicações no processo de democratização em Moçambique foi realizado com base numa abordagem de métodos mistos que consistiu na coleta e análise de dados, tendo em conta o uso de métodos mistos. A estratégia de pesquisa é assente em procedimentos metodológicos sustentados pela pesquisa documental sistemática, análise descritiva e realização de testes inferenciais e realização de entrevistas. Tendo por base os dados das eleições de 2014, recorreu-se ao pacote estatístico para as ciências sociais (SPSS)³³. O programa permitiu a distribuição de frequências, o cruzamento de variáveis e a avaliação do grau de associação entre elas. Foram utilizadas três fontes de dados para obtenção dos resultados da pesquisa: duas bases de dados (Ronda 6 do Afrobarometer 2014-2015 e dados do Dados das eleições de 2014 de 2014) e entrevistas.

Creswell (2010) referiu que quanto mais pesquisas usarem métodos mistos, mais difundido estes se tornarão nos programas de pós-graduação e não só. Esta ideia foi essencial para que se adotasse o uso desta abordagem na presente pesquisa. Neste processo é pertinente ter em mente que não existem métodos superiores aos outros, mas que o conhecimento e uso de formas mistas é uma vantagem para o pesquisador. A clareza sobre o desenho metodológico é crucial para a prossecução e alcance dos objetivos pretendidos. Esta abordagem defende basicamente que os dados serão recolhidos sem que seja dada ênfase a uma ou outra abordagem.

De modo a permitir uma melhor clareza e percepção sobre as diversas abordagens de pesquisa, quantitativa *versus* qualitativa recorreu-se ao suporte teórico de autores como Fowler (1984); Teixeira(2005); Dancey e Reidy (2006); Field (2009); Creswell(2010); Creswell, John

³³ Do inglês, *Statistical Package for the Social Sciences*.

W. e Plano Clark (2013); Flick (2013); Ramos (2014). Estes autores apresentaram desde panoramas básicos da pesquisa (como definir um tema ou problema de pesquisa) aos mais atuais (métodos mistos), bem como o uso de ferramentas estatísticas em pesquisa social. Apresentam uma visão de como os métodos podem ser usados individualmente ou em conjunto e os procedimentos que ajudam o pesquisador a tomar essa decisão.

Em termos qualitativos foi feita uma revisão sistemática da literatura com recurso a consulta à legislação diversa, relatórios, acórdãos e outros documentos que se consideraram pertinentes. Para complementar as informações foram realizadas algumas entrevistas que contaram com um roteiro de questões semiabertas e abertas, onde os casos foram selecionados de forma intencional. De acordo com Flick (2013), Creswell e Plano Clark (2013) tendo em conta o objetivo da pesquisa, os indivíduos podem ser selecionados de forma intencional e recorrendo a uma variação máxima em que os mesmos poderão contribuir sob várias perspetivas sobre uma determinada temática em análise. Nestas pesquisas, não importa a quantidade, mas o aprofundamento que se pretende dar, pois à medida em que se avança, os assuntos podem atingir um nível de saturação.

Optou-se pelo uso de entrevistas, de modo a reforçar a informação em torno da participação política em Moçambique. E devido à escassez e dificuldade em ter acesso a informação, esta técnica tornava-se relevante para ouvir e captar as perspetivas daqueles que em certa medida debruçam as suas reflexões em torno destas temáticas. As cinco entrevistas foram feitas aos grupos disponíveis para o efeito e que se mostraram favoráveis a responder as questões pelas plataformas digitais. Sendo assim foram realizadas entrevistas entre Abril e Agosto de 2020 a três Cientistas Políticos e Pesquisadores, dois membros de uma Organização da Sociedade Civil com enfoque na participação política, um membro de partido político da oposição (Quadro 23). Para efeitos de confidencialidade os nomes dos entrevistados foram codificados, com a exceção de José Jaime Macuane que autorizou o uso do seu nome como referência na pesquisa. Sendo assim, ao longo do texto encontrar-se-á a seguinte codificação: Cientista político A (CPA); Cientista Político B (CPB); Ativista Social A (ASA); e Membro de Partido Político da Oposição (PPO).

Para analisar as entrevistas, recorreu-se à análise de conteúdo através da criação de diversas categorias de análise. A criação destas categorias foi feita tendo em conta as respostas dos entrevistados para cada uma das questões através das palavras que melhor descreviam as suas respostas. A análise de conteúdo de Bardin (2002) permite analisar de forma exaustiva diversos comportamentos e ajudar o cientista social através do uso de várias técnicas, permitindo analisar de forma clara a mensagem do texto que nos é apresentado. E foi esta técnica que foi utilizada para analisar as entrevistas da presente Tese.

Quadro 23-Entrevistas realizadas e codificação dos entrevistados

Descrição	Cientista Político A	Cientista Político B	Ativista Social	José Jaime Macuane	Partido Político da Oposição
Abreviatura	CPA	CPB	AS	José Jaime Macuane	PPO
Data de realização da entrevista	Abril de 2020	Abril de 2020	Agosto de 2020	Agosto de 2020	Agosto de 2020

Fonte: elaborado pela autora

A Ronda 6 do Afrobarometer 2014-2015, tem como unidade de análise indivíduos e resulta da pesquisa efetuada pelo *Afrobarometer* em 2015. Esta base de dados é composta na sua maioria por variáveis qualitativas. Pretendia testar-se em que medida a participação política poderá estar relacionada com a condição econômica, escolaridade, região de residência ou região onde os eleitores se localizam. Através do teste de qui-quadrado e pôde-se então concluir que a participação política (ter votado nas eleições de 2014) não tem grande relação com a empregabilidade, religião professada pelos inquiridos ou o fato destes estarem ou não a trabalhar e a receber rendimentos. Já o gênero e o nível de escolaridade tem sim relação com a participação política (quadro 24).

Os dados resultantes do Dados das eleições de 2014, de 2014, que tem por base a unidade de análise distritos. Tinha como principal objetivo explicar a relação entre os votos com diversas variáveis predictoras: religião (Anglicana Evangélica, Católica, Islâmica, sem religião) Votos por Partido Político (RENAMO, Movimento Democrático de Moçambique (MDM) e FRELIMO. De acordo com, regressão multivariada, concluiu-se que apesar dos vários momentos eleitorais que o país passou, na maior parte das eleições a participação política, votos em urna, não ser de 100%, não tem efeitos imediatos sobre o processo de democratização de Moçambique (quadro 24). É importante realçar que as bases de dados do Dados das eleições de 2014 resultam das eleições de 2014 conjugado com os dados do Instituto Nacional de Estatística. Que nos permitiram ter informação sobre o acesso aos bens duráveis nos distritos analisados e bem como a distribuição em termos de religião professada.

Importa referir que as entrevistas que foram feitas em contexto de Pandemia da Covid 19 (2020), por via telefônica e *email*. A hipótese de base questionava se Moçambique era democrático ou parcialmente democrático, e através da análise de conteúdo pode-se concluir que o país ainda tem um pequeno trajeto a percorrer para tornar as instituições confiáveis aos olhos dos eleitores. Em suma foram usadas três fontes essenciais onde cada uma destas fontes foi regida por hipóteses específicas, unidades de análises bem definidas e estatísticas que foram utilizadas para obter os resultados da pesquisa (Quadro 24).

Quadro 24- Resumo Metodológico e principais resultados da pesquisa

	Nome da Base de dados	Unidade de análise	Lugar e Período	Tipos de variáveis	Principais hipóteses	Tipo de estatísticas utilizadas	Principais resultados
1	Ronda 6 do afrobarómetro 2014-2015	Indivíduos	Moçambique 2015	Qualitativas nominais, ordinais, quantitativas contínua	Terá a participação política relação com a condição económica, escolaridade, região de residência ou região onde os eleitores se localizam.	Qui-Quadrado	A participação política (ter votado nas eleições de 2014) não tem grande relação com a empregabilidade, religião professada pelos respondentes ou o fato destes estarem ou não a trabalhar e a receber rendimentos.
2	Dados das eleições de 2014 de 2014	Distritos	Moçambique Eleições de 2014	Quantitativas	Existe relação entre a região de residência e diversas variáveis predictoras : religião professada, partidos políticos ou participação política. Existe uma relação entre os votos em urna com diversas variáveis predictoras: religião (Anglicana	ANOVA	Apesar de na maior parte das eleições a participação política, votos em urna, não ser de 100%, não tem efeitos imediatos sobre o processo de democratização de Moçambique.

					Evangélica, Católica, Islâmica, sem religião) Votos por Partido Político (RENAMO, MDM e FRELIMO), acesso aos meios de comunicação (Televisão) e a participação política (eleitores inscritos, Participação).	Regressão Multivariada	
3	Entrevistas	Indivíduos	Abril a Agosto de 2020	Entrevistas orais (email e chamadas telefónicas)	Moçambique pode ser considerado um País democrático ou parcialmente democrático?	Análise de Conteúdo	Formalmente Democrático mas com algumas lacunas Em Processo de Democratização

Fonte: elaborado pela autora com base nos resultados da pesquisa

A base de dados da Ronda 6 do Afrobarometer (2014-2015) conta com unidades de análise específicas, voltadas para os indivíduos. Esta base é composta por uma grande quantidade de variáveis (117). Visto que nem todas as variáveis interessavam aos nossos objetivos, selecionamos um conjunto de variáveis que indicam uma série de elementos discutidos pela literatura da Ciência Política em torno da participação política, Consolidação Democrática e até mesmo em torno do conceito de Democracia. Deste modo foram selecionadas variáveis sociodemográficas, que permitem caracterizar a base de dados e as unidades de análise (participação política, confiança nas instituições e engajamento político). Como já referido, anteriormente, os aspetos socioeconômicos como religião, sexo ou gênero serão analisados, para se perceber e mapear a cultura política da sociedade. Estas variáveis serão estruturadas, tendo em conta as descrições feitas no quadro 25.

Por se tratarem de variáveis na sua maioria qualitativas, estas foram agrupadas em variáveis dependentes (Y) e independentes (X), onde através do teste de Qui-quadrado objetivou-se verificar se os eventos em torno da participação política terão relação com aspectos relacionados a condição econômica, escolaridade, região de residência ou região onde os eleitores se localizam.

Quadro 25- Base de dados 2: variáveis da R6 2014-2015 analisadas na Tese³⁴

Variáveis Dependentes	
Indicador	Variável
Participação Política	Q21 Algumas pessoas não conseguiram votar nas últimas eleições gerais em 2014. Qual das seguintes situações corresponde ao seu caso pessoal:
	Q23 Pensando nas últimas eleições gerais em 2014, você: A Participou num comício B Participou de uma reunião com candidato ou membros da campanha C Tentou convencer outras pessoas a votar num determinado candidato presidencial ou legislativo ou partido político D Trabalhou para um candidato ou Partido
Democracia	Q40 Na sua opinião que grau de democracia existe hoje em Moçambique:
	Q41 Na generalidade, em que grau se sente satisfeito com a maneira como está a funcionar a Democracia em Moçambique.
Consolidação democrática	
	Q 15 Neste país, até que ponto se é livre para: a) Dizer o que se pensa b) Juntar-se a qualquer organização política que quiser c) escolher em quem votar sem sentir se pressionada
Eleições Livres e Justas	Q22 No geral, como você classificaria a fraqueza e a imparcialidade das últimas eleições, realizadas em 2014.
Confiança	Q52 Até que ponto você confia em cada um dos seguintes: A- Presidente da República B- Assembleia da República C- Comissão Nacional de eleições

³⁴ Os números das questões (Q),m correspondem ao número no questionário original do Afrobarometer.

	D- Autoridade Tributária E- Governo municipal ou distrital F- Governo provincial, G- Os partidos políticos da Oposição, H- A Política I- O exército, J- Os tribunais judiciais, K- Os líderes tradicionais L- Religiosos
Variáveis Independentes	
Indicador	Variável
Caraterísticas sociodemográficas	Q1 Quantos anos tem
	Q95 Você tem um emprego que lhe pague uma remuneração em dinheiro? Se sim a tempo inteiro ou a tempo parcial
	Q97 Qual o nível mais alto de educação
	Q98A Qual a sua religião, se é que tem alguma
	Q101 Sexo do respondente
	Q 103 Em que língua foi conduzida a entrevista conduzida
	Q104 Em que tipo de habitação vive o entrevistado
Bem estar e acesso aos bens duráveis (rádios, Tv e internet)	Q 4B Condições econômicas: As suas próprias condições atuais
	Q 8 Durante o ano que passou, quantas vezes, se é que alguma vez, você ou algumas pessoas da sua família ficou sem o seguinte: a) Alimentos para comer b) Água potável suficiente para o consumo da casa

	c) Remédios ou assistência médica d) Combustível suficiente para Jcozinhar e) Rendimento em dinheiro
	Q91 Quais dessas coisas você possui? a) Rádio b) Telemóvel c) Automóvel ou mota d) Telemóvel (telefone celular)
	Q92 Com que frequência você usa: a) Telemóvel b) B) Internet

Fonte: elaborado pela autora com base no inquérito do Afrobarometer (2016)

Esta base de dados é composta por 2400 casos dos quais 56% são do sexo feminino e 44% do sexo masculino. E na sua maioria, 70% não tem um emprego que lhe garanta uma remuneração mensal, apenas 30% o tem. 65% dos inquiridos residem nas zonas rurais e 35% em zonas urbanas e apenas 2% dos inquiridos tem o ensino superior. Cerca de 72% dos inquiridos são cristãos, 19% não Cristã e 9% considera-se sem religião.

A base de dados 2 do Dados das eleições de 2014, os casos da pesquisa são os distritos que compõem cada círculo eleitoral nacional (Maputo Cidade, Maputo Província, Gaza, Inhambane, Manica, Tete, Sofala, Niassa, Zambézia, Cabo Delgado, Nampula). Os dados resultam de uma seleção feita pelo observatório eleitoral Observatório eleitoral (OE)³⁵ recolhidos a 21 de Outubro de 2014, e alguns dados disponibilizados pela Comissão Nacional de Eleições (CNE) . Em 2014, o número total de assembleias de voto em todo país de acordo com os dados do OE foi de 17,012, e a base de dados da pesquisa é composta por 1797 mesas. Que corresponde a cerca de 10% do total de mesas. Em termos estatísticos se considerarmos a amostra total de 17,012 erro amostral de 2% a um nível de confiança de 95% precisaria de 1410 casos para análise. Neste caso temos um número acima o que nos permitirá tirar conclusões que possam ser generalizáveis para o eleitorado nacional.

A base de dados foi organizada de acordo com as diversas variáveis, e é composta por diversos pilares. No pilar participação política destacam-se as seguintes variáveis: eleitores inscritos, votos em urna, abstenção, participação e partidos políticos. O pilar desenvolvimento, é medido tendo em conta o acesso aos bens duráveis: residências com acesso a rádio, uso de televisão, computador. Com base nos círculos eleitorais foram criadas variáveis categóricas Norte, Centro e Sul (Quadro 26).

Quadro 26–Variáveis do Dados das eleições de 2014 das Eleições Gerais de 2014

Indicador	Variável
Participação Política	Eleitores inscritos
	Votos em urna %
	Abstenção %
	Participação %
	Voto no MDM %
	Voto na RENAMO % Voto na FRELIMO %

³⁵ O Observatório Eleitoral (OE) é uma parceria de oito organizações da sociedade civil moçambicana, criado para promover a transparência e resultados pacíficos do processo eleitoral. Fazem parte do OE : a Associação Moçambicana para o Desenvolvimento da Democracia (AMODE), o Centro de Estudos de Democracia e Desenvolvimento (CEDE), o Conselho Cristão de Moçambique (CCM), o Conselho Islâmico de Moçambique (CISLAMO), a Conferência Episcopal de Moçambique (Igreja Católica), o Instituto de Educação Cívica (FECIV), a Liga dos Direitos Humanos (LDH) e a Organização para Resolução de Conflitos (OREC). Um dos principais objetivos desta entidade, é contribuir fundamentalmente na aceitação e credibilidade dos resultados eleitorais (OBSERVATÓRIO ELEITORAL, 2012).

Desenvolvimento, Bem-Estar e Acesso à Informação	Rádio % Televisão (TV) % Computador %
Regiões	Norte, Centro e Sul

Fonte: elaborado pela autora tendo em conta a base de dados das eleições de 2014

6 DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO EM ELEIÇÕES EM MOÇAMBIQUE

O capítulo pretende apresentar os resultados da pesquisa e discutir os principais achados inerentes às análises das duas bases de dados, lidos à luz das teorias apresentadas e da revisão da literatura que fundamenta a pesquisa. As entrevistas³⁶ serão também analisadas, e uma das questões de base foi refletir em torno da questão se Moçambique é um país democrático ou parcialmente democrático?.

O cerne da pesquisa gravita em torno da questão: *que fatores têm influenciado a participação política no processo de democratização em Moçambique no período de 1994 a 2018?* Para alcançar os objetivos pretendidos e materialização das hipóteses de trabalho, fez-se uso de duas bases de dados, uma resultante de uma pesquisa de opinião realizada pelo *Afrobarometer*, nomeadamente a Ronda 6 2014-2015 e a base de dados resultante do Dados das eleições de 2014 das eleições gerais de 2014. Deste modo as bases, complementam-se em termos de informação e dados de análise permitindo responder às diversas questões que norteiam a pesquisa.

6.1 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E O PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO: ANÁLISE DOS DADOS DO AFROBAROMETER E DADOS DAS ELEIÇÕES DE 2014 DE 2014

Com base nos dados do *Afrobarometer* pretende-se analisar a relação existente entre a religião, a condição econômica, escolaridade, região de residência e local de residência (Urbana ou rural) e o nível de participação política, consolidação democrática, confiança nas instituições do poder político e as opiniões em relação à democracia. Desta forma, com base na informação da R6 2014-2015, fez-se uma análise descritiva de variáveis que se considerou relevante para a pesquisa, recorreu-se ainda ao teste de qui-quadrado, que permitiu fazer o teste das hipóteses. Não somente as questões demográficas, podem explicar a participação política, mas em certa medida a percepção que o eleitorado apresenta em relação à democracia e o papel das instituições democráticas em Moçambique.

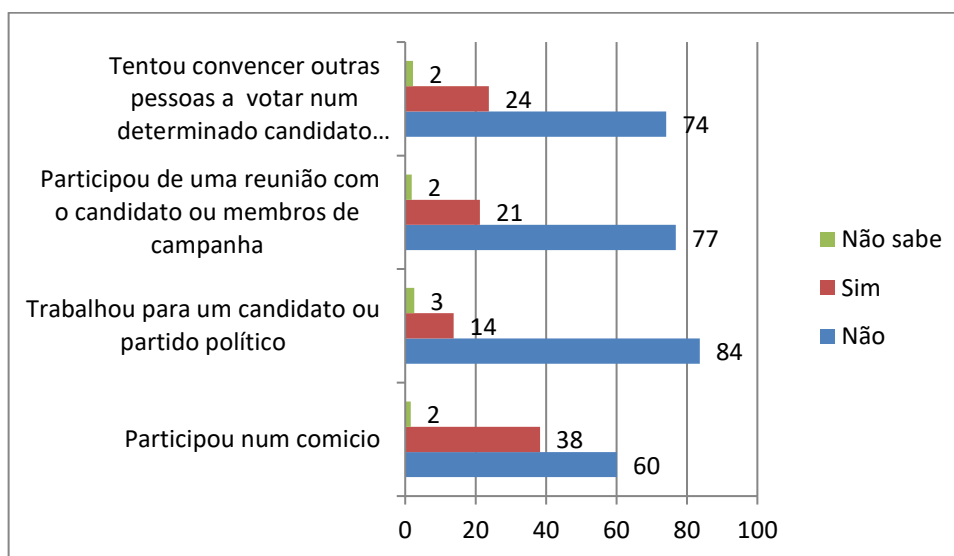
6.2.1 Base de dados 1: dados do *Afrobarometer* Ronda 6 2014-2015

Considerou-se oportuno analisar as formas de participação convencional apresentadas na pesquisa do *Afrobarometer*. As formas de participação incluem participar em um comício, trabalhar com um candidato ou partido político, participar em alguma reunião com um

³⁶ A Transcrição das entrevistas na integra encontra-se no apêndice desta Tese.

candidato ou membro de campanha ou ainda tentar convencer outras pessoas, a votar em determinado candidato ou partido que vão além do voto. De acordo com os dados da pesquisa pode se concluir que os níveis de participação estão abaixo dos 40%. Dos quatro pontos elencados apenas a participação nos comícios tem sido uma das atividades que algum interesse tem despertado nos eleitores, onde cerca de 38% participaram de um comício (Figura 6).

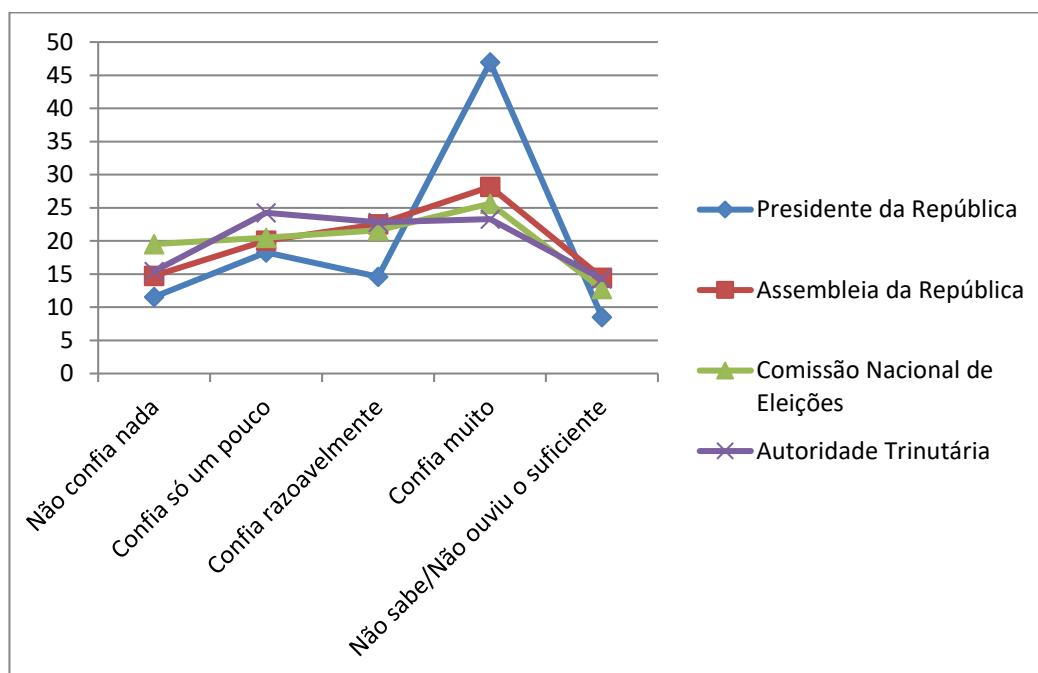
Figura 6- Formas de Participação política nas eleições de 2014



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Afrobarometer (2016)

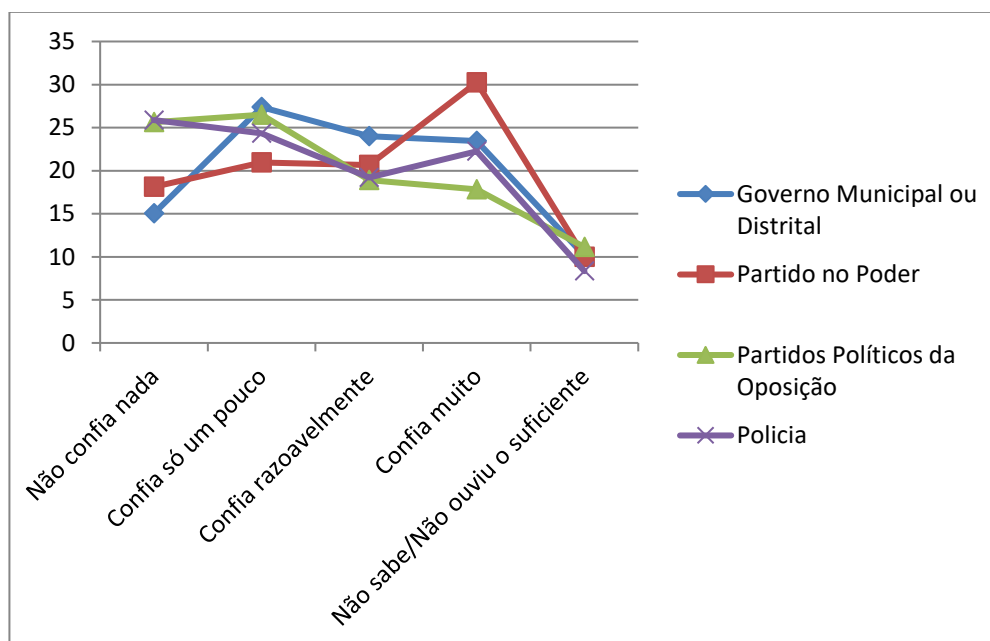
No processo de participação política, um dos aspetos relevantes é a confiança do eleitor nas diversas instituições e órgãos do poder político. De acordo com a pesquisa do *Afrobarometer*, denota-se que das diversas instituições, existe uma fraca confiabilidade na atuação dos mesmos. Com a exceção do Presidente da República em que os níveis de confiança encontram-se em cerca de 45% e nos Líderes Religiosos em 40%. Os demais órgãos, Assembleia da República, Comissão Nacional de Eleições, Exército, Tribunais Judiciais, Líderes Tradicionais, Autoridade tributária, Partido no Poder, Partidos políticos da oposição e Governo Municipal ou distrital, encontram-se abaixo dos 30% (Gráficos 3,4 e 5). Em contexto de consolidação democrática a robustez e a confiança nas instituições são de extrema importância. Tendo em conta as relações de poder que são exercidas na arena política bem como para a legitimidade do poder político.

Gráfico 3- Confiança nas Instituições do Poder Político (Presidente da República, Comissão Nacional de Eleições, Assembleia da República e Autoridade Tributária)



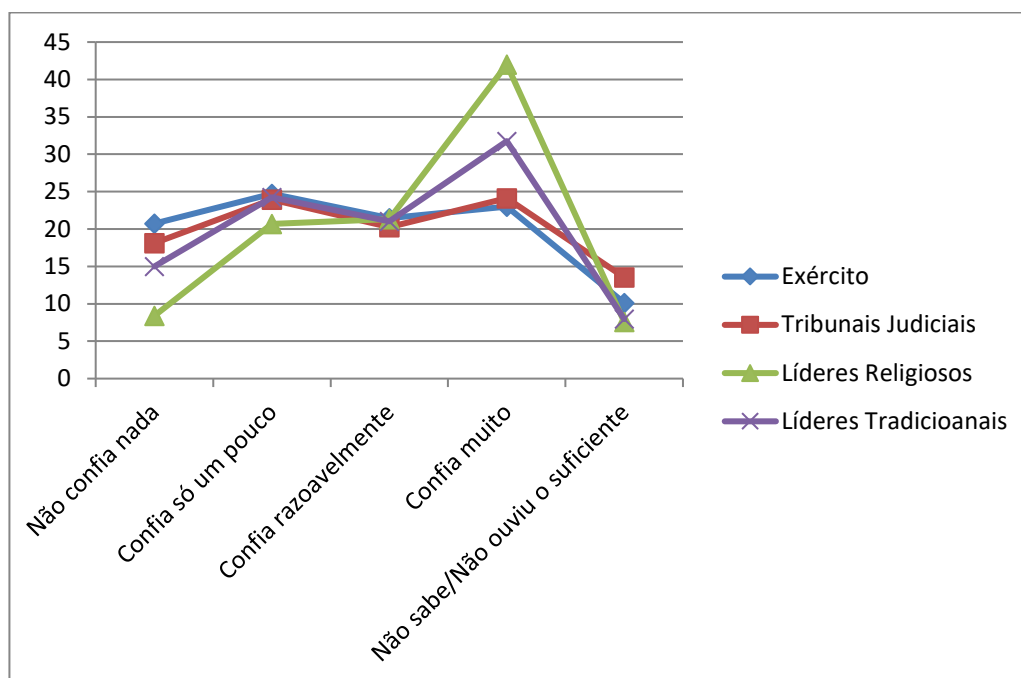
Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Afrobarometer (2016)

Gráfico 4- Confiança nas Instituições do Poder Político (Governo Municipal ou Distrital, Partido no Poder, Partidos Políticos da Oposição e Polícia)



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Afrobarometer (2016)

Gráfico 5- Confiança nas Instituições do Poder (Exército, Tribunais Judiciais, líderes Religiosos e Líderes Tradicionais).



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Afrobarometer (2016)

Para analisar a relação entre as variáveis: votou nas eleições de 2014 e as variáveis de formas de participação política (a) Participar num comício; b) Participou de uma reunião com candidato ou membros da campanha; c) Tentou convencer outras pessoas a votar num determinado candidato presidencial ou legislativo ou partido político; d) Trabalhou para um candidato ou Partido) e a e) franqueza e imparcialidade nas eleições e as variáveis em torno da empregabilidade, religião, zona de residência e nível de escolaridade, recorreu-se ao teste que *qui-quadrado*, por se considerar o mais adequado para o tipo de variáveis em questão (categóricas e dicotômicas). Neste sentido o nível de significância foi tido em conta de $P=0,05$ (5%). E no caso dos modelos de análise criados recorreu-se à definição de Ramos (2014) que defende que " quando o *qui-quadrado* aparece significativo, nós rejeitamos a hipótese nula (de que não há associação entre as variáveis em questão)."

Sendo assim, para esta pesquisa a hipótese nula (HO) é de que a participação política não tem relação com o gênero, o fato de ter emprego ou não, não tem relação com a zona residencial, nível de escolaridade ou religião professada pelo respondente. Ao efetuar o teste de Qui-quadrado verifica-se que a participação política (ter votado nas eleições de 2014) não tem grande relação com o gênero, o nível de escolaridade ou o fato destes estarem ou não a trabalhar e a receber rendimentos, aceitamos desta forma a hipótese nula. A religião professada

pelos inquiridos e a zona residencial, tem sim relação com a participação política, daí que o nível de significância apresenta-se próximo de 0,05 (tabela 3).

Tabela 3- Teste de Qui-quadrado sobre a variável: Votou nas eleições de 2014

Variável Independente	Significância Assintótica (Bilateral)
Gênero	,085
Empregabilidade	,011*
Zona residencial (rural ou urbana)	0,007*
Nível de escolaridade	0,216
Religião	0,000*

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Afrobarometer

Para analisar a relação entre as variáveis gênero e o voto nas eleições de 2014, efetuou-se o teste de Qui-quadrado. De acordo com a tabulação cruzada verifica-se que tanto homens como mulheres participaram de igual modo nas eleições de 2014, do total de votantes 74% eram mulheres e 77% eram homens (tabela 4).

Tabela 4- Tabulação cruzada gênero do respondente * Votou nas eleições de 2014

		Gênero do respondente		
		Feminino	Masculino	
Votou nas eleições de 2014	Votou	74%	77%	75%
	Não votou	26%	23%	25%
	% em			

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do afrobarometer (2016)

Após verificar-se através da tabulação cruzada que não há relação entre ser homem ou mulher a influenciar a participação política das mulheres, o teste de Qui quadrado mostrou-se sem significância estatística, o que nos permite concluir que não existe relação entre votar e ser homem ou mulher. Sendo assim confirma o que refere a literatura em torno desta temática, são outras motivações que irão influenciar a participação dos eleitores (tabela 5).

Tabela 5- Teste de Qui quadrado

	Valor	Gl	Significância Assintótica (Bilateral)	Sig exata (2 lados)	Sig exata (1 lado)
Qui-quadrado de Pearson	2,958^a	1	,085		
Correção de continuidade	2,796	1	,095		
Razão de verossimilhança	2,969	1	,085		
Teste Exato de Fisher				,086	,047
Associação Linear por Linear	2,956	1	,086		
Nº de Casos Válidos	2400				

a. 0 células (0,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 261,03.

b. Computado apenas para uma tabela 2x2

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Afrobarometer (2016)

Por outro lado quando se relacionam as formas de participação política: (a) Participar num comício) Participou de uma reunião com candidato ou membros de campanha, c) Tentou convencer outras pessoas a votar num determinado candidato presidencial, ou legislativo ou partido político e d) Trabalhou para um candidato ou partido) com as variáveis dependentes gênero, empregabilidade, zona de residência , nível de escolaridade e religião obtém-se outra leitura dos dados.

Ao analisarmos de forma independente algumas das formas de participação política os resultados mostram-nos que o gênero dos respondentes tem relação com o fato destes participarem de comícios, reuniões com candidato ou membros de campanha, convencer outras pessoas a votar num determinado candidato presidencial, ou legislativo ou partido político ainda trabalhar para um candidato ou partido, a zona onde residem, rural ou urbana, contribuem para que os eleitores participem de comícios, bem como em certa medida a religião professada (Tabela 6).

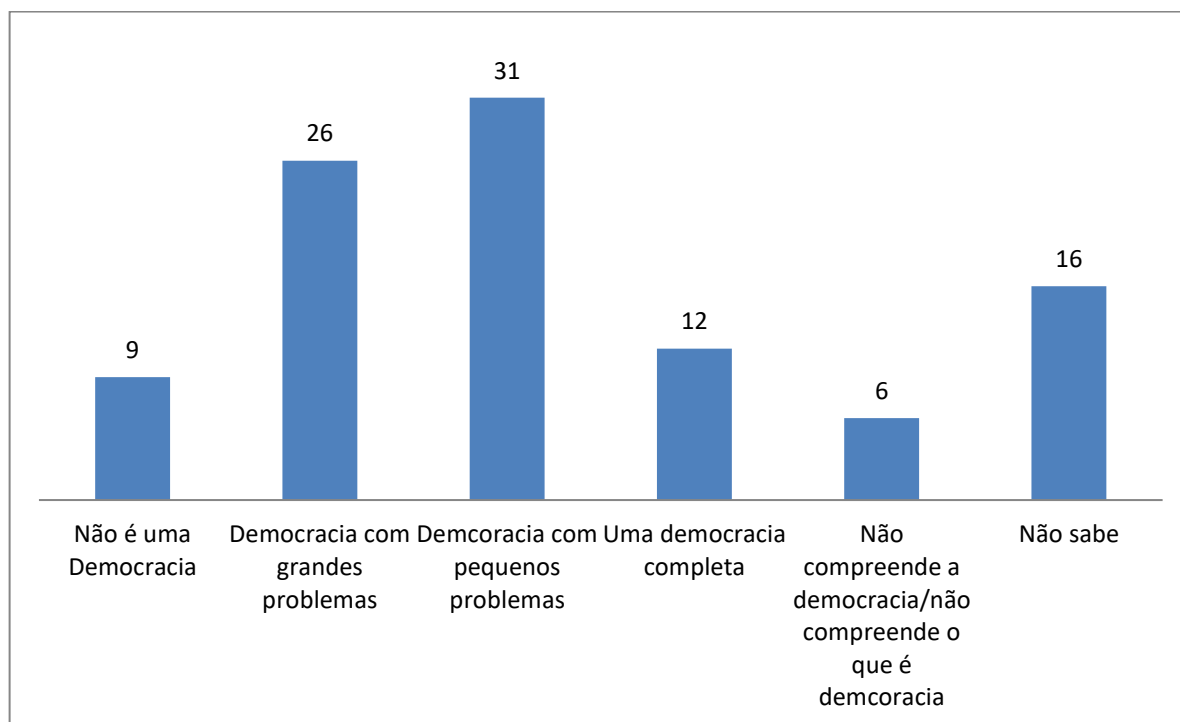
Tabela 6- Teste de Qui quadrado sobre a variável formas de Participação Política

	a) Participou num comício	b) Participou de uma reunião com candidato ou membros de campanha	c) Tentou convencer outras pessoas a votar num determinado candidato presidencial, ou legislativo ou partido político	d) Trabalhou para um candidato ou partido
Variável Independente	Significância Assintótica (Bilateral)			
Gênero	0,007*	0,000*	0,000*	0,000*
Empregabilidade	,784	0,007*	0,018*	0,021*
Zona residencial (rural ou urbana)	0,000*	0,31	0,783	0,173

Nível de escolaridade	0,581	0,745	0,383	0,736
Religião	0,016	0,728	0,003*	0,036*

Fonte: Elaborada autora com base nos dados do Afrobarometer (2016)

Uma das questões levantadas no questionário do *Afrobarometer* foi se Moçambique era uma Democracia no entendimento dos inquiridos. As respostas foram diversas, contudo de acordo com os dados do gráfico é patente que existem incertezas e dúvidas por parte dos eleitores em torno desta questão. Apenas 12% considera existir uma democracia completa e de fato, enquanto que cerca de 57% considera que a democracia em Moçambique tem alguns problemas grandes ou pequenos, 9 % considera não ser uma democracia e ainda existe um número de eleitores que nem compreende ainda o que é a Democracia ou não sabe o que é (Gráfico 6).

Gráfico 6- Grau de Democracia existente em Moçambique

Fonte]: elaborado pela autora com base nos dados do Afrobarometer (2016)

6.2.2 Base de dados 2: Dados das eleições de 2014

Para analisar a base de dados do Dados das eleições de 2014, foram realizados dois testes inferências, a Anova e a Regressão multivariada. Tendo em conta a hipótese 1 :Existe relação entre a região de residência e diversas variáveis predictoras : religião professada, partidos políticos ou participação política recorreu-se a Anova que nos permitiu comparar as médias da população amostral e identificar se estas mesmas médias tem alguma diferença significativa entre si. Com vista a explicar a relação de causa e efeito entre as variáveis do modelo, através da análise de regressão multivariada, através da hipótese 2 que pretendeu explicar a relação entre os votos em urna com diversas variáveis predictoras: religião (Anglicana Evangélica, Católica, Islâmica, sem religião) Votos por Partido Político (RENAMO, MDM e FRELIMO), acesso aos meios de comunicação (Televisão) e participação política (eleitores inscritos, Participação).

Esta base de dados tem por unidade de análise 138 Distritos e em termos de distribuição pelas regiões, 36% dos distritos localiza-se no Centro (Sofala, Tete, Manica e Zambézia) do País, 35% no Norte (Niassa, Cabo Delgado e Nampula) e 29% no Sul (Maputo Província e Cidade, Gaza Inhambane) (tabela 6).

Tabela 6- Divisão dos distritos pelas regiões do País

Região	Total de Distritos	Porcentagem
Norte	48	35
Centro	50	36
Sul	40	29
Total	138	100

Fonte: elaborado pela autora com base na base de dados das eleições

Através da análise de variância (Anova) que pretendia relacionar a hipótese se existe relação entre a região de residência dos eleitores e diversas variáveis preditoras: religião professada, partidos políticos ou participação política. O teste permitiu-nos concluir que sim existe relação entre os votantes do partido Renamo e Frelimo, eleitores que têm acesso a televisão, algumas religiões (católica, Islâmica e evangélica), e a participação política (ter votado nas eleições de 2014) mostrando-se extremamente significativa. Sendo que isto nos mostra existir relação entre a região de residência e algumas variáveis preditoras do modelo (tabela 7).

Tabela 7: Análise de Variância (ANOVA)

		Soma dos Quadrados	GI	Quadrado Médio	F	Sig.
MDN %	Entre Grupos	141,699	2	70,850	1,579	,210
	Nos grupos	6011,-967	134	44,865		
	Total	6153,666	136			
RENAMO %	Entre Grupos	13473,601	2	6736,801	38,841	,000
	Nos grupos	23241,514	134	173,444		
	Total	36715,115	136			
FRELIMO %	Entre Grupos	25826,586	2	12913,293	38,096	,000
	Nos grupos	45421,131	134	338,964		
	Total	71247,717	136			
TV %	Entre Grupos	9381,668	2	4690,834	29,214	,000
	Nos grupos	21516,015	134	160,567		
	Total	30897,682	136			
Católica	Entre Grupos	4097,609	2	2048,805	7,760	,001
	Nos grupos	35642,656	135	264,020		
	Total	39740,265	137			
Anglicana	Entre Grupos	9,654	2	4,827	,498	,609
	Nos grupos	1309,284	135	9,698		
	Total	1318,939	137			

Islâmica	Entre Grupos	81182,864	2	40591,432	121,815	,000
	Nos grupos	44985,028	135	333,222		
	Total	126167,893	137			
Evangélica	Entre Grupos	4519,861	2	2259,931	60,576	,000
	Nos grupos	5036,495	135	37,307		
	Total	9556,356	137			
s/religião	Entre Grupos	14980,518	2	7490,259	34,145	,000
	Nos grupos	29394,701	134	219,363		
	Total	44375,219	136			
Participação %	Entre Grupos	3300,635	2	1650,318	7,551	,001
	Nos grupos	29285,502	134	218,549		
	Total	32586,137	136			
R quadrado ajustado			,220			

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Afrobarometer (2016)

Para explicar se existe relação entre os votos em urna com diversas variáveis preditoras: religião (Anglicana Evangélica, Católica, Islâmica, sem religião) Votos por Partido Político (RENAMO, MDM e FRELIMO), acesso aos meios de comunicação (Televisão) e a participação política (eleitores inscritos) optou-se pela regressão multivariada para melhor explicar as relações entre várias variáveis explicativas de um determinado processo. O modelo aplicado explica em 22% a relação entre as variáveis aplicadas (tabela 7).

Das diversas variáveis preditoras, e que poderão influenciar os votos em urna nas eleições de 2014, de acordo com a Tabela 9, pode-se então concluir que não existe relação entre os eleitores que não professam nenhuma religião, ou que sejam cristãos (Católica e Anglicana), Islâmica, que tenha votado em determinado partido (MDN, RENAMO e FRELIMO) e os votos depositados em urna. O percentual de eleitores que têm acesso a televisão foi o que se mostrou estatisticamente significativo, onde se pode ainda concluir que ter acesso a televisão pode ser uma razão que influencia a tendência de voto. Contudo, sendo que pode-se explicar que as demais variáveis não permitem explicar tal relação.

Tabela 8- Análise de regressão multivariada linear

Modelo		Coefficientes não padronizados		Coefficientes padronizados		
		B	Erro Padrão	Beta	T	Sig.
1	(Constante)	6785,938	4278,222		1,586	,115

Regiao	-1843,444	1018,551	-,356	-1,810	,073
MDN %	55,942	64,777	,091	,864	,389
RENAMO %	47,139	40,974	,185	1,150	,252
FRELIMO %	4,257	33,811	,024	,126	,900
VBRANCOS%	-37,764	31,576	-,099	-1,196	,234
VNULOS%	-76,202	113,474	-,069	-,672	,503
TV %	125,619	31,553	,455	3,981	,000
Católica	-16,313	36,670	-,066	-,445	,657
Anglicana	-84,659	108,869	-,064	-,778	,438
Islâmica	-57,654	33,053	-,419	-1,744	,084
Evangélica	-24,083	66,188	-,049	-,364	,717
s/religião	-50,265	34,517	-,217	-1,456	,148

a. Variável Dependente: Votos Urna

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Afrobarometer (2016)

6.2 MOÇAMBIQUE: DEMOCRÁTICO OU PARCIALMENTE DEMOCRÁTICO?

No intuito de perceber o que os entrevistados pensavam em torno da questão de Moçambique ser um país democrático ou não, questão surge no contexto da pesquisa já citada da *Freedom House* que classifica Moçambique como sendo parcialmente livre, numa escala de 0 a 7, obteve 4³⁷.

De acordo com o Cientista Político A (2020) Cientista Político A (informação oral)³⁸

Moçambique é, formalmente, um país democráticos, pois os requisitos institucionais deste tipo de regime político estão constitucionalmente assegurados em Moçambique: multipartidarismo, eleições periódicas, governo pelos eleitos, direitos civis e políticos e liberdades garantidas constitucionalmente.

Por outro lado o Cientista Político B (2020) (informação oral)³⁹ defende que " Não, ainda está em processo ténue de democratização. Como a própria *Freedom House* reconhece, trata-se de um país parcialmente livre".

³⁷ Em termos metodológicos desde 2003, o *freedom house* adota uma nomenclatura que varia de 1 a 7, onde quanto mais próximo de 1 o país é livre e mais próximo de 7 não é livre. Ficando os países agrupados da seguinte forma: 1 e 2, Livre, 3 a 5 parcialmente livre, entre 5,5 a 7 Não Livre.

³⁸ Cientista Político. Cientista Político A (CPA). Entrevista [Abr., 2020]. Entrevistadora: K. S. H. Xavier Zeca. Maputo, 2020. Entrevista realizada por e-mail.

³⁹ Cientista Político. Cientista político B (CPB). Entrevista [Abr. 2020]. Entrevistadora: K. S. H. Xavier Zeca. Maputo, 2020. Entrevista realizada por e-mail

Por seu turno a Ativista Social (2020) (informação oral)⁴⁰ considera ser uma questão complexa pese embora existam elementos que nos permitam pensar Moçambique como sendo democrático:

A pergunta é complexa, mas há vários fatores... Participação dos cidadãos é essencial, acesso a informação, liberdades de expressão e imprensa e a responsabilização dos governantes e a interação entre governantes e cidadãos, a questão da prestação de contas e transferência. Há um conjunto de fatores que definem que o país seja democrático, mas dos que eu salientei...apresento alguns desafios:

Acredito que a questão da participação política ainda é um desafio, nós temos um contexto histórico, que vem de um contexto de guerra colonial e guerra entre dois partidos, e criou um contexto complexo de algum medo e indecisão. Há algumas ferramentas disponíveis hoje para os cidadãos, neste caso as plataformas digitais têm contribuído para a participação. Temos ainda o acesso à informação, mas temos ainda muita burocratização nas instituições públicas seja ela qual for.

De uma forma geral, se o país é democrático e analisando os pontos que falei de 0 a 10 estaríamos no 4.

Não nos podemos apegar ao passado pois já passou muito tempo desde a guerra, já é hora de caminharmos por nós próprios. As nossas dinâmicas partidárias...tendo em conta a nossa dinâmica interna.

Macuane (2020) (Informação oral)⁴¹ recorre a diversos preceitos para responder e pensar a questão em torno da democracia em Moçambique:

A literatura sobre a democracia e a democratização tem um debate muito intenso e rico sobre o rumo que as democracias tomaram, sobretudo as democracias da terceira onda, das quais Moçambique faz parte, que nos permite responder a esta questão. Uma das coisas que salta à vista é a predominância de regimes híbridos (Diamond), as democracias liberais (Zakaria) e a reversão democrática em muitos casos . O problema é tão sério que depois da onda de estudos da democratização e consolidação dos anos 1980 até início dos anos 2000, hoje em dia a literatura decidiu prestar mais atenção aos regimes híbridos e as variações dos mesmos. Fica claro que poucos países, mesmo aqueles com um histórico de democratização anterior, de fato conseguiram se democratizar e/ou se manter democráticos. Moçambique não é um caso destoante. Está nesta zona de hibridismo, nessa zona cinzenta (como diria Carothers) entre o autoritarismo e a democracia. Tem uma Constituição que formalmente define um regime democrático, mas que está longe de ser uma democracia. Falo no sentido de uma democracia liberal, que consiste nos elementos definidos por Dahl – competição e participação política – combinados à existência de um aparato institucional que garante a eleição e responsabilização dos representantes e governantes. ... Eu diria que é um regime ainda híbrido, tendendo mais para o autoritário. Há um pequeno espaço de liberdades, mas muito mais reduzido do que o existente depois das eleições de 1994 até a onda autoritária tomar conta do país.

⁴⁰ Ativista Social. Ativista Social .Entrevista [Ago. 2020]. Entrevistadora: K. S. H. Xavier Zeca. Maputo, 2020. Áudio captado por via de chamada telefónica.

⁴¹ MACUANE, José Jaime. José Jaime Macuane. Entrevista [Ago. 2020]. Entrevistadora: K. S. H. Xavier Zeca. Maputo, 2020. Entrevista realizada por e-mail

Para o deputado do partido político da oposição (PPO) (informação oral)⁴², o país é apenas formalmente democrático e na prática persiste um longo caminho para percorrer:

Formalmente é democrático, porque tudo que formalmente se exige de uma democracia está constituído em Moçambique. Podemos falar da questão da existência de instituições que deveriam garantir o *check and balance*, temos o Parlamento, o executivo e o judiciário, a imprensa que está instituída. Mas tenho sérias dificuldades em assumir Moçambique, como um Estado democrático em termos materiais. A existência das instituições necessárias para o *check and balances*, o Parlamento, o executivo e o judiciário, mas na sua atuação acabamos vendo que não conseguem materialmente estar a produzir aquilo que é necessário produzir num Estado democrático.

A Democracia como preconizada por vários autores pressupõe o pluralismo político bem como um manancial de liberdade seja de expressão, associação ou ainda o acesso aos direitos humanos. Com nos pressupostos da democracia e de acordo com várias posições apesar de em Moçambique estarem criadas as condições básicas de realização de eleições periódicas e havendo a existência de instituições que garantem o exercício do poder político quando se questiona sobre o nível de democracia em Moçambique obtém-se várias perspetivas.

Para responder a questão supracitada que, tendo por fonte as entrevistas recorreu-se à análise de conteúdo através da criação de diversas categorias de análise com base nos pressupostos do conceito de democracia. Os entrevistados apresentaram as suas perspetivas em torno desta questão e de seguida foi possível analisar as suas respostas recorrendo à criação de categorias. Existe unanimidade em afirmar que formalmente existe democracia em Moçambique mas com algumas lacunas. A questão da falta de liberdades acaba por ser um impedimento de participação e maior envolvimento nos assuntos políticos sobretudo quando não se percebe até que medida é possível emitir as suas opiniões. Desta forma pode-se concluir quando se questiona em torno da democracia de Moçambique pode-se concluir de acordo com os entrevistados, que este é formalmente Democrático mas com algumas lacunas; o País está ainda em Processo de Democratização; o país tem um Regime Híbrido; persistem desafios que impedem que seja uma democracia plena, pois o acesso à informação e liberdades de expressão e imprensa estão limitados; existe ausência de responsabilização dos governantes e ausência de interação entre governantes (Quadro 27).

Quadro 27- Categorias de análise em torno dessa questão se Moçambique é um País democrático ou não

Conceito	Pressupostos	Categorias de análise
Democracia	<ul style="list-style-type: none"> ● Pluralismo Político ● Processo social 	Formalmente Democrático mas com algumas lacunas

⁴² Partido Político da Oposição . Partido Político da Oposição (PPO) .Entrevista [Ago. 2020]. Entrevistadora: K. S. H. Xavier Zeca. Maputo, 2020. Áudio captado por via de chamada telefónica.

	<ul style="list-style-type: none"> ● Promove a igualdade e acesso aos direitos humanos ● Liberdades civis ● Liberdade de expressão e associação ● Democracia está também relacionada à satisfação das necessidades básicas da população 	<p>Em Processo de Democratização</p> <p>Regime Híbrido</p> <p>Desafios que impedem que seja uma democracia plena: Acesso à informação e liberdades de expressão e imprensa</p> <p>Ausência de responsabilização dos governantes</p> <p>Ausência de interação entre governantes</p>
--	---	--

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados das entrevistas

Outra questão colocada foi se considerariam as eleições de 1994 a 2014, como tendo sido livres e justas, e porquê ?

De acordo com o Cientista Político A (2020) (informação oral):

A Renamo, principal partido político da oposição em Moçambique, contestou os resultados das eleições gerais multipartidárias todas menos as primeiras realizadas em outubro de 1994, embora os seus deputados, eleitos, sempre tenham tomado os seus lugares no parlamento. Houve muita contestação em relação à eleição presidencial de 1999 onde os resultados entre o candidato da Frelimo, Joaquim Chissano, e o da Renamo, Afonso Dhlakama, estiveram muito próximos e onde se alega que uma quantidade considerável de boletins de voto não foram contabilizados pela CNE. Pessoalmente, julgo que as eleições têm sido livres – no sentido em que todo o cidadão/partido pode candidatar-se aos lugares de eleição e o voto do cidadão têm sido, em geral, sem coerção aberta – mas não justas. Não justas porque a Frelimo goza de uma penetração excessiva em todas as instituições do país – de índole política, económica, cultural e ideológica – o que limita, severamente, as possibilidades de qualquer força política poder concorrer, em condições razoavelmente justas, com a Frelimo.

O Cientista Político B (2020) (informação oral) em relação às eleições em apreço considera que não foram nem livres nem justas "Não. Eleições livres implicam instituições democráticas compostas por pessoas não associadas aos partidos políticos. Esse não é o caso de Moçambique".

De acordo com Macuane (2020) (informação oral):

Existe um registo convincente que mostra que as eleições têm sido manipuladas em Moçambique. Os relatórios de Observação Eleitoral e vários estudos mostram isso. Não falo das reclamações da Renamo, que sempre teve dificuldade em apresentar provas convincentes, mas de actores mais neutros. Neste momento, o que ainda não se apurou é se as evidências que temos tido de manipulação das eleições existiram desde 1994, na mesma escala, ou agora ficam mais evidentes porque há mais informação. A eleição de 1999 foi claramente problemática. Os resultados foram influenciados pelo tratamento dos votos requalificados e a margem de vitória foi pequena. Há dúvidas sobre

a justeza daquelas eleições. Sobre a liberdade, a violência política é uma realidade protagonizada principalmente pelos dois principais partidos – a Frelimo e a Renamo – com o primeiro, devido ao acesso aos meios, incluindo do Estado, com maior espaço de manobra. Os chamados grupos de choque. Não há como haver liberdade de escolha num contexto como este. No entanto, o aspecto mais crítico, para mim, é a facilidade que quem controla os meios do Estado, principalmente os económicos e de repressão, pode manipular as eleições e o faz porque também controla as instituições eleitorais e de justiça e ainda temos a questão do controlo económico – as pessoas são condicionadas a apoiar o partido no poder, ou a não expressar livremente a sua escolha, por medo de represálias. Com essas condições, está claro que não tem havido eleições livres e justas em Moçambique.

Reforçando esta ideia da falta de liberdade nas eleições de 1994 a 2014, a opinião do deputado do PPO (2020) (informação oral) vem reforçar estas desconfianças:

As eleições de 1994 estaria falar teoricamente (sendo que não vivencie as coisas), sinto-me bastante limitado..... nas eleições de 1999 participei de forma indireta (tinha por aí 10 anos) e pude assistir, e totalmente não foram livres nem justas...tivemos 1 distrito inteiro que não foi contabilizado, acredito que tenha sido Angoche...o Presidente Afonso Dhlakama exigiu que houvesse recontagem dos votos pois havia vários espaços de penumbra. Era então necessário que fosse recontado para se clarificar acerca da liberdade e da justiça das eleições e infelizmente não foi tido em conta e foi chancelado o Presidente Chissano como sendo vencedor...Não obstante haver distritos inteiros em que os votos não foram contabilizados.

Se formos para as eleições de 2014, o espectro da fraude está presente, em que as liberdades das pessoas no momento da realização das eleições não foram garantidas....A proclamação foi sem o edital...e contraria todo espírito normativo nacional...e Se calhar até ir ao ponto mais alto, para resumir as eleições de 2014, tem haver com a própria proclamação pelo CC, foi uma proclamação sem o edital, e isto contraria o que é o espírito normativo nacional.

Não se pode proclamar um vencedor sem que tenha um edital. Pois este é a base legal do qual a CNE e o CC vão se basear para emitir o seu momento da proclamação, e isto tudo não houve. O CC deu a sua proclamação num vazio, sem nenhuma base legal sem este instrumento. Não podemos concordar que tenha havido justiça e transparência nas eleições de 2014.

Por esta razão o PR D entrou no terreno fazendo mobilização das pessoas exigindo que houvesse a figura de governadores de província. O Presidente Dhlakama encontrou este meio termo, no sentido em que os prevecadores da fraude poderiam ficar com o governo central e a RENAMO governar as províncias onde ganhou, pois a RENAMO tinha vencido na maior parte das províncias, e aquelas com maior número de eleitores. No fim do dia não fazia sentido que ganhando a maior das províncias e estas sendo as que têm maior número de eleitores, o candidato vencedor seja o que perdeu. Nós não conseguimos fazer análise em que essas eleições tenham sido livres e justas.

Existe unanimidade quando se fala do processo eleitoral de 1994, este é considerado o único processo que foi justo e livre, daí em diante não se verificou tal preceito. Desta forma pode-se resumir a análise referindo que em relação às eleições livres e justas, estas em certa medida são livres pois cumprem com os preceitos básicos da democracia, contudo não são justas no sentido que as reclamações evidenciadas não são tidas em conta no momento da

proclamação dos resultados. Outra questão tem que ver com a fraude eleitoral denunciada pelos partidos políticos (Quadro 28).

Quadro 28- Eleições Livres e Justas de 1994 a 2014

Conceito	Pressupostos	Categorias de análise
Eleições Livres e Justas	<ul style="list-style-type: none"> ● O Processo eleitoral deve ser aceitável ou não; ● Não, não de todo, quando as eleições foram totalmente injustas e, obviamente, uma farsa. ● Não, na verdade não" quando havia numerosas irregularidades mas não afetou o resultado. ● Sim, um pouco" quando houve deficiências, mas elas não afetaram o resultado da eleição ● Sim, inteiramente" quando as eleições foram livres e justas, embora pode ter havido menos número de erros humanos e logísticos e restrições às operações. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Contestação em relação às eleições de 1999 ● As eleições tem sido livres, mas não Justas ● Manipulação eleitoral ● Fraude eleitoral

Quando questionados os fatores que consideram influenciar a participação política, os entrevistados apresentam pontos de vista em relação ao que consideram ser relevante no contexto da participação, olhando sempre para a experiência de Moçambique.

De acordo com o Cientista Político A (2020) (informação oral):

Há índices elevados de abstencionismo em Moçambique, em particular dada a percepção de ineficácia dos partidos da oposição: o eleitorado da Renamo, por exemplo, tem vindo a se distanciar dos processos eleitorais por notar que, ainda que siga votando, o seu partido nunca alcança a sede do poder. Há, igualmente, a constatação de que as instituições de direcção e gestão dos processos eleitorais manipulam os resultados, constantemente, para favorecer o partido no poder. De certa maneira, factores ligados à prevalência do analfabetismo e extrema pobreza, sobretudo nas zonas rurais onde vivem perto de 65% dos moçambicanos – que vivem da luta diária pela sobrevivência grudados à terra – também não ajudam muito no processo de participação eleitoral.

O cientista Político B (2020) (informação oral), considera a "educação para a cidadania que implica conhecimentos dos direitos plasmados na Constituição da República". Sendo desta forma a educação um elemento primordial para se ter entendimento sobre os preceitos democráticos.

De acordo com Macuane (2020) (informação oral) foca o seu questionamento na ausência de uma sociedade civil livre:

A ausência de uma sociedade civil livre, de cidadãos livres, afetam a participação eleitoral. A isso se acresce a manipulação eleitoral. Nas últimas

eleições isso tem ficado mais evidente, a partir do que se observa no recenseamento eleitoral. Mas o elemento mais determinante, no meu entender, é a eficácia do direito de escolha. Se uma pessoa faz uma escolha e essa escolha não resulta na eleição de quem escolheu e não porque este perdeu, mas porque se percebe que a eleição foi manipulada, o incentivo para a participação reduz. No caso de Moçambique, também tem sido parte da manipulação da participação dificultar o processo de votação. Penso que pode ver isso se ler os relatórios de observação eleitoral, sobre como desde o recenseamento e até a votação, há manipulações para condicionar a participação. O caso dos eleitores de Gaza, nas eleições de 2019, é um bom exemplo de até onde a manipulação pode condicionar a participação, além da crónica violência política que se vive nesta província.

Analisando os fatores que poderão influenciar no processo de participação eleitoral é importante ter em mente que à questão em torno da participação não se cinge somente ao momento de votação. Vários autores discutem os modos de participação que vão desde a votação, ao participar numa campanha eleitoral ou ainda participar de reuniões partidárias. O que se pode concluir com base na análise das entrevistas é que vários são os fatores que influenciam a participação política, desde a elevada abstenção, bem como a desconfiança nas instituições de gestão do poder político, Índices elevados de pobreza, a ausência de uma sociedade livre e de cidadãos livres e a questão da manipulação eleitoral (Quadro 29). São fatores que influenciam o processo eleitoral e põem em causa a legitimidade do poder político.

Quadro 29- Fatores que influenciam a Participação Política

Conceito	Pressupostos	Categorias de análise
Participação Política	<ul style="list-style-type: none"> ● Votar ● Participar em Campanhas eleitorais ● Desenvolver atividades de colaboração ● Contatar dirigentes políticos e partidários (para resolver problemas quer individuais quer coletivos) 	<ul style="list-style-type: none"> ● Elevada abstenção ● Existe uma necessidade de haver educação para cidadania ● Desconfiança nas instituições de gestão do processo eleitoral ● Índices elevados de pobreza ● Ausência de uma sociedade livre e de cidadãos livres ● Manipulação eleitoral

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados das entrevistas

Tentando relacionar a participação política e o processo de democratização, onde esta nos leva a pensar em dois conceitos: o de democratização e consolidação democrática. Na sua maioria existe concordância entre os entrevistados em como existe relação entre os dois processos.

De acordo com o CPA (2020) (informação oral) existe sim, relação entre participação política e democratização:

...Obviamente, democracia implica competição política – entre os que aspiram a ocupar a sede do poder – e a participação política do conjunto dos cidadãos – aqueles que votam e, desse modo, decidindo quem dos diferentes candidatos está em melhores condições de assumir as rédeas do poder e, por essa via, legitimando o exercício do poder na sociedade. Ambas dimensões são essenciais para o processo de democratização. Uma baixa participação eleitoral pode ser um indicativo de baixa legitimidade política do regime político vigente e, nesse sentido, uma indicação da fragilidade do processo de democratização.

Como defende Macuane (2020) (Informação oral):

Claramente que há. Se os cidadãos não participarem não vão contribuir para a criação de um “*polity*” democrática. Embora se possa reconhecer o mérito da discussão sobre os inconvenientes da participação excessiva trazida pelos elitistas e as teses da sobrecarga do Governo, a falta de participação não pode garantir que se realizem os direitos dos cidadãos livres, consubstanciada nos preceitos democráticos.

Na perspetiva do PPO (2020) (informação oral):

Sem dúvida que isto está correlacionado...primeiro Existe aquilo que o cidadão procura de uma governação que seja feita para o bem da maioria. Em Moçambique não se consegue captar a governação que reflita na vida dos moçambicanos no dia a dia de uma forma positiva. Não havendo este reflexo da governação, os cidadãos vêm que não é através da governação que vão conseguir o seu bem estar. Eles não sentem uma ligação direta entre a sua vida ...sendo assim preferem abdicar porque não lhes traz nenhum benefício concreto. Este é o primeiro aspecto relativamente a má governação. Porque a má governação desmobiliza a participação eleitoral. Porque as pessoas se questionam, vamos votar para quê se isto não nos traz nenhum benefício em concreto. Apenas para um punhado de gente. A questão central dos órgãos de gestão da Administração eleitoral não tem muito que ver com a legislação. É claro que esta falta de consistência do quadro eleitoral...algumas correntes de direito e não só defendem Deveria se criar um código eleitoral em termos da logística não se altera de um dia para outro é muito mais consolidado. O que temos agora é uma vastidão de legislação eleitoral. Temos Uma lei para cada processo eleitoral e para cada fase do processo. Acabamos tendo uma dispersão de leis sem precedentes e essas leis são alteradas regularmente. Mas não consigo ver em termos práticos. transmitir aquilo que é a vontade eleitoral pode estar refém das leis. A questão não é formal, é material.

Contrariamente aos entrevistados que defendem existir relação entre participação política e democratização, o CPB (2020) (informação oral) defende não existir essa relação:

Não existe relação. Instituições democráticas fortes ditam um bom processo de democratização. Hoje o mundo regista uma queda na participação nos processos eleitorais, mas isso nunca significou o fim das democracias consolidadas.

Pressupõe-se que a participação política conduza o país para uma Democracia consolidada. Analisando a relação entre participação política e o processo de democratização em Moçambique as opiniões são diversas em torno deste aspecto, mas existe concordância

em como este é um processo que um influencia o outro. Um dos aspetos apontados é a fragilidade no processo de democratização que é causado pela baixa participação e desta forma pode ser um indicativo de baixa legitimidade política. Outro aspecto relevante é o fato de os eleitores não virem na governação um mecanismo que melhore as suas vidas diretamente, criando algum desinteresse na política. Aliado à cultura do medo, mesmo com as liberdades consagradas na CRM, existe por parte dos eleitores algumas reservas e retração (quadro 30).

Quadro 30-Relação entre participação política e o processo de democratização

Conceito	Pressupostos	Categorias de análise
Democratização	<ul style="list-style-type: none"> ● Coesão interna ● Instauração de um novo regime preferencialmente democrático ● Consolidação democrática 	<ul style="list-style-type: none"> ● Fragilidade do processo de democratização. ● Participação como mecanismo de legitimação do poder, é bastante baixa ● Governação como mecanismo de satisfação das necessidades básicas ● Limitação das liberdades
Consolidação democrática	<ul style="list-style-type: none"> ● Sociedade Civil livre; ● Sociedade Política autônoma e valorizada; ● Estado de Direito que assegure as garantias legais dos cidadãos em termos de liberdade e independência de associação; ● Aparato Estatal que será utilizado pelo novo governo democrático ● Sociedade Econômica 	

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados das entrevistas

Ao analisar as questões relacionadas à observação eleitoral, de acordo com as categorias criadas conclui-se que existem desafios em torno da administração eleitoral, bem como da formação dos observadores eleitorais. Ou ainda a adequação de aspectos relacionados ao apuramento ou ainda em torno da organização das mesas de voto (quadro 31). Conclui-se da análise que ao longo desse período verificaram-se mudanças significativas no que tange a atuação e implementação das recomendações dos observadores eleitorais.

Quadro 31- Categorias de análise em torno das recomendações das observações das eleições de 2014⁴³

Categorias
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Maior envolvimento das OSC ▪ Organização das mesas de voto

⁴³ A informação completa sobre as recomendações da EISA, The Carter Center e do Observatório Eleitoral encontra-se no Apêndice da Tese.

- Administração eleitoral mais independente
- Transparência na apresentação dos resultados
- Clareza de atuação da CNE e STAE
- Simplificação do processo de apuramento
- Inclusão de grupos minoritários (mulheres, jovens e deficientes)
- Maior especialização por parte dos observadores eleitorais

Fonte: elaborado pela autora com base nas entrevistas

As três fontes que serviram de análise (duas bases de dados e as entrevistas) foram uma ferramenta essencial para a prossecução desta Tese. Pois devido a escassez de informação, em certa medida as fontes orais são essenciais para complementar e trazer novos subsídios às questões levantadas. Tendo em conta que parte dos entrevistados tem um papel relevante nos processos políticos e de pesquisa no país. Se por um lado os dados do afrobarometer forneciam uma série de informação qualitativa, por outro a base de dados do Dados das eleições de 2014 continha variáveis totalmente numéricas. Esta diversidade permite nos com dados diferentes obter respostas que se complementam em torno da participação política como questão principal.

Apesar de na maior parte das eleições a participação política, votos em urna, não ser de 100%, não tem efeitos imediatos sobre o processo de democratização de Moçambique. Isto decorre ao mesmo tempo que crescem incertezas e insatisfação por parte dos eleitores e os mesmos não se fazem as urnas no momento da votação. A participação política (ter votado nas eleições de 2014) não tem grande relação com a empregabilidade, religião professada pelos inquiridos ou o fato destes estarem ou não a trabalhar e a receber rendimentos. Já o gênero e o nível de escolaridade tem sim relação com a participação política.

Um aspeto a realçar é a existência de muitos partidos políticos no período eleitoral mas o mesmo não quer dizer que exista a competição política pois muitos destes partidos só tem atuação no período eleitoral mas na prática a cena política é dominada por três partidos políticos.

A pesquisa permitiu relacionar e enfatizar que existe uma grande desconfiança por parte dos eleitores em relação às instituições do poder político. E essa desconfiança foi passível de verificar a nível macro (análise da base de dados do R6 2014-2015) e a nível micro (análise das entrevistas).

7 CONCLUSÃO

A presente tese tinha como finalidade responder a uma questão essencial e para chegar a sua resposta passou-se por diversos momentos que consideramos relevantes e que nos permitiriam trazer o essencial e de forma estruturada sobre a evolução política e construção do Estado democrático moçambicano. Nesse processo foi importante definir uma delimitação que iniciou com o primeiro pleito eleitoral, 1994 e 2018 de modo a incluir a atualidade política. De forma a ter um embasamento teórico claro e que permitirá ler os resultados da tese, foram definidos alguns conceitos que nortearam a pesquisa: transição e consolidação democrática, Democratização e participação política. Estes conceitos foram essenciais para materializar e operacionalizar os conceitos.

De acordo com os dados da pesquisa é possível concluir que enquanto os eleitores continuam a resumir a sua participação política ao período das eleições o seu desinteresse pela política tenderá a aumentar. Pese embora existam evidências que a tendência Mundial é uma redução dos níveis de participação política no período eleitoral. O fato de os partidos políticos apenas surgirem em grande maioria no período das eleições contribui para que a competição política seja quase inexistente. É momento de se repensar que a participação política (momento de votação) não é um ato que se resume ao momento que o eleitor vai às urnas depositar o voto. Esta atitude influencia também no processo em torno da participação dos eleitores na arena política que vê o seu papel somente no dia da votação. Contudo a participação política vai além, da ida às urnas.

Outro dado da pesquisa que nos permitiu confirmar o papel que o quadro legal influencia a participação política, tendo em conta a falta de entendimento e consensos entre os principais intervenientes nos processos eleitorais e de democratização. Estes processos tem sido marcado por sucessivos pacotes eleitorais e que em alguma medida as próprias instituições responsáveis pelos processos eleitorais não têm a capacidade de disseminar o seu conhecimento e persistem muitas falhas no processo de entendimento do mesmo. Não somente por parte dos eleitores mas por parte dos intervenientes, os partidos políticos. Desta forma um dos desafios que se pode colocar é uma Comissão Nacional de Eleições mais próxima da realidade e uma maior atenção ao exercício deste órgão. Pela importância que o mesmo têm não se justifica a falta de clareza sobre a sua atuação e alto nível de desconfiança por parte do eleitorado. Apesar de ser um órgão previsto pela Constituição da República de Moçambique (CRM) de 1990, desde a sua criação até a atualidade tem se mostrado pouco consolidado.

De acordo com as análises efetuadas e relacionadas ao aporte teórico é possível reforçar que alguns dados geográficos tem sim relevância para explicar a participação política. E o fato

de a abstenção ser cada vez mais elevada, esta situação não tem efeitos imediatos sobre o processo de democratização de Moçambique. Isto decorre ao mesmo tempo que crescem incertezas e insatisfação por parte dos eleitores e os mesmos não se fazem as urnas no momento da votação.

De 1994 a 2018, mais de 20 anos se passaram desde que Moçambique enveredou para um estado de direito democrático. Marcado por algumas tensões, mas que tem contribuído para o crescimento do processo democrático. 1994 pode ser considerado o ano da euforia em que todos participaram do primeiro pleito eleitoral, os anos seguintes foram marcados por alguns desentendimentos dentro do partido da oposição e permitiram a criação ou surgimento de outras forças políticas. Bem como conflitos pós-eleitorais que levariam ao processo de descentralização que atualmente se vive.

Analisando a relação entre participação política e o processo de democratização em Moçambique as opiniões são diversas em torno deste aspeto, mas existe concordância em como este é um processo que influencia o outro. Um dos aspetos apontados é a fragilidade no processo de democratização que é causado pela baixa participação e desta forma pode ser um indicativo de baixa legitimidade política. Outro aspeto relevante é o fato de os eleitores não virem na governação um mecanismo que melhore as suas vidas diretamente, criando algum desinteresse na política. Aliado à cultura do medo, mesmo com as liberdades consagradas na CRM, existe por parte dos eleitores algumas reservas e retração.

Tendo em conta as análises em torno de duas bases de dados, no intuito de perceber em que medida a participação política contribui para o processo de democratização em Moçambique? Pode-se concluir que em Moçambique apesar de as eleições serem realizadas regularmente e o estado de direito estar garantido, os atuais conflitos e incertezas políticas que assolam o país permitem-nos repensar que o país encontra-se em processo de uma consolidação democrática prolongada.

As três bases de dados foram cruciais para nos darem um panorama da participação política em três dimensões e perspetivas diferentes. A Ronda 6 do afrobarometer 2014-2015 ao nível macro (Moçambique num todo) tendo uma unidade de análise os Indivíduos, O Dados das eleições de 2014 de 2014 (nível macro) contudo a unidade de análise distritos e as entrevistas que nos forneceram uma visão Micro sobre determinados aspetos e através das entrevistas com enfoque nos indivíduos .

É ainda certo, que o nível de participação, ida as urnas, tem vindo a decrescer ao longo dos anos, contudo esta situação não tem efeitos imediatos sobre o processo de democratização de Moçambique. As sociedades não são estatísticas e por essa razão os processos democráticos

tem também se mostrado evolutivos e cada vez mais vão se adaptando as novas dinâmicas impostas pelo desenvolvimento das sociedades.

Ao analisar as bases de dados (R6 do Afrobarometer e o Dados das eleições de 2014 de 2014) e as entrevistas, conclui-se a pertinência de se ter optado pelas 3 fontes de dados. O uso das mesmas permitiu que fizéssemos uma interligação aos pressupostos dos conceitos abordados. A base do R6 do Afrobarometer permitiu analisar alguns dos pressupostos da consolidação democrática, sendo que as variáveis socioeconômicas. Estas remetem para uma análise em torno daquilo que se considera viável na sociedade econômica sendo que é um dos pressupostos que nos permite pensar a consolidação democrática. Na base 2 ao analisar a relação de algumas variáveis como a religião ou partidos políticos, remete-nos para pensar a sociedade política também no contexto da consolidação democrática. E por fim as entrevistas permitiram complementar informações em torno da questão da atualidade política bem como dos preceitos democráticos (eleições livres e justas ou ainda o fato de o país ser democrático ou não).

Vários fatores podem contribuir para o processo de democratização, que por sua vez levará a consolidação democrática. Contudo realçamos aqui nestas conclusões algumas dessas considerações obtidas através da pesquisa efetuada: a fraca participação dos eleitores nas através das diversas formas de participação política (participação em comícios, ida as urnas, participação em reuniões ou fazer parte de campanhas políticas) são bastante baixas; fraca confiabilidade nas instituições do poder político (Assembleia da República, Comissão Nacional de Eleições, Exército, Autoridade Tributária, tribunais Judiciais, Líderes Tradicionais, Partido no Poder, Partidos Políticos da Oposição, Governo provincial ou Distrital); A religião professada pelos respondentes e a zona de residência (rural ou urbana) é relevante para perceber o interesse na participação política; o fato de maior parte dos respondentes ter dúvidas em relação ao fato de Moçambique ser uma democracia plena é também um fator influenciador do processo de democratização.

Volvidas as análises em torno das duas bases de dados, no intuito de perceber que fatores tem influenciado a participação política no processo de democratização em Moçambique no período de 1994 a 2018? Alguns pontos essenciais podem ser ressaltados: apesar de as eleições serem realizadas regularmente e o estado de direito estar garantido, os atuais conflitos e incertezas políticas que assolam o país permitem-nos concluir que Moçambique encontra-se em processo de uma consolidação democrática prolongada.

A principal Tese aqui apresentada é que existem vários fatores que tem contribuído para o processo de democratização e podem ser um entrave no processo de consolidação democrática. A fraca participação bem como a instabilidade política não concorrem para um

estado de direito pleno. Pode-se ainda concluir que o país encontra-se num processo de consolidação prolongada influenciada por vários processos que impedem o seu desenvolvimento pleno e criam certa estagnação e retrocesso dos avanços democráticos até então alcançados.

Recomendações e/ou sugestões de novas linhas de estudo

A Ciência Política é uma área de estudo muito vasta, neste sentido ao longo da elaboração da Tese surgiram ideias sobre pesquisas futuras tendo como foco de análise o contexto moçambicano:

- Analisar o comportamento eleitoral em eleições Municipais
- Analisar as eleições autárquicas
- Estudar a participação efetiva das mulheres
- Participação Política da Mulher nos cargos governamentais
- O processo de escolha dos candidatos à Assembleia da República
- A nomeação aos cargos políticos: processos de Seleção

REFERÊNCIAS

- AFROBAROMETER. **Our history**. 2018. Disponível em: <http://afrobarometer.org/about/our-history>. Acesso em: 28 maio. 2018.
- ALMEIDA, É. De. O Pan-Africanismo e a formação da OUA. **Revista geo-paisagem**, [s. l.], v. 6, n. 12, 2007. Disponível em: <https://kilombagem.net.br/wp-content/uploads/2013/01/pan-africanismo-Érica-Reis-de-almeida.pdf>. Acesso em: 10 maio 2018.
- ÁVILA BARAY, H. L. **Introducción a la metodología d la invetigación**. Chihuahua, México: [s. l.] 2006. Disponível em: www.eumed.net/libros/2006c/203/. Acesso em: 28 fev. 2020.
- AVRITZER, L.; SANTOS, B. de S. Para ampliar o cânone democrático. **Eurozine**, [s. l.], n. November, p. 1–30, 2001.
- BAPTISTA, A. Insurgência em Cabo Delgado: Ver pessoas decapitadas, “hoje é normal”. **VOA**, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/insurgencia-em-cabo-delgado-ver-pessoas-decapitadas-hoje-e-normal-/5415331.html>. Acesso em: 18 maio 2020.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2002.
- BRATTON, M. Voting and democratic citizenship in Africa: an verview. In: BRATTON, M. (ed.). **Voting and Democratic Citizenship in Africa**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2013.
- BRATTON, M.; MATTES, R.; GYIMAH-BOADI, E. Introduction. In: BRATTON, M.; MATTES, R.; GYIMAH-BOADI. **Public Opinion , Democracy , and Market reform in Africa**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- BRATTON, M.; VAN DE WALLE, N. Neopatrimonialism and transitions in Africa bratton .pdf. **World Politics**, [s. l.], v. 46, n. 4, p. 453–489, 1994.
- BRITO, L. De. A Democracia à Prova das Urnas: Elementos para um Programa de Pesquisa Sobre a Abstenção Eleitoral em Moçambique. In: CONFERÊNCIA INAUGURAL DO IESE: DESAFIOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIEAL E ECONÓMICA EM MOÇAMBIQUE, 2007, Maputo. **Anais**. [...] Maputo.. Disponível em: <https://www.iese.ac.mz/wp-content/uploads/2017/05/Brito-L.-de-2007-A-democracia-a-prova-das-urnas-Elementos-para-um-programa-de-pesquisa-sobre-a-abstencao-eleitoral-em-Mocambique.-Conferencia-Inaugural-do-IESE-Conference-Paper-n%C2%BA3..pdf> acesso em 10 mai 2019.
- BRITO, L. De. O Sistema Eleitoral: uma dimensão crítica da representação política em Moçambique. In: BRITO, Luís; Castel-Branco, Carlos Nuno; Chichava, Sérgio; Francisco, António (org). **Desafios para Moçambique 2010**. Maputo. p. 17–30.
- CABAÇO, J. L. **Moçambique, identidade, colonialismo e libertação**. SãoPaulo: editora Unesp, 2009.

CENTRO CARTER. **Processo de observação das eleições de 1999 em Moçambique**. [s.l: s.n.] [2000.].

CONSELHO CONSTITUCIONAL. **Acórdão 21/CC/2014**. Validação e Proclamação dos Resultados das Eleições Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais de 15 de Outubro de 2014) Moçambique, 2014.

COSSA, D. 50 terroristas abatidos esta semana em Cabo Delgado. **O PAÍS**, Maputo, 2020. Disponível em: <http://opais.sapo.mz/50-terroristas-abatidos-esta-semana-em-cabo-delgado> Acesso em 15 jul 2020.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto-Alegre: Artmed, 2010.

CRESWELL, J. W.; CLARK, P.; VICKI, L. **Pesquisa de métodos mistos**. 2. ed. Porto Alegre: pensa, 2013.

CUCO, A. F. **Caminhos e DEscaminhos do Processo de democratização de Moçambique: democratização pacífica ou uma trégua tensa?**. Orientador: Paulo Gilberto Fagundes Vizentini. 2016. 133 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Instituto de Filosofia e Ciências humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

CURTIN, P. **African history**. UK: Longman Group Limited, 1992.

DAHL, R. A. **Sobre a democracia**. Brasília: Editora UnB, 2001. Disponível em: <http://revistaseug.ugr.es/index.php/acfs/article/viewFile/1080/1278> Acesso em: 15 set 2018.

DANCEY, C. P.; REIDY, J. **Estatística sem Matemática para Psicologia usando SPSS para Windows**. São Paulo: Artmed, 2006.

DIAMOND, L. **Para entender a democracia**. Curitiba: Atuação, 2017.

DUVERGER, M. **Os partidos políticos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

DUVERGER, M. **Os grandes sistemas políticos**. Coimbra: Almedina, 1985.

EISA. **Manual sobre a Legislação Eleitoral de Moçambique: Eleições Gerais de 2004**. Johannesburg: EISA, 2006.

EISA. **Eleições Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais de 15 de Outubro de 2014**. Maputo. Disponível em: <https://www.eisa.org.za/pdf/eommoz2009.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2019.

FIELD, A. **Descobrimo a estatística usando o SPSS**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4320753/mod_resource/content/1/2011_Field%28completo%29Descobrimo a estatística com SPSS.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4320753/mod_resource/content/1/2011_Field%28completo%29Descobrimo%20a%20estat%C3%ADstica%20com%20SPSS.pdf) . Acesso em 1 out 2018.

FLICK, U. **Introdução à metodologia da pesquisa**. Porto Alegre, Brasil: Penso Editora, 2013.

FOWLER, F. J. jr. **Survey research methods**. California: SAGE Publications, 1984.

GOVERNO DA PROVINCIA DE CABO DELGADO. **Geografia**. 2020. Disponível em: <https://www.cabodelgado.gov.mz/por/A-Provincia/Geografia>. Acesso em: 18 maio. 2020.

GUY, A. **Africa: a modern history**. London: Atlantic books, 2006.

GYIMAH-BOADI, E.; BROBBEY, V. Ghana. **Countries at the Crossroads 2012**, [s. l.], p. 1–15, 2012. Disponível em: <http://www.freedomhouse.org/template.cfm?page=702>. Acesso em 18 mai 2019.

HUNTINGTON, S. P. **A terceira onda: a democratização no final do século XX**. São Paulo: Ática, 1994.

KUENZI, M.; LAMBRIGHT, G. M. S. Who votes in Africa ? An examination of electoral participation in 10 African countries. **Party Politics**, [s. l.], v. 17, n. 6, p. 767–799, 2010.

LALÁ, A.; OSTHEIMER, A. E. **Como limpar as nódoas do processo democrático? Os desafios da transição e democratização em Moçambique (1990–2003)**. [s.l: s.n.]. [2004]. Disponível em: http://nuevaweb.iepala.es/IMG/pdf/kas_4372-544-1-30.pdf. Acesso em: 10 abr. 2018.

LINDBERG, S. I. **The power of elections in Africa: democratic participation, competition, and legitimacy in Africa**. Lund, Sweden: Department of Political Science-Lund University, 2004.

LINZ, J. L.; STEPAN, A. **Problems of Democratiz transitions and consolidations**. London: The John Hpkins University Press, 1996.

MACAMO, E. Questão social e esfera política – Notas sobre a constituição do político em Moçambique. *In*: VIII CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIENCIAS SOCIAIS , COIMBRA 16, 17 E 18 DE SETEMBRO, 2004, Coimbra. **Anais [...].CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIENCIAS SOCIAIS**, 2004. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/grupodiscussao5/ElisioMacamo.pdf>. Acesso em 10 jan. 2020 .

MACAMO, E. A procura da autonomia individual: direitos humanos vs direitos socialmente adquiridos em Moçambique. **Cadernos CERU**, [s. l.], v. 27, n. 2, 2016.

MACUANE, J. J. Liberalização política e democratização na África: uma análise qualitativa. **Dados**, [s. l.], v. 43, n. 4, p. 671–708, 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582000000400003&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 4 mai. 2018.

MADDOX, G. **Colonialism and Nationalism in Africa. African Nations and Revolution**. New York a ed. 1993.

MAINWARING, S. **Transitions to Democracy and Democratic Consolidation: theoretical and comparative issues**. [s.l:].1989. Disponível em: https://kellogg.nd.edu/sites/default/files/old_files/documents/130_0.pdf. Acesso em: 1 nov 2019.

MATTES, R.; BRATTON, M. Learning about democracy in Africa. **American Journal of Political Science**, [s. l.], v. 51, n. 1, p. 192–217, 2007. Disponível em: doi: 10.1111/j.1540-5907.2007.00245.x. Acesso em: 17 jun. 2019.

MAZULA, B. Capítulo I. As eleições moçambicanas: Uma trajetória da Paz e da Democracia. *In*: MAZULA, B.; MACHILI, C.; MAIA, J. da (coordenação) (Eds.). **Eleições, Democracia e Desenvolvimento**. Maputo: Embaixada do Reino dos Países Baixos, 1995.p. 25–78.

MAZULA, B. (ED.). **Moçambique, dados estatísticos do processo eleitoral 1994**. Maputo: STAE ed. 1998.

MAZULA, B. et al. **Voto e Urna de costas voltadas: Abstenção Eleitoral 2004**. Maputo: DFDI, NMD, DIAKONIA e SIDA, 2006.

MBOKOLO, E. **África Negra. História e Civilizações. Do século XIX aos nossos dias**. 2. ed. Lisboa: Colibri, 2007. Tomo II

MICHAEL, B.; VAN DE WALLE, N. **Democratic Experiments in Africa: regime transitions in comparative perspective**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

MILBRATH, L. **Political Participation: how and why do people get involved in politics?** Chicago: Rand McNally, 1965.

MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. **Lei 7/91**. Estabelece o quadro jurídico para a formação e atividade dos partidos políticos Moçambique, 1991. Disponível em: https://www.mcnet.co.mz/Files/Legislacao/Leis/Lei_7_1991.aspx. Acesso em: 26 maio. 2019.

MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. **Lei 13/92**. Aprova o Acordo Geral de Paz Maputo, 1992a.

MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. **Lei 14/92** de 14 de Outubro. procede alterações à Lei 7/91 Moçambique, 1992b.

MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Lei 20/2002. Havendo necessidade de introduzir alterações legislativas para garantir um aperfeiçoamento da legislação eleitoral-. **Boletim da República**, 10 out. 2002. Seção I Série-número 41, p. 76–90.

MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. **Lei 8/2007** atinente a Comissão Nacional de Eleições, procede a revisão da lei n 20/2002 de 10 de Outubro. Moçambique, 2007.

MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Lei 12/2014. Altera e republica a Lei n 8/2013 de 27 de Fevereiro, que estabelece o Quadro jurídico para a eleição do Presidente d República e para a Eleição dos Deputados da Assembleia d República. **Boletim da república**, Moçambique, 2014a.

MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Lei 9/2014. Altera e republica a lei n 6/2013, de 22 de Fevereiro que estabelece as funções, composições, organizações, competência e funcionamento da Comissão Nacional de Eleições. **Boletim da república**, Moçambique, 2014b.

MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. **Lei 1/2018**. Lei da Revisão Pontual da Constituição da Republica de Moçambique. Moçambique, 2018. Disponível em: <http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/moz117331POR.pdf>. Acesso em: 26 maio 2019.

MOÇAMBIQUE. CONSELHO CONSTITUCIONAL. Deliberação 5/CC/05 de 19 de Janeiro. Validação e proclamação das eleições gerais e presidencias e legislativas , de 1 e 2 de Dezembro de 2004. Validação e proclamação das eleições gerais e presidencias e legislativas , de 1 e 2 de Dezembro de 2004. **Conselho Constitucional**, Maputo, Maputo, 19 jan. 2005.

MOÇAMBIQUE. CONSELHO CONSTITUCIONAL. **Acórdão 30/CC/2009**. Validação e proclamação dos Resultados das Eleições Presidencias, Legislativas e das Assembleias Provinciais. Validação e Proclamação dos resultados das eleições Presidencias, Legislativas e das Assembleias Presidenciais de 2009. Maputo, Maputo, 27 dez. 2009. p. 1–44.

MOÇAMBIQUE. CONSELHO CONSTITUCIONAL. Acórdão 21/CC/2014. Validacao e Proclamacao dos resultados das eleicoes Presidencias, legislativas e Assembleias provinciais de 15 de Outubro de 2014. **Boletim da República**, Maputo, 30 dez. 2014. Seção I série-número 104,

MOÇAMBIQUE. CONSELHO CONSTITUCIONAL. **O Conselho**. 2019. Disponível em: <http://www.cconstitucional.org.mz/>. Acesso em: 25 jan. 2019.

MOÇAMBIQUE. CONSELHO DE MINISTROS. **Decreto 23/2008**. Aprova o Regulamento da Lei de Ordenamento do Território2008.

MOÇAMBIQUE. TRIBUNAL SUPREMO. **Acórdão relativo ao resultados das eleições de 3 a 5 de Dezembro de 1999**. Moçambique, 2000.

MOÇAMBIQUE. **Lei 4/93**. Estabelece o quadro jurídico para a realização das primeiras eleições gerais multipartidárias. no. 4/93, de 28 de dezembro : estabelece o quadro jurídico para a realização das primeiras eleições gerais multipartidárias. Maputo, 1993.

MOÇAMBIQUE. **Lei 4/97**. Cria a Comissão Nacional de Eleições. Maputo, 1997.

MOÇAMBIQUE. **Lei 4/99**. Cria a Comissão Nacional de Eleições. Maputo, 1999.

MOÇAMBIQUE. **Constituição da República de Moçambique**. Texto aprovado pela Assembleia da República em denovembro de 2004. 2004.

NORRIS, P. Choosing Electoral Systems: Proportional, Majoritarian and Mixed Systems. **International Political Science Review Institutions politiques contrastées#**, [s. l.], v. 18, n. 3, p. 297–312, 1997. Disponível em: <http://links.jstor.org/sici?sici=0192-5121%28199707%2918%3A3%3C297%3ACESPMA%3E2.0.CO%3B2-K>. Acesso em: 2 jul. 2018.

NORRIS, P. **Electoral Engineering: Voting Rules and political Behaviour**. New York: Cambridge University Press, 2004.

NZONGOLA-NTALAJA, G. The State and Democracy in Africa. In: NZONGOLA-NTALAJA, G.; LEE, M. C. (Eds.). **The State and Democracy in Africa**. [s.l.] : Africa World Press, Inc, 1997. p. 9–24.

O'DONNELL, G.; SCHMITTER, P. C. Transitions from authoritarian rule: an interactive model. In: O'Donnell, Guillermo; Schmitter, Phillippe C. (ed). **Transitions from authoritarian rule: tentative conclusions about uncertain democracies**. Baltimore: John Hopkins Press, 1986. p. 1–16.

OBSERVATÓRIO ELEITORAL. **Relatório da observação do Processo eleitoral: eleições gerais e para as assembleias provinciais de 2014: Recenseamento, campanha, Gestão de conflitos, votação, contagem e recolha dos apuramentos parciais**. Maputo, Moçambique'. 2014. Disponível em: https://www.open.ac.uk/technology/mozambique/sites/www.open.ac.uk.technology.mozambique/files/files/Observatório_Eleitoral_Relatório_Final_Eleições_2014.pdf. Acesso em: 20 ago. 2020.

ONUBR. **A ONU e o meio ambiente**. 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em: 10 set. 2018.

PAIM, M. L. Pan-Africanismo: Vertentes Políticas, Libertação Africana E a Eliminação Da Unidade Pan-Africana Pelos Golpes De Estado E Assassinatos Políticos. **Revista Convergência Crítica**, [s. l.], v. 1, n. 8, p. 147–169, 2017. Disponível em: doi:10.22409/convergenciacritica2016.v1i8.a22124. Acesso em: 16 out. 2018.

PASQUINO, G. Capítulo 2: A Participação Política. In: PASQUINO, G. **Curso de Ciência Política**. Cascais: Principia, 2002. p. 49.

RAMOS, M. P. **Pesquisa social: abordagem quantitativa com uso do SPSS**. Santa Maria: Escritos editora, 2014.

RUNCIMAN, D. **Como a Democracia Chega ao Fim**. São Paulo: Todavia, 2018.

SARTORI, G. **Engenharia Contitucional: como mudam as constituições**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1996.

SCHLEIN, L. **ACNUR diz que conflito em Cabo Delgado gera 100 mil deslocados**. 2020. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/agência-de-refugiados-das-nações-unidas-diz-que-conflito-em-cabo-delgado-gera-100-mil-deslocados/5280716.html>. Acesso em: 19 maio 2020.

SCHMITTER, P. C.; KARL, T. L. O que a Democracia é...e não é. In: DIAMOND, Larry (Editor). **Para entender a Democracia**. Curitiba: Atuação, 2017. p. 30–36.

SERRA, C. (dir) (ED.). **Eleitorado incapturável: Eleições municipais de 1998 em Manica, Chimoio, Beira, Dondo, Nampula e Angoche**. Maputo: Livraria Universitária, 1999.

SHAAPERA, S. A. Theories of the State : Perspectives on the Nigerian Variant. **European Scientific Journal**, [s. l.], v. 8, n. 20, p. 11–27, 2012.

SHAAPERA, S. A. Evaluating the social contract theoretical ideas of Jean Jacques Rousseau : An analytical perspective on the state and relevance to contemporary society. **African Political Journal of Political Science and International relations**, [s. l.], v. 9, n. 2, p. 36–41, 2015.

SISK ET AL, T. **Democracia em Nivel local: Manual de participação, representação, gestão**

de conflito e governança internacional do IDEA. [s.l.] : Atuação, 2015.

TEIXEIRA, E. **As três metodologias**: acadêmica, da ciência e da pesquisa. 8. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

TEMBE, J. das N. et al. **História da Luta de Libertação nacional: Volume I**. Maputo, Moçambique. Maputo: Imprensa Universitária, 2014.

THE CARTER CENTER. **Missão de Observação eleitoral**: Moçambique, Eleições Presidencial, Legislativas e Provinciais: declaração preliminar. Maputo. INSERIR AQUI OS DADOS DE EDITORA. INDICAR O ANO DE PUBLICAÇÃO OU ANO APROXIMADO ENTRE COLCHETES.

TOLLENAERE, M. De. **Apoio a Democratização a Moçambique Pós-Conflicto**: Intenções e Resultados Relatório de Trabalho 37. Netherlands. INSERIR AQUI OS DADOS DE EDITORA. INDICAR O ANO DE PUBLICAÇÃO OU ANO APROXIMADO ENTRE COLCHETES. Disponível em: https://www.clingendael.org/sites/default/files/2016-02/20060600_cru_working_paper_37_pt.pdf. Acesso em: 1 jul. 2018.

VELOSO, J. **A caminho da Paz definitiva**: O Iceberg, O interesse nacional e Segurança do Estado. Maputo: JV editores, 2018.

VERBA, S.; NIE, N. H. **Participation in America**: political democracy and social equality. New York: Harper & Row, 1972.

WHITEHEAD, L. **The International Dimension of Democratization**: Europe and the America. New York: Oxford University Press, 1996.

ZACARIAS, A.; SILVA, R. Da. **Moçambique**: Assinado o acordo de paz definitiva e reconciliação nacional. [s. l.], 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/moçambique-assinado-o-acordo-de-paz-definitiva-e-reconciliação-nacional/a-49919241> Acesso em 18 mai 2020.

Entrevistas

1. Cientista Político. Cientista Político A (CPA) .Entrevista [Abr., 2020]. Entrevistadora: K. S. H. Xavier Zeca. Maputo, 2020. Entrevista realizada por *e-mail*.
2. Cientista Político. Cientista Político B (CPB).Entrevista [Abr. 2020]. Entrevistadora: K. S. H. Xavier Zeca. Maputo, 2020. Entrevista realizada por *e-mail*
3. Ativista Social. Ativista Social .Entrevista [Ago. 2020]. Entrevistadora: K. S. H. Xavier Zeca. Maputo, 2020. Áudio captado por via de chamada telefónica.
4. MACUANE, José Jaime. José Jaime Macuane. Entrevista [Ago. 2020]. Entrevistadora: K. S. H. Xavier Zeca. Maputo, 2020. Entrevista realizada por e-mail
5. Partido Político da Oposição . Partido Político da Oposição (PPO). Entrevista [Ago. 2020]. Entrevistadora: K. S. H. Xavier Zeca. Maputo, 2020. Áudio captado por via de chamada telefónica.

APENDICE A- SÚMULA DAS RECOMENDAÇÕES DOS OBSERVADORES ELEITORAIS ENTRE 2004 E 2014

Instituição	2004	2014
EISA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A Missão recomendava que Moçambique repensasse uma a revisão da natureza e composição da CNE de modo a criar mais independência e aumentar a confiança por parte dos eleitores neste órgãos. ▪ Maior harmonização nos cadernos eleitorais, que muitas vezes tem informação que não coincide entre si. A Comissão deveria considerar conduzir o registo em bases contínuas. ▪ A contagem deveria ser repensada de modo a colocar pessoas com mais treinamento para o efeito no 	<p>Em relação aos órgãos da administração eleitoral (CNE e STAE) recomenda-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Que esta envolva mais as organizações da sociedade civil no desenvolvimento e realização de educação eleitoral, a fim de melhorar a cobertura e a abrangência. ● Esforço em fornecer cadernos eleitorais finais antes do início do processo de nomeação de candidatos. ● deve fazer cumprir sistematicamente a observância do código de conduta pelos partidos políticos ● Necessidade de considerar a publicação de uma versão completa dos resultados finais, reflectindo os resultados na assembleia de voto, de modo a aumentar a transparência do processo. ● Tomar mais cuidado em relação à colocação de cadernos eleitorais corretos nas assembleias de voto, de modo a evitar a alocação incorreta dos cadernos. ● Os resultados devem ser transmitidos a partir das assembleias d voto para os centros de apuramento distritais e provinciais em estrita observância da lei e dos procedimentos estabelecidos. ● O STAE deve cumprir a lei sobre o livre acesso de observadores internacionais e locais e da imprensa aos centros de apuramento de votos. ● Existe a necessidade de uma cadeia de comando clara entre a CNE e o STAE para evitar situações em que os regulamentos são desafiados, tal como foi observado em vários casos.
The Carter ,Center	<ol style="list-style-type: none"> 1. Torna-se necessário melhorar a credibilidade e exatidão dos dados dos cadernos eleitorais. é necessário proceder à revisão dos cadernos de recenseamento eleitoral, para que estes possam fornecer a lista de eleitores clara e fiável no momento das eleições. 2. Consideram que o número de membros, 19, é excessivo e dificulta tomada de decisões. Propõe a redução do mesmo e torna-lo mais apartidário de modo a que os partidos na interfiram neste órgão. Ter um membro da sociedade Civil já um avanço, mas não é suficiente. 3. Reforçar o sistema multipartidário. Ao contrário dos resultados das eleições de 1999, nas quais a FRELIMO e a Renamo obtiveram votações muito próximas, as eleições de 2003 e 2004 consolidaram significativamente o poder e apoio popular da FRELIMO. Muitos fatores podem explicar tal sucesso e 	

	<p>as dificuldades enfrentadas por partidos políticos menores e mais recentes. Contudo, um sistema multipartidário forte é componente essencial de uma democracia sustentável. Algum favoritismo que parece estar patente no período eleitoral não é favorável a uma consolidação democrática e uma justiça eleitoral de participação dos pequenos e partidos que por sua vez já são pouco consolidados.</p> <p>4. É importante que seja desenvolvido um mecanismo transparente de financiamento transparente de campanhas eleitorais e prestação de contas.</p> <p>5. Reforçar iniciativas positivas para a resolução de disputas eleitorais.</p> <p>6. Existe necessidade de pesquisar porque Moçambique se verifica uma baixa afluência às urnas. A reflexão deve ser feita em nível dos partidos políticos, OSC e outros agentes envolvidos no processo político.</p> <p>7. A participação das mulheres e de jovens deve continuar a ser incentivada, conforme também se verifica que alguns partidos nas suas listas contemplaram estes grupos, com ênfase para a FRELIMO.</p> <p>8. Possibilidade de as eleições durarem apenas 1 dia e não dois, pois se torna pesado para o pessoal que trabalha no processo em si.</p> <p>9. Melhorar a transparência e eficiência do processo de apuramento. O apuramento dos votos ao nível</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Existe uma necessidade de mais formação de pessoal do STAE para garantir a uniformidade nos procedimentos e processos de apuramento, bem como uma maior eficiência. ● Os partidos políticos devem seguir o processo de apuramento de forma eficaz para garantir a sua integridade e precisão. ● O processo de apuramento deve ser simplificado e o período reduzido como forma de minimizar o risco de erros e a criação de ansiedade entre os partidos políticos. ● Para enfrentar o desafio de um elevado número de boletins de voto invalidados em futuras eleições, o processo de validação deve ser indicado de forma mais clara para permitir que a CNE possa determinar a origem dos boletins de voto invalidados e tomar medidas contra o pessoal responsável. <p>Em relação aos Partidos políticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Devem desenvolver programas de formação abrangentes para os agentes do partido, de modo a torná-los mais eficazes no cumprimento das suas responsabilidades. ● Os partidos políticos, a CNE e o STAE devem proceder a uma revisão ou auditoria conjunta do processo eleitoral de 2014 e tirar lições para futuras eleições. Especificamente, tal revisão pós-eleitoral deve avaliar o custo de administração eleitoral resultante da nova estrutura operacional e administrativa, com vista a garantir a sustentabilidade a longo prazo. <p>Assembleia da Republica</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Em conformidade com as normas internacionais, a Assembleia da República deve alterar a lei eleitoral, de modo a estabelecer limites máximos de recursos mobilizados a título privado e a divulgação das fontes de financiamento, a fim de evitar a influência potencialmente negativa do dinheiro na política do país. <p>Questões transversais</p>
--	--	---

	<p>provincial e nacional foi seriamente prejudicado pelas fracas infraestruturas de comunicação e transporte em Moçambique.</p> <p>10. Garantir a divulgação atempada dos resultados. Pois verificou muito descumprimento dos prazos estabelecidos nestes processos. Como o Conselho Constitucional instou, é necessário que a CNE conceba um calendário exequível, de modo ao apuramento provincial e nacional concluírem dentro dos prazos.</p> <p>11. . Assegurar a segurança eleitoral de forma imparcial.</p> <p>12. Existe necessidade de que os meios de comunicação sejam imparciais. E que haja um melhor treinamento das entidades que fazem a cobertura em momentos eleitorais.</p> <p>13. Apoiar os observadores internacionais. A presença de observadores internacionais apartidários e imparciais é um protocolo manifestação de interesse por Moçambique, não de desejo de interferir, e como tal, deveria ser encorajada. Em alguns momentos os observadores recebiam informações muito limitadas dos processos</p> <p>14. Renovar o apoio ao Conselho Constitucional. No curto período desde que foi estabelecido, o Conselho Constitucional desempenhou importantes funções de controlo e supervisão. O Conselho deveria reforçar o seu compromisso para com a revisão das reclamações e</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● A participação e a representação no processo eleitoral de mulheres e outros grupos vulneráveis, nomeadamente jovens e pessoas portadoras de deficiência, constituem um indicador-chave do nível de inclusão do processo. ● Propoe em certa medida para se atingir o %)% de representação da mulher a sforços podem incluir a adopção de quotas de género ou o sistema de “lista zebra” e outras medidas destinadas a assegurar que as mulheres não só estejam incluídas nestas instituições, mas também ocupem cargos de liderança. Os partidos políticos devem criar mecanismos com a finalidade de melhorar a representação das mulheres nas suas estruturas partidárias. Além disso, os partidos devem incluir mais mulheres nomeadas na lista da CNE para garantir que mais mulheres se tornem membros da comissão. ● Como forma de contribuir para a verificação do nível de participação das mulheres, jovens e grupos vulneráveis, a MOE do EISA reitera a sua recomendação de que a CNE deve tomar medidas para fornecer dados de registo de eleitores desagregados com base no género e idade. <p>Em relação aos Órgãos de informação e a polícia:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Propose que a a polícia deve manter a neutralidade na manutenção da lei e ordem durante as eleições. ● A entidade reguladora dos órgãos de informação deve trabalhar com a CNE com o objectivo de monitorizar a sua cobertura das eleições e tomar medidas punitivas contra os órgãos de informação que comprometam os princípios de neutralidade e imparcialidade na sua cobertura do processo.
--	---	--

	assegurar-se de que o processo está claro para os agentes políticos.	
Observatório Eleitoral		<p>Apesar de ter sido um processo complexo por envelopver um grande numero de parceiros, o OE pode tirar algumas constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Eleições marcadas por diversas irregularidades e a politicxação da CNE somente criou mais divisão na opinião pública. Desta forma, pode-se concluir que estas eleições foram parcialmente livres, justas e pouco transparentes, pondo em causa a credibilidade dos resultados, pois a aceitabilidade dos mesmos torna-se cada vez mais problemática. Isto é, a liberdade dos cidadãos foi afectada com distúrbios e desacatos, principalmente nos casos em que a integridade física dos eleitores foi posta em questão. Por outro lado, para os eleitores cujo direito de votar lhes foi vedada afectam a integridade das eleições. A transparência eleitoral foi igualmente afectada pelos irregularidades e zonas de penumbra que criadas ao longo de todo o processo. ● Para além de salientar o papel preponderante dos órgãos sociais da organização de apoiaram a linha estratégica estabelecida, os parceiros de cooperação mostraram flexibilidade, maturidade e abertura nas discussões havidas durante todo o processo. <p>RECOMENDAÇÕES E OBSERVAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Há necessidade de uma administração eleitoral mais independente, transparente e profissional; ● As OSC deveriam trabalhar mais em conjunto e nao de forma dispersa; ● Especialização dos técnicos do observatório em criação de base de dados e leitura dos gráficos da contagem paralela.

		<ul style="list-style-type: none">● Existe uma necessidade de rever toda estratégia de organização, logística e administração do OE;● Há necessidade de conduzir um estudo para entender e interpretar o novo fenómeno e razões do voto em branco na urna versus abstenções;● O PVT mostrou que uma percentagem considerável de eleitores não votou porque os MMVs não foram capazes de responder questões básicas sobre sua inscrição e localização nos cadernos. Tal deve ser endereçado junto do STAE e CNE para explicar o fenómeno, entre outros.
--	--	--

APENDICE B- QUESTIONÁRIO

GUIÃO DE ENTREVISTA

Participação Eleitoral: Implicações para o processo de democratização de Moçambique (1994-2018)

A presente pesquisa está ser levada a cabo no âmbito do Doutorado em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul no Brasil. E é orientada pelo Prof. Doutor Davide Carbonai, que para efeitos de verificação poderá ser contactado pelo seguinte email: davide.carbonai@ufrgs.br;

O estudo em torno contornos da participação política nas eleições e suas implicações no processo de democratização em Moçambique será realizado com base numa abordagem quantitativa e qualitativa assente na recolha e análise de dados, tendo em conta a sua ordem de importância. A estratégia de pesquisa será exploratória, assente em procedimentos metodológicos sustentados pela pesquisa documental sistemática, realização de entrevistas e realização de testes inferenciais. As entrevistas foram selecionadas de forma intencional a grupos que permitirão criar uma perspectiva sobre a temática em questão de forma que contribua para a criação de um pensamento político africano de fato.

Confidencialidade e anonimato: Os dados serão usados única exclusivamente para este estudo e o anonimato será garantido. Sendo desta forma as o nome substituído por nomes fictícios se o entrevistado assim o desejar.

Agradeço a sua disponibilidade e amabilidade em contribuir para este estudo. As confirmações e dúvidas sobre a pesquisa poderão ser feitas a qualquer momento pelos seguintes contatos:

Pesquisadora: Kátia Sara Henriques Xavier Zeca
Professora da Universidade Joaquim Chissano, Moçambique
Aluna do curso de Doutorado em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
katia.zeca@ufrgs.br

Orientador: Prof Doutor Davide Carbonai
Email: davide.carbonai@ufrgs.br

DADOS DE CARATERIZAÇÃO

Nome :

Instituição/Cargo:

Formação:

BLOCO 1 ELEIÇÕES E DEMOCRACIA

O *freedom House*⁴⁴ tem medido aspetos relacionados aos direitos políticos e liberdades, e a conclusão é que em todas regiões do Mundo verifica-se um retrocesso democrático (DIAMOND, 2017). O autor refere que não só a democracia está em crise, mas também os regimes autoritários. E esta situação deve-se em parte a globalização, onde se verifica uma expansão da educação, onde as pessoas estão cada vez mais informadas e conhecedoras dos seus direitos cívicos, onde a troca de informação e experiências é feita a nível global

De acordo com a classificação do *freedom house* (2019), **Moçambique é parcialmente livre**, tendo em conta a média dos direitos políticos e direitos civis, com uma média de 4 numa escala de 0 a 7⁴⁵.

1. Considera Moçambique um País democrático? Se sim porque...se não Porque
2. Das eleições de 1994 a 2014, considera que foram eleições livres e justas, e porquê ?

BLOCO 2 PARTICIPAÇÃO ELEITORAL

De acordo com Huntington (1994) a **democratização** envolve a mudança de um regime não democrático para outro. O autor alerta que nem sempre a democratização será total, em algum momento poderá ser parcial.

As três ondas de democratização ocorreram na época moderna. Estas não podem ser vistas com rigorosidade, pois algumas delas ocorreram fora desse período. A 1ª onda ocorreu por volta de 1828-1926; a 2ª onda, 1943-1962 e, por fim, a 3ª onda de 1974 ao início dos anos 90. A terceira onda foi muito marcada pelos acontecimentos de 25 de Abril de 1974 em Portugal, uma vez que com a queda do regime autoritário, as colónias portuguesas empenharam-se na luta pela autodeterminação (Huntington, 1994).

A **democracia consolidada** pressupõe-se que exista um estado pré-estabelecido, e caso esse estado funcione existem outras 5 condições necessárias e interligadas para que a democracia seja consolidada: Sociedade Civil livre; Sociedade Política autónoma e valorizada; Estado de Direito que assegure as garantias legais dos cidadãos em termos de liberdade e independência de associação; Aparato Estatal que será utilizado pelo novo governo democrático e uma Sociedade Económica (LINZ; STEPAN, 1996).

⁴⁴ A *Freedom House* é uma organização dedicada à expansão da liberdade e da democracia em todo o mundo. Um dos grandes objetivos é analisar os desafios à liberdade, onde também advogam por maiores direitos políticos e liberdades civis, e apoiam os ativistas da linha da frente para defender os direitos humanos e promover a mudança democrática. Fundada em 1941, a *Freedom House* foi a primeira organização americana a defender o avanço da liberdade globalmente. Disponível em: <https://freedomhouse.org/content/our-history> acesso em 12 jul 2019.

⁴⁵ Disponível em: <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2018/mozambique> acesso em 25 jul 2019.

3. Que fatores acha que influenciam no processo de participação eleitoral ?
4. Considera existir alguma relação entre participação eleitoral e o processo de democratização

BLOCO 3: AS INSTITUIÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL (CNE E STAE)

5. Em que medida os sucessivos pacotes eleitorais poderão influenciar o nível de participação do eleitor (neste caso referindo-se ao dia de votação/ida as urnas)?
6. Alguma sugestão para ultrapassar os entraves em torno da proliferação de legislação eleitoral para cada pleito eleitoral específico
7. Em que medida os eleitores e partidos políticos tem conhecimento do pacote eleitoral ?
8. Qual considera ser o papel das instituições de gestão do processo eleitoral (CNE) no período pré e pós eleitoral ?

**APENDICE C- DISTRIBUIÇÃO DOS MANDATOS POR
CÍRCULO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DE 1994**

CIRCULOS ELEITORAIS	FRELIMO		RENAMO		Uniao Democrática		TOTAL
	H	M	H	M	H	M	
Niassa	5	2	4	0	0	0	11
Cabo Delgado	10	5	6	0	1	0	22
Nampula	10	10	27	5	2	0	54
Zambezia	12	6	23	6	2	0	49
Tete	3	2	9	0	0	1	15
Manica	3	1	8	1	0	0	13
Sofala	2	1	17	1	0	0	21
Inhambane	9	4	3	0	2	0	18
Gaza	9	6	0	0	1	0	16
Maputo Provincia	4	8	1	0			13
Maputo Cidade	11	7	1	0			19
Africa			0	0			
Resto do Mundo			0	0			
Sub Total							
Sub Total	78	52	99	13	8	1	
Total	130		112		9		251
TOTAL DE ASSENTOS NA AR			251				

**APENDICE D - DISTRIBUIÇÃO DOS MANDATOS POR
CÍRCULO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DE 2004**

CIRCULOS ELEITORAIS	FRELIMO		Coligação-RENAMO EU		TOTAL
	H	M	H	M	
Niassa	5	4	2	1	12
Cabo Delgado	11	7	3	1	22
Nampula	17	10	17	6	50
Zambezia	11	8	22	7	48
Tete	7	7	2	2	18
Manica	5	2	5	2	14
Sofala	4	2	14	2	22
Inhambane	8	7	1	0	16
Gaza	9	8	0	0	17
Maputo Provincia	6	6	1	0	13
Maputo Cidade	8	6	2	0	16
Africa	0	1	0	0	1
Resto do Mundo	1	0	0	0	1
Sub Total					
Total	92	68	69	21	
	160		90		250
TOTAL DE ASSENTOS NA AR	250				

APENDICE E-DISTRIBUIÇÃO DOS MANDOATOS POR CÍRCULO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DE 2014

Circulos eleitorais	MDM		FRELIMO		RENAMO		TOTAL
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	
Maputo	2	0	6	5	3	0	16
Maputo Provincia	2	0	6	6	2	1	17
GAZA	0	0	7	7	0	0	14
INHAMBANE	0	0	8	4	1	1	14
Sofala	2	1	4	4	9	1	21
Manica	0	0	3	5	6	2	16
Tete	1	0	5	6	7	3	22
Zambezia	5	0	10	8	18	4	45
Nampula	4	0	12	10	14	8	48
Cab Delgado	0	0	10	9	2	1	22
Niassa	1	0	4	3	5	1	14
Resto do Mundo	0	0	1	0	0	0	1
Africa	0	0	1	0	0	0	1
Sub Total	17	1	77	67	67	22	251
Total	18		144		89		

TOTAL DE ASSENTOS NA AR	251
----------------------------	-----

**APENDICE F-QUADRO RESUMO DA PROGRESSÃO DAS MULHERES NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA POR
PARTIDO POLÍTICO EM 1994,2004 E 2014**

	1994				2004				2014			
	Homens	%	Mulheres	%	Homens	%	Mulheres	%	Homens	%	Mulher	%
MDM					-	-	-		17	7	1	0,4
União Democrática	8	3	1	0,4								
Renamo-União Eleitoral					69	28	21	8,4				
FRELIMO	78	31	52	21	92	37	68	27	77	31	67	27
RENAMO	99	39	13	5,2					67	27	22	9
Sub Total	185	74	66	26	161	64	89	36	161	64	90	36
Total	251				250				251			
Percentagem	100				100				100			

APENDICE G- LISTA DOS PRIMEIROS MINISTROS DE 1975 A 2015

Primeiro (a) Ministro (a)					
Período		Primeiro Ministro	Afiliação P	Homem	mulher
20 de setembro de 1974 a 25 de junho de 1975		Joaquim Alberto Chissano	FRELIMO	1	0
17 de julho de 1986 a 16 de dezembro de 1994		Mário da Graça Machungo	FRELIMO	1	0
16 de dezembro de 1994 a 17 de fevereiro de 2004	IV	Pascoal Mocumbi	FRELIMO	1	0
17 de fevereiro de 2004 a 16 de janeiro de 2010	V	Luísa Dias Diogo	FRELIMO	0	1
16 de janeiro de 2010 a 8 de outubro de 2012	VIII	Aires Ali	FRELIMO	1	0
8 de outubro de 2012 a 9 de janeiro de 2015	VII	Alberto Vaquina	FRELIMO	1	0
17 de janeiro de 2015 ao presente	VIII	Carlos Agostinho do Rosário	FRELIMO	1	0
			TOTAL	6	1
			Percentual	85,7	14,3

APENDICE H- CONSELHO DE MINISTROS DE 2014-2018

Membros Do Governo	Período 2014-2018		
	Nome	Homem	Mulhe r
Presidente	Filipe Nyussi	1	0
Primeiro Ministro	Agostinho do Rosario	1	0
Ministros			
Ministério dos Negócios Estrangeiros	José Pacheco	1	0
Ministério da Defesa nacional	Atanásio Salvador Mtumuke	1	0
Ministério do Interior	Jaime Monteiro	1	0
Ministério da Economia e Finanças	Adriano Maleiane	1	0
Ministério dos Transportes e comunicação	Carlos Mesquita	1	0
Ministério da Educação e DH	Conceita Sortane	0	1
Ministério da Cultura e Turismo	Silva Dunduro	1	0
Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar	Higino Murule	1	0
Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social	Vitoria Diogo	0	1
Ministério da Juventude e Desportos	Nyeleti Brooke Mondlane	0	1
Ministério da Saúde	Nazira Abdula	0	1
Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos	Joaquim Verissimo	1	0
Ministério da Industria e Comércio	Ragendra de Sousa	1	0
Ministério do Género, Criança e Acção Social	Cidalia Chauque	0	1
Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rura	Celso Correia	1	0

Ministra para Presidência para Assuntos da Casa Civil	Adelaide Amurane	0	1
Ministério da Administração Estatal e Função Pública	Carmelita Namashilua	0	1
Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas	Agostinho Mondlane	1	
Ministério dos Recursos Minerais e Energia	Ernesto Max Tonela	1	0
Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos	João Osvaldo Machatine	1	0
Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional	Jorge Penicela Nhambiu	1	0
Ministério dos Combatentes	Eusébio Lambo	1	0
	TOTAL	15	7
	PERCENTAGEM	71%	29%

**APENDICE I- ESTATISTICA DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS
INDEPENDENTES (VALORES EM PORCENTAGEM %)**

1. Gênero do Responde

		Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Feminino	56	55,8
	Masculino	44	100,0
	Total	100,0	

2. Qual é a sua Religião

	Porcentagem válida
Cristã	72
Não Cristã	19
Sem Religião	9
Total	100

3. Você tem um emprego que lhe paga uma remuneração em dinheiro?

	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Não	70	70
Sim,	30	100
Total	100	

4. Zona de Residência

	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Urbana	35,0	35,0
Rural	65,0	100,0
Total	100,0	

5. Nível de Escolaridade

	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Básico ou Médio	98	98
Nível Superior	2	100
Total	100	

6. Frequência com que usa os seguintes aparelhos:

	Celular	Internet
Nunca	31	69
Menos de 1 vez por mês	0	3
Algumas vezes por mês	3	4
Algumas vezes por semana	6	8
Todos os dias	60	12
Não sabe	1	4
Total	100,0	100

7. Frequência com que obtem pelos seguintes meios:

	Rádio	Televisao	Internet	Jornais	Redes Sociais
Nunca	25	51	71	68	71
Menos que um vez por mês	2	3	2	5	2
Algumas vezes por mês	5	4	4	8	3
Algumas vezes por semana	21	8	9	9	8
Todos dia	46	34	11	9	10
Não sabe	1	1	4	1	6
Total	100	100	100	100	100

8. Quais dessas coisas você possui

	Rádio	Televisão	Celular
Não (não possui)	34	60	40
Sim (Possui)	66	40	59
Não sabe'	1	1	1
Total	100	100	100

**APENDICE J - FREQUÊNCIA DAS VARIÁVEIS SOBRE A
CONFIANÇA NAS INSTITUIÇÕES DO PODER POLITICO**

No Presidente da República	
Não confia nada	12
Confia só um pouco	18
Confia razoavelmente	15
Confia muito	47
Não sabe/Não ouviu o suficiente	9
Total	100,0

Assembleia da República	Porcentagem válida
Não confia nada	15
Confia só um pouco	20
Confia razoavelmente	23
confia muito	28
Não sabe/Não ouviu o suficiente	14
Total	100,0

Governo Municipal ou Distrital	Porcentagem válida
Não confia nada	15
Confia só um pouco	27
Confia razoavelmente	24
Confia muito	23
Não sabe/Não ouviu o suficiente	10
Total	100,0

Comissão Nacional de Eleições	Porcentagem válida
--------------------------------------	---------------------------

Não confia nada	20
Confia só um pouco	21
confia razoavelmente	22
Confia muito	26
Não sabe/não ouviu o suficiente	13
Total	100,0

Autoridade tributaria de Moçambique	Porcentagem válida
Não confia nada	15
Confia só um pouco	24
Confia razoavelmente	23
Confia muito	23
Não sabe/ Não ouviu o suficiente	14
Total	100,0

Partido no Poder	Porcentagem válida
Não confia nada	18
Confia só um pouco	21
Confia razoavelmente	21
Confia muito	30
Não sabe/Não ouviu o suficiente	10
Total	100,0

Partido Político da Oposição	Porcentagem válida
Não confia nada	26
Confia só um pouco	27

Confia razoavelmente	19
Confia muito	18
Não sabe/ Não ouviu o suficiente	11
Total	100,0

Polícia	Porcentagem válida
Não confia nada	26
Confia só um pouco	24
Confia razoavelmente	19
Confia Muito	22
Não sabe/ Não ouviu o suficiente	8
Total	100,0

Exército	Porcentagem válida
Não confia nada	21
Confia só um pouco	25
Confia razoavelmente	21
Confia muito	23
Não sabe/ Não ouviu o suficiente	10
Total	100,0

Tribunais Judiciais	Porcentagem válida
Não confia nada	18
Confia só um pouco	24
Confia razoavelmente	20

Confia muito	24
Não sabe/ Não ouviu falar o suficiente	14
Total	100,0

Lideres Tradicionais	Porcentagem válida
Não confia nada	15
Confia só um pouco	24
Confia razoavelmente	21
Confia muito	32
Não sabe/ Não ouviu o suficiente	8
Total	100,0

Lideres Religiosos	Porcentagem válida
Não confia nada	8
Confia só um pouco	21
Confia razoavelmente	21
Confia muito	42
Não sabe/ Não ouviu falar o suficiente	8
Total	100,0

APENDICE K- ESTASTITICA DESCRITIVA BASE DE DADOS
DADOS DAS ELEIÇÕES DE 2014 2014

Província	Distrito	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Cabo Delgado	16	11,6	11,6
Gaza	12	8,7	20,3
Zambézia	16	11,6	31,9
Inhambane	13	9,4	41,3
Manica	10	7,2	48,6
Maputo Cidade	7	5,1	53,6
Maputo Província	8	5,8	59,4
Nampula	18	13,0	72,5
Niassa	14	10,1	82,6
Zambézia	11	8,0	90,6
Tete	13	9,4	100,0
Total	138	100,0	

**APENDICE L: ANÁLISE DE VARIÂNCIA (ANOVA):
COMPARAÇÃO ENTRE GRUPOS**

Variável dependente			Diferença média (I- J)	Erro Padrão	Sig.	Intervalo de Confiança 95%	
						Limite inferior	Limite superior
MDN %	Norte	Centro	-2,379	1,360	,191	-5,60	,85
		Sul	-,803	1,434	,841	-4,20	2,60
	Centro	Norte	2,379	1,360	,191	-,85	5,60
		Sul	1,575	1,427	,513	-1,81	4,96
	Sul	Norte	,803	1,434	,841	-2,60	4,20
		Centro	-1,575	1,427	,513	-4,96	1,81
RENAMO %	Norte	Centro	-9,900*	2,675	,001	-16,24	-3,56
		Sul	14,794*	2,819	,000	8,11	21,48
	Centro	Norte	9,900*	2,675	,001	3,56	16,24
		Sul	24,694*	2,806	,000	18,04	31,34
	Sul	Norte	-14,794*	2,819	,000	-21,48	-8,11
		Centro	-24,694*	2,806	,000	-31,34	-18,04
FRELIMO %	Norte	Centro	10,167*	3,739	,020	1,31	19,03
		Sul	-23,560*	3,942	,000	-32,90	-14,22
	Centro	Norte	-10,167*	3,739	,020	-19,03	-1,31
		Sul	-33,726*	3,923	,000	-43,02	-24,43
	Sul	Norte	23,560*	3,942	,000	14,22	32,90
		Centro	33,726*	3,923	,000	24,43	43,02
TV %	Norte	Centro	-1,209	2,573	,885	-7,31	4,89
		Sul	-18,777*	2,713	,000	-25,21	-12,35
	Centro	Norte	1,209	2,573	,885	-4,89	7,31
		Sul	-17,568*	2,700	,000	-23,97	-11,17
	Sul	Norte	18,777*	2,713	,000	12,35	25,21
		Centro	17,568*	2,700	,000	11,17	23,97
Católica	Norte	Centro	9,006*	3,283	,019	1,22	16,79
		Sul	13,216*	3,479	,001	4,97	21,46
	Centro	Norte	-9,006*	3,283	,019	-16,79	-1,22
		Sul	4,211	3,447	,443	-3,96	12,38
	Sul	Norte	-13,216*	3,479	,001	-21,46	-4,97
		Centro	-4,211	3,447	,443	-12,38	3,96
Anglicana	Norte	Centro	,100	,629	,986	-1,39	1,59
		Sul	-,525	,667	,712	-2,10	1,06
	Centro	Norte	-,100	,629	,986	-1,59	1,39
		Sul	-,625	,661	,613	-2,19	,94

	Sul	Norte	,525	,667	,712	-1,06	2,10
		Centro	,625	,661	,613	-,94	2,19
Islâmica	Norte	Centro	50,069*	3,689	,000	41,33	58,81
		Sul	51,940*	3,908	,000	42,68	61,20
	Centro	Norte	-50,069*	3,689	,000	-58,81	-41,33
		Sul	1,870	3,872	,879	-7,31	11,05
	Sul	Norte	-51,940*	3,908	,000	-61,20	-42,68
		Centro	-1,870	3,872	,879	-11,05	7,31
Envagélica	Norte	Centro	-11,723*	1,234	,000	-14,65	-8,80
		Sul	-12,356*	1,308	,000	-15,45	-9,26
	Centro	Norte	11,723*	1,234	,000	8,80	14,65
		Sul	-,633	1,296	,877	-3,70	2,44
	Sul	Norte	12,356*	1,308	,000	9,26	15,45
		Centro	,633	1,296	,877	-2,44	3,70
s/religião	Norte	Centro	-24,815*	3,009	,000	-31,95	-17,68
		Sul	-11,308*	3,186	,002	-18,86	-3,76
	Centro	Norte	24,815*	3,009	,000	17,68	31,95
		Sul	13,507*	3,142	,000	6,06	20,95
	Sul	Norte	11,308*	3,186	,002	3,76	18,86
		Centro	-13,507*	3,142	,000	-20,95	-6,06

APÊNDICE M-REGRESSÃO MULTIVARIADA

Sumarização do modelo

Modelo	R	R quadrado	R quadrado ajustado	Erro padrão da estimativa
1	,528 ^a	,279	,220	3677,460

a. Preditores: (Constante), s/religião, MDN %, Anglicana, RENAMO %, Católica, TV %, Envagélica, Regiao, FRELIMO %, Islamica

ANOVA^a

Modelo	Soma dos Quadrados	gl	Quadrado Médio	F	Sig.
1 Regressão	647310053,482	10	64731005,348	4,786	,000 ^b
Resíduo	1676939922,118	124	13523709,049		
Total	2324249975,600	134			

a. Variável Dependente: Votos Urna

b. Preditores: (Constante), s/religião, MDN %, Anglicana, RENAMO %, Católica, TV %, Evangélica, Região, FRELIMO %, Islâmica